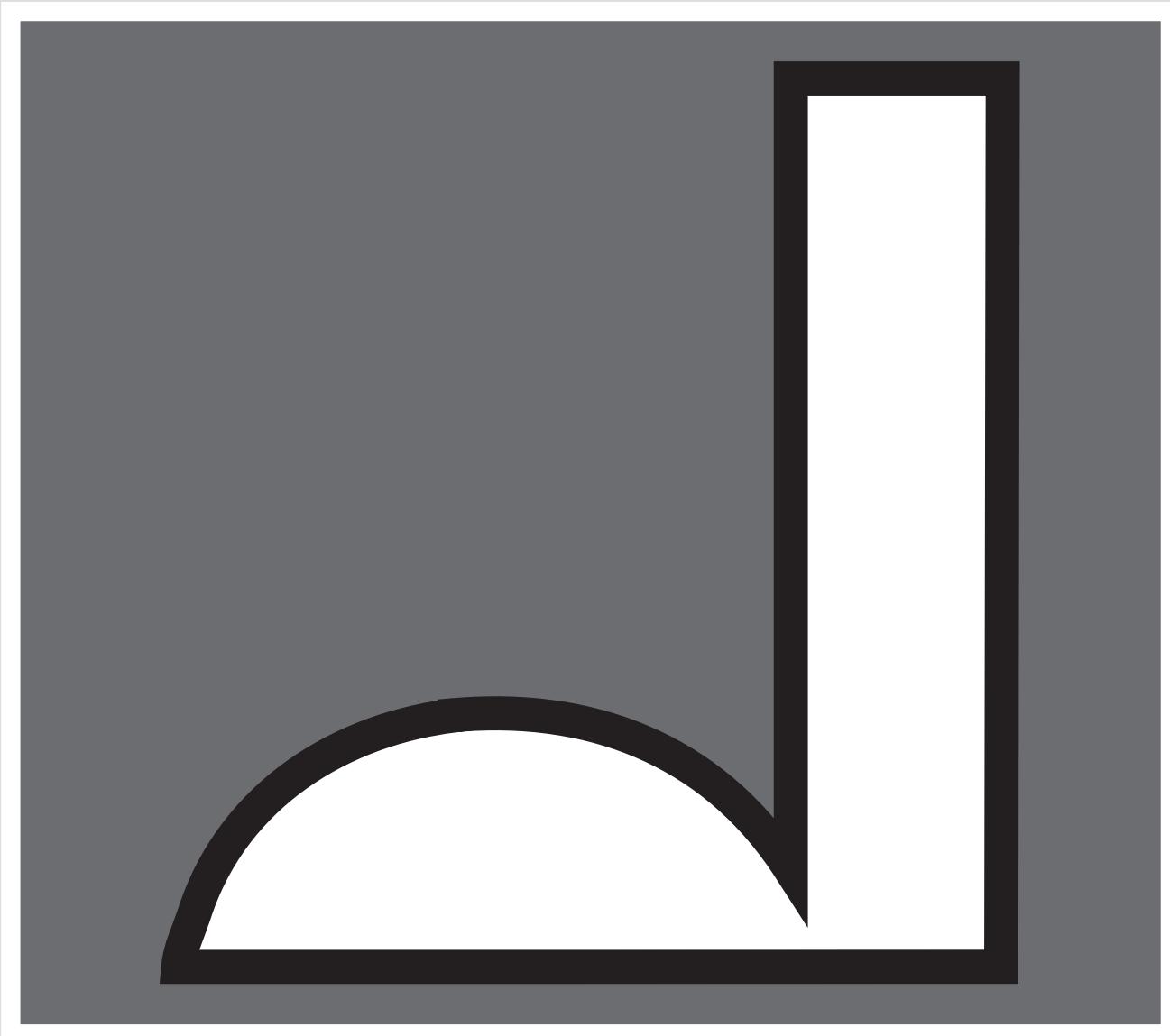




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVI - Nº 105 - TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)<sup>1</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**Notas:**

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

**LIDERANÇAS**

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 28	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16
<b>Líder</b> Humberto Costa - PT ..... <b>Líder do PT - 14</b> Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias <b>Líder do PR - 4</b> Magno Malta <b>Líder do PDT - 4</b> Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque <b>Líder do PSB - 3</b> Antônio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Marcelo Crivella	<b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim <b>Líder do PMN - 1</b> Sérgio Petecão <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Líder</b> Mário Couto - PSDB (8) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) <b>Líder do DEM - 5</b> Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5) <b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
<b>PSOL - 2</b> <b>Líder</b> Marinor Brito - PSOL	<b>PPS - 1</b> <b>Líder</b> Itamar Franco - PPS	<b>Governo</b> <b>Líder</b> Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

**Notas:**

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**EXPEDIENTE**

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 107ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 27 DE JUNHO DE 2011

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o Dia do Orgulho Autista: “O Brasil precisa conhecer o Autismo”, nos termos do Requerimento nº 532, de 2011, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores..... 25438

#### 1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

#### 1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

#### 1.2.3 – Oradores

Senador Wilson Santiago..... 25441

Senador Geovani Borges..... 25442

Sr. Fernando Cotta (Coordenadoria para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – CORDE-DF) ..... 25444

#### 1.2.4 – Entrega de Prêmio Orgulho Autista

#### 1.2.5 – Oradores (continuação)

Sr. Ulisses da Costa Batista..... 25445

Sr. Francisco de Paiva e Silva Júnior (Editor da Revista Autismo) ..... 25448

Sra. Adriana Alves (Presidente do Movimento do Orgulho Autista)..... 25450

Senador Lindbergh Farias ..... 25451

Sra. Berenice Piana de Piana (Presidente da Associação em Defesa do Autista) ..... 25454

Sr. Celso Loureiro (Promotor de Justiça no Estado do Rio de Janeiro) ..... 25455

Sra. Marisa Furia Silva (Presidente da Associação Brasileira do Autista) ..... 25457

Sr. Horácio de Oliveira Campos Leitão (Presidente da Associação de Amigos do Autista – AMA)..... 25459

Sra. Renata Flores Tibyriçá (Defensora Pública do Estado de São Paulo) ..... 25460

Sr. Nelmar Pinz (Prefeito de Fraiburgo - SC) ..... 25461

Deputada Rosinha da Adefal ..... 25461

#### 1.2.6 – Execução das canções “Ave Maria” e “O Sole Mio”, por Saulo Lucas Pereira

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATA DA 108ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE JUNHO DE 2011

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Comunicação

Da Senadora Marisa Serrano, de renúncia ao mandato de Senadora da República, em razão da nomeação de S. Exª para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul..... 25465

##### 2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR LINDBERGH FARIA – Considerações sobre a política econômica do governo da Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos..... 25465

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Expectativa com a instalação, pelo Senado Federal, de comissão especial que discutirá a distribuição dos royalties de petróleo e gás..... 25469

SENADOR ALVARO DIAS – Encaminhamento à Mesa de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro da Educação, Paulo Renato Souza..... 25471

##### 2.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 779, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza..... 25472

##### 2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR WILSON SANTIAGO – Congratulações ao Sr. José Graziano da Silva, por sua eleição para o cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO..... 25472

SENADOR GEOVANI BORGES – Críticas ao atual Governo do Amapá pelo descumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal..... 25474

SENADOR PAULO PAIM – Alerta sobre prejuízo sofrido por cidades do Rio Grande do Sul fronteiriças com o Uruguai pelo não cumprimento dos acordos comerciais no âmbito do Mercosul; e outros assuntos..... 25475

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas à Medida Provisória nº 527/2011 que trata, entre outros assuntos, da flexibilização de licitações para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 e prevê o sigilo do orçamento das obras.....	25482	<b>da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) .....</b>	25594
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Lamento pelo falecimento do ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza; e outros assuntos....	25485	Adoção de providências constantes da conclusão do parecer lido anteriormente sobre o Ofício "S" nº 46, de 2005. ....	25594
SENADOR CÍCERO LUCENA – Homenagem de pesar pelo falecimento, no dia 25 do corrente, do ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza; e outro assunto.....	25487	Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado para que o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, continue sua tramitação. ....	25594
<b>2.2.5 – Mensagem da Presidente da República</b>		Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Esporte e Cultura. ....	25594
Nº 95, de 2011 (nº 216/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Márcio Fortes de Almeida para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica – APO. ....	25489	Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010. ....	25594
<b>2.2.6 – Ofício da Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura</b>		<b>2.2.10 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 207, de 2011, em resposta ao Requerimento nº 40, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias. ....	25508	Nº 780, de 2011, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza. ....	25595
<b>2.2.7 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda</b>		<b>2.2.11 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
Nº 164, de 2011, em resposta ao Requerimento nº 398, de 2011, de informações, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	25508	SENADOR ROMERO JUCÁ – Inclusão social com destaque para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – como uma das instituições brasileiras que têm participado desse movimento. ....	25595
<b>2.2.8 – Pareceres</b>		<b>2.2.12 – Comunicação da Presidência</b>	
Nº 612, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011. ....	25508	Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 28, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	25595
Nº 613, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2011.....	25513	<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b>	
Nº 614, de 2011, da Comissão de Educação Cultura e Esporte, sobre o Ofício "S" nº 46, de 2005.....	25524	<b>3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b>	
Nºs 615 e 616, de 2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007.....	25570	<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>2.2.9 – Comunicações da Presidência</b>		<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
Abertura do prazo de dois dias úteis, a partir desta data, para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. ....	25594	<b>5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 82/2011,		<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
		<b>7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	
		CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
		CAS – Comissão de Assuntos Sociais	
		CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
		CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	
		CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	
		CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	
		CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	
		CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### **8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

#### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

---

## Ata da 107ª Sessão, Especial, em 27 de junho de 2011

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 1 minuto  
e encerra-se às 14 horas e 1 minuto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a comemorar o Dia do Orgulho Autista, “O Brasil precisa conhecer o autismo”, nos termos do Requerimento nº 532, deste Senador e de outros Srs. Senadores.

Vamos à composição da Mesa.

Convidamos para compor a Mesa a Presidente da Associação Brasileira do Autismo, Srª Marisa Furia Silva. (*Palmas.*)

Está presente. Seja bem-vinda.

Convidamos agora a Presidente do Movimento de Orgulho Autista, Srª Adriana Alves. (*Palmas.*)

Convidamos também o Presidente da Associação de Amigos do Autista, Sr. Horácio de Oliveira Campos Leitão. (*Palmas.*)

Ainda não chegaram dois convidados que deveriam compor a Mesa. Eles devem estar chegando.

Convido a todos para, neste momento, ouvirmos, de pé, o Hino Nacional Brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional brasileiro.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convidamos para compor a Mesa a Presidente da Associação em Defesa do Autista, Srª Berenice Piana de Piana.

Seja bem-vinda. (*Palmas.*)

Sejam muito bem-vindos a este espaço do Senado da República.

Eu gostaria, neste primeiro momento, de informar a vocês que o Senador Cristovam não se encontra aqui em razão da morte do ex-Ministro e ex-Deputado Federal Paulo Renato, que faleceu, de enfarte, neste fim de semana. Ele me pediu que lesse para vocês esta mensagem:

Prezado Senador e lideranças autistas, lamentavelmente, não pude comparecer a esta sessão tão

importante destinada a comemorar o Dia do Orgulho Autista – “O Brasil precisa conhecer o autismo”.

Infelizmente, tive que me deslocar a São Paulo para prestar a última homenagem do ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza, a quem substitui como Ministro e com quem tive uma convivência próxima, desde quando fomos reitores, ao mesmo tempo, 25 anos atrás.

Sinto muito, sinto muito mesmo não poder estar presente. Eu próprio tomei a iniciativa de uma sessão idêntica a esta alguns meses atrás. A luta pelos direitos dos autistas continua sendo uma das minhas bandeiras mais importantes do Senado. Todos aqueles que têm síndrome do autismo e seus familiares podem contar comigo.

Com esta sessão, o Senador Paim demonstra o seu compromisso com os direitos humanos e com todos os grupos que precisam de atenção especial. Nesta luta eu estarei sempre ao lado de vocês e do Senador Paim.

Abraço a todos,

Senador Cristovam Buarque. (*Palmas*)

Eu fiz questão de fazer a leitura da mensagem do Senador Cristovam, porque, de fato, ele tinha encaminhado o pedido de uma audiência idêntica a esta. Infelizmente, não pudemos realizar na data em que havíamos acordado. Daí eu entrei, combinando com ele, com outro pedido para esta manhã.

Se vocês me permitirem, eu vou fazer o meu pronunciamento em nome da Presidência e sei que este pronunciamento tem também o endosso do Presidente Sarney.

Este é o meu pronunciamento, que farei neste momento. Em seguida, vamos chamar os Senadores que estão aqui e farão o seu pronunciamento.

Pronunciamento em homenagem aos autistas.

Senhoras e senhores, o Senado Federal, através desta Sessão Especial, celebra um momento muito especial, quando vivemos um contato valoroso com um público formado por pessoas especiais, cheias de força de vontade, e que, com certeza, estão fazendo uma grande revolução, eu diria, até mundial, pessoas que, apesar de suas dificuldades, vencem obstáculos,

dão exemplos de vida, pessoas que estão em busca somente da inclusão, da participação.

É uma grande honra para este Plenário receber vocês, familiares e todos aqueles que estão buscando a inclusão das pessoas com transtorno do aspecto autista e o fortalecimento dos seus direitos.

Ao falarmos dos direitos das pessoas com autismo, podemos afirmar que, ao longo dos anos, vocês têm lutado para conquistar avanços básicos.

Todos estamos de acordo: a ótica sobre esse tema tem que ser ampliada. É preciso que o autismo deixe de ser visto apenas sob o ponto de vista assistencial.

Reafirmamos que a sociedade como um todo deve mudar o seu olhar sobre essa questão. É necessário que se tire o foco do aspecto puramente médico, clínico e que o coloquemos sob o prisma humano, ou seja, é preciso que se entenda o autismo como parte natural da diversidade humana.

No processo de inclusão é necessário que todos estejam envolvidos: Estado, sociedade, pessoas com deficiência e, naturalmente, amigos e familiares. Enfim, todos devem ser incluídos.

É necessária, digo eu, uma ação conjunta para garantir o acesso e a participação, de tal forma que a sociedade perceba os autistas e faça da inclusão uma prática e que o Estado adote atitudes afirmativas, com políticas públicas que estimulem a participação de todos em todos os campos de atuação social.

Até pouco tempo atrás, os autistas sofriam de uma relativa invisibilidade, quer nas suas articulações e na sociedade, quer na arena internacional. Foram considerados, durante muito tempo, indivíduos que não eram vistos e a quem se dava proteção apenas em alguns momentos. Felizmente, avançamos.

Essa aproximação, centrada exclusivamente no enfoque clínico, patológico das pessoas, assim como nas suas deficiências, conduziu a um momento em que o autista era quase que afastado da importância da inclusão no meio social.

Felizmente – aí vem o avanço –, em 2010, a ONU declarou, segundo especialistas – nós precisamos conhecer os dados para trabalharmos, cada vez mais, com mais conhecimento –, que a realidade hoje do autismo atinge cerca de 70 milhões de pessoas no mundo.

Meus amigos, aqui, entro mais no nosso enfoque local. Quando da minha primeira gestão como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, recebi no meu gabinete o movimento autista. Lembro-me, como se fosse hoje, de que a Diretora da Associação em Defesa do Autista do Rio de Janeiro, Srª Berenice Piana de Piana, esteve conosco.

Peço aqui uma salva de palmas, porque ali começou a minha participação, de fato, nessa luta tão importante, que me faz muito bem. (*Palmas.*)

Às vezes, digo que somos meio egoístas, porque, quando se faz o bem não olhando a quem, nós é que somos beneficiados. E é um egoísmo gostoso. Eu gosto de dizer que não há problema algum se disserem que sou egoísta, porque essa luta é tão bonita que eu me sinto satisfeito de estar com vocês.

Naquela oportunidade, estavam presentes, além da Berenice – lembro aqui –, os diretores da Entidade: Julceli Vianna Antunes, Diretora Superintendente; Márcio da Silva Teixeira, Diretor Financeiro; e Tereza Cristina Denucci, Diretora Operacional. Percebi logo que eram pessoas sensíveis – era um grupo maior, mas citei apenas algumas aqui –, dedicadas, engajadas e com uma fé muito grande numa luta que eu tinha certeza de que seria vitoriosa. E foi com essa certeza que assumimos essa caminhada conjunta.

Por intermédio da CDH, esse grupo – naturalmente junto com vocês que lideram o movimento – apresentou uma sugestão de projeto que tratava, então, da política nacional para os autistas.

A luta de vocês passou a ser a nossa luta, e aquela sugestão, felizmente, transformou-se em Projeto de Lei, que recebeu o número 168.

Designei, na época, o Senador Flávio Arns como Relator, que fez um belo trabalho. O Senador Flávio Arns, hoje, é Vice-Governador do Estado do Paraná.

Neste ano, ao assumir novamente a Presidência da Comissão de Direitos Humanos, indiquei a Senadora Ana Rita como Relatadora do mesmo projeto, que também deu o parecer favorável.

Nós o aprovamos.

Deveria o projeto ter ido à Câmara. Houve um recurso. Veio para o Plenário. No plenário, foi jogado para a Comissão de Assuntos Sociais. Entrei com o requerimento de urgência. Lá, na Comissão de Assuntos Sociais, assumi a Relatoria e aprovei novamente na Comissão o projeto como foi por nós todos elaborado. O projeto voltou ao Plenário, e felizmente eu posso já dizer a todos vocês que, aqui no plenário, ele foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o projeto de vocês encontra-se na Câmara dos Deputados. Vamos trabalhar muito para que ele seja lá aprovado com regime de urgência urgentíssima. (*Palmas.*)

Isso eu acho que é uma... As palmas são para a luta de vocês e não para o meu discurso.

Esse movimento que estamos fazendo aqui visa a fortalecer o projeto para que seja aprovado lá na Câmara com a mesma rapidez com que foi aprovado neste ano, porque foi neste ano que ele avançou com rapidez. Saiu da Comissão e foi para outras comissões.

Aprovamos o projeto, que veio para o Plenário – tudo neste ano. Voltou para uma comissão, nós o aprovamos, e hoje ele está na Câmara dos Deputados.

Rapidamente, para que o Brasil saiba, neste momento eu quero dizer-lhes, com orgulho, que temos o mesmo compromisso que vocês têm com essa causa. Vocês podem perceber que estou agindo como aquele que traz um discurso escrito, mas fala mais de improviso do que lê o papel. Hoje, nós realizaríamos a Comissão de Direitos Humanos ao vivo para todo o Brasil. Nós suspendemos a atividade da Comissão de Direitos Humanos porque achamos que esta é uma atividade também da Comissão de Direitos Humanos. Então, o Brasil todo está assistindo ao vivo a este evento que vocês lideram. (*Palmas*)

Por isso, vou citar alguns pontos do projeto para que aqueles brasileiros e aquelas brasileiras que não o conhecem tenham uma noção mínima do projeto que agora está na Câmara dos Deputados.

Esse projeto institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista e, entre outras coisas, estabelece diretrizes para sua execução; define, para efeitos da lei, a pessoa considerada com transtorno do espectro autista; determina que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais; enumera os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, como está no projeto – eu não vou citar todos aqui; determina que a pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá nenhum tipo de discriminação; por motivo de deficiência ou não, a internação, em qualquer de suas modalidades, é indicada somente quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes; estabelece que as pessoas com transtorno de espectro autista não serão impedidas de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência. E aqui ele vai discorrendo uma série de pontos.

Enfim, meus amigos e amigas, teremos, rapidamente, se Deus quiser – Deus quer, e a Câmara há de ajudar –, uma lei que garanta os direitos dos autistas. Podem ter certeza de que, se vocês entenderem que esse projeto, lá na Câmara, deverá ser aperfeiçoado – fiquem bem à vontade –, a Câmara fará esse papel, e ele poderá ser melhorado. Se for melhorado, ele voltará para o Senado, e nós o aprovaremos com a mesma rapidez. Se vocês entenderem que o projeto está adequado, ele será aprovado na Câmara e irá direto para a sanção da Presidência.

Ainda quero destacar a importância daquele momento em que vocês nos lideraram, do qual nós tivemos a alegria de participar, naquela data tão bonita, quando a gente iluminou de azul os principais prédios do Brasil. Nós cumprimos o nosso papel aqui no Congresso e sabemos que não foi somente no Brasil, mas no mundo – vocês podem me ajudar, me corrigir. Enfim, quero dizer que foi um momento muito bonito.

Lembro aqui de novo, Berenice, que, naquela oportunidade, você me fez um apelo. Li aqui da tribuna a carta que você mandou, emocionada, pedindo que eu estivesse no Rio de Janeiro para abraçar o Cristo Redentor naquela oportunidade. Eu respondi da tribuna do Senado. Li toda a sua carta, claro, com muito mais emoção do que neste momento, porque você a escreveu, acho, com a alma, com o coração, com aquele sentimento da família autista que sei que é muito grande. É essa energia que vai levar todos nós à vitória. Eu respondi que não estaria lá, mas aqui, iluminando todo o Congresso de azul e que o abraço que eu daria no Cristo eu o faria neste prédio numa homenagem aos autistas.

Leio aqui somente uma frase daquela carta que você me mandou. Você disse: "Se você acender uma luz de azul no dia 2 de abril, os autistas certamente sentirão o seu carinho onde quer que estejam". Muito obrigado por essa frase, que li com muita satisfação. Fiz um apelo da tribuna para que todos fossem na mesma linha. (*Palmas*.) Enfim, eu só posso dizer que vocês me deixaram muito feliz.

Tenho que dizer também aqui e agora que, há poucos dias, eu tive uma alegria enorme e comentei isso da tribuna do Senado com muito orgulho, quando fui informado de que, na Rádio Nacional, eu iria receber o Prêmio Orgulho Autista na Categoria Político pelo movimento que estamos fazendo aqui no Congresso, junto com outros Senadores que têm a mesma força e a mesma estirpe e vão falar em seguida aqui para vocês. Eu só quero agradecer muito. Eu não pude estar aqui porque estava em São Paulo, mas agradeci aquele momento tão bonito.

Recebi também uma carta do Ministro da Saúde, o nosso Ministro Alexandre Padilha, na qual ele confirma todo o compromisso com os autistas, como:

1. Realização de uma campanha nacional informativa sobre o autismo para médicos, terapeutas e familiares, auxiliando o diagnóstico, o tratamento, e avançando na saúde naturalmente de todos.
2. Inclusão de informações referentes ao autismo no Cartão da Criança.
3. Elaboração por parte do Governo, em parceria com as associações de pais de autistas, de um pro-

tocolo de diagnóstico e tratamento do autismo para a rede pública.

4. Criação de centros de referência em autismo em pontos estratégicos do País.

5. Realização de estudos da prevalência do autismo em todo o País.

6. Criação de um ponto de apoio para telemedicina na AMA de São Paulo.

7. Criação e atualização constante de uma lista de profissionais que trabalham com autismo em nosso País.

Enfim, estou vendo que o documento está muito bem elaborado. Parabéns ao Ministério da Saúde.

Termino a minha fala só dizendo a todos vocês que naquele dia – vamos ter o nosso cantor que vai cantar a Ave Maria e encerrar – que eu estava aqui, como não pude ir ao Rio, peguei outra Ave Maria.

Saulo, eu não cantei a que você cantou lá e, naturalmente, nem com o mínimo de competência, mas peguei outra Ave Maria dizendo que estava plagiando você e declamei aqui naquele dia. É bem curtinha e vou dizer o que disse aqui naquele dia.

Encerro lendo e dividindo com vocês a Ave Maria de Vicente Paiva e Jaime Redondo.

Aqui, encerro em uma homenagem a todos, mas vamos ouvir o cantor mesmo, porque eu só falo – até para declamar sou ruim, mas vamos devagar. Eu sou metido a escrever poesia. As pessoas dizem “escreva, mas não declame nunca, só leia a poesia. Mas essa aqui é do Vicente Paiva e Jaime Redondo:

Ave Maria  
Ave Maria, dos seus andores  
Rogai por nós, os pecadores  
Abençoai estas terras morenas  
Seus rios, seus campos e as noites serenas  
Abençoai as cascatas e as borboletas  
Que enfeitam as matas  
Ave Maria, cremos em vós  
Virgem Maria, rogai por nós  
Ouvi as preces, murmúrios de luz  
Que aos céus ascendem e o vento conduz  
Conduz a vós, Virgem Maria, rogai por nós  
Vida longa à família autista, vida longa a todos  
aqueles que lutam por essa causa tão nobre que ilumina nossos corações.

Muito obrigado. (*Palmas*).

Tenho dois Senadores com os quais, inclusive, vamos dividir a Presidência – só quis fazer a abertura porque o Wilson Santiago, que é da Mesa, vai presidir os trabalhos –, Geovani Borges e Wilson Santiago. Não sei qual dos dois prefere falar primeiro.

Vamos dar preferência para o nosso membro da Mesa aqui, pode ser?

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP.  
*Fora do microfone.*) – Pela hierarquia!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela hierarquia, porque depois, inclusive, ele vai presidir também os trabalhos um pouco, pois nós vamos dividir: o Senador Wilson Santiago, que é um companheiro nosso também de todas as horas. Fiz questão de convidá-lo para que estivesse aqui e ele disse: “Estarei lá, vou fazer o pronunciamento e aceito, naturalmente com muito orgulho, dividir a Presidência”. Ele aqui representa a Mesa do Senado da República.

Uma salva de palmas para o nosso Senador! (*Palmas*.)

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB.  
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr<sup>a</sup> Presidente da Associação Brasileira do Autista, Marisa Furia Silva, Sr<sup>a</sup> Presidente da Associação em Defesa do Autista, Berenice Piana de Piana; Sr<sup>a</sup> Presidente do Movimento de Orgulho Autista, Adriana Alves, Sr. Presidente da Associação de Amigos do Autista, Horácio de Oliveira Campos Leitão, demais admiradores e integrantes do movimento, profissionais da imprensa, demais visitantes, senhoras e senhores, é com muita alegria que tomo parte desta sessão que integra o conjunto de comemorações do Dia do Orgulho Autista aqui, na capital federal, em boa hora proposta por V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido, de fato, um grande defensor das minorias, Senador Paulo Paim.

Nesses sete anos em que o Dia do Orgulho Autista vem sendo comemorado, vai crescendo, pouco a pouco, o nível de conscientização do povo brasileiro a respeito desse incurável transtorno do desenvolvimento de que todos nós temos conhecimento. Transtorno que acomete, segundo estudos, um a cada mil nascidos em todo o mundo e cujas causas permanecem desconhecidas pela ciência médica.

É preciso, contudo, intensificar as medidas que visam a informar a população sobre o que é o autismo, que tipo de cuidados essa condição requer e o que a cada um de nós cabe fazer a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo e de suas famílias. A informação é a principal aliada dos autistas na busca por dignidade, respeito e aceitação.

O slogan da campanha deste ano é “O Brasil precisa conhecer o autismo”. A campanha é um apelo eloquente ao qual não podemos nos furtar. De fato, conhecer esse transtorno é o primeiro passo para que o autista possa levar uma vida feliz e produtiva.

Todos aqueles que desejam ter filhos devem conhecer os principais sintomas do autismo, que se manifesta nos primeiros três anos de vida da criança, seja pela dificuldade de se relacionar com outras crianças,

seja por acessos de raiva desmotivados, gestos repetitivos, preferência pela solidão, resistência ao contato visual, entre outros indícios.

Os médicos, principalmente os pediatras, também devem conhecer os sintomas do autismo, pois é a eles que os pais recorrem ao detectar os sinais que acabamos de listar. Quanto mais precoce o diagnóstico, maiores as chances de uma melhora efetiva, especialmente nos graus mais severos da síndrome. No Brasil, infelizmente, o diagnóstico só é feito, em média, quando a criança já está com cinco anos de idade. Isto significa dois anos de tratamento perdidos, e numa idade em que a terapia seria fundamental.

O Estado precisa conhecer o autismo, especialmente os órgãos vinculados à saúde e à educação. O transtorno autista exige abordagem multidisciplinar, com o envolvimento de diversos profissionais, como fonoaudiólogos, psiquiatras, pediatras, neurologistas, pedagogos e terapeutas ocupacionais. Nas escolas, é necessário que os educadores estejam preparados para receber as crianças autistas e integrá-las às outras crianças que não sofrem do transtorno. Tudo isso exige um preparo e uma estrutura que ainda não estão presentes na esmagadora maioria dos nossos hospitais e das nossas escolas, sejam públicos ou privados.

A principal luta, portanto, das entidades que defendem os direitos dos autistas é a luta por conhecimento, por informação. O autismo não tem cura, suas causas são misteriosas, mas é certo que a difusão do que já conhecemos sobre o transtorno pode proporcionar melhorias significativas na vida dessas pessoas.

Todos os eventos realizados em comemoração ao Dia do Orgulho Autista, portanto, são passos importantíssimos nessa luta por mais conhecimento sobre o autismo.

Fico feliz pelo fato de o Senado Federal, especialmente na pessoa do Senador Paulo Paim, incorporar-se a esse movimento, especialmente agora, quando acabamos de aprovar o Projeto de Lei nº 168, de 2011, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos do Autista. Esse projeto assegura aos portadores do autismo uma série de direitos que mudarão suas vidas para melhor. (*Palmas*.)

Parabéns, mais uma vez, ao Senador Paulo Paim, idealizador do PLS nº 168, de 2011, e também propONENTE desta belíssima sessão especial. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim, cada vez mais, é referência no que se refere à defesa dos direitos das minorias neste País.

Felicidades a todos os autistas, às suas famílias – muitas estão aqui presentes e outras tantas, assistindo-nos – e às entidades que defendem a causa autista. Saibam que o Senado – todos nós – está com vocês

em sua luta por uma vida mais feliz e por uma sociedade mais consciente a respeito do autismo.

Agradeço, Senador Paim, por mais esta oportunidade e ratifico, nesta tribuna, como já o fiz várias vezes, a importância de V. Ex<sup>a</sup> não só para os autistas, mas para os movimentos e os direitos da minoria deste País. V. Ex<sup>a</sup> sempre, com dignidade, tem procurado fazer o melhor em defesa daqueles que tanto precisam do Congresso Nacional, dos seus integrantes e também dos governos que passam, que passaram e também dos futuros que virão, que, com certeza, serão em defesa das minorias deste País.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, parabéns a todos que aqui se encontram, especialmente os que comandam e defendem o movimento, que, tenho certeza, são pessoas como essas que nos dão, cada vez mais, a obrigação de defendê-los e também de procurar os caminhos que amenizem e que deem dignidade a essas pessoas, no que se refere aos seus direitos constitucionalmente assegurados.

Parabéns a todos. Vamos em frente, que Deus nos ilumine e faça com que o futuro seja promissor para todos nós. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Wilson Santiago pelo seu pronunciamento, mostrando todo seu compromisso e o do Senado com essa causa e, tenho certeza, também da Câmara dos Deputados.

Quero convidar para fazer parte da Mesa a Procuradora de São Paulo Renata Tibyriça que, pelo compromisso com a causa, conforme me falaram aqui, é uma defensora, dia e noite, desse movimento. (*Palmas*.)

Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, primeiro signatário da presente sessão; Sr. Prefeito do Município de Fraiburgo, no Estado de Santa Catarina, Sr. Nelmar Pinz; autor da Lei Municipal nº 4.770, Sr. Marquinho Motorista, Vereador do Município de Volta Redonda, Rio de Janeiro; Sr<sup>a</sup> Defensora Pública de São Paulo, que acabou de compor a Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> fez a correção que eu tinha de fazer. Eu tinha dito procuradora, mas é Defensora Pública.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Sr<sup>a</sup> Renata Flores Tibyriça, bem-vinda à Casa; Presidente da Associação Brasileira de Autismo, Sr<sup>a</sup> Marisa Furia Silva; Presidente da Associação em Defesa do Autista, Sr<sup>a</sup> Berenice Piana de Piana; Presidente do Movimento de Orgulho Autista, Sr<sup>a</sup> Adriana Alves;

Presidente da Associação de Amigos do Autista (AMA), Sr. Horácio de Oliveira Campos Leitão; Autor do livro *Não Fale Comigo*, Sr. Romulo Néotto; Intérprete das músicas “O Sole Mio”, Eduardo Di Capua, e “Ave Maria”, de Franz Shubert, Sr. Saulo Lucas Pereira; senhores gestores e representantes de entidades de proteção e atendimento do autista; Sr@s e Srs. Senadores; senhoras e senhores; Senador Paulo Paim, quero, inicialmente, homenagear V. Ex<sup>a</sup>, dizer do respeito, da admiração, do reconhecimento e do carinho que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>, realmente, é uma referência nesta Casa no que diz respeito à luta pelas minorias. Fiz questão de vir a esta tribuna para reconhecer o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta Casa, pela sua sensibilidade, pelo seu caráter, pela pessoa, acima de tudo, humana que V. Ex<sup>a</sup> representa.

Cheguei hoje, de madrugada, do Estado do Amapá. O pessoal lá diz, Senador, que o Amapá é longe. Eu acho o Amapá pertinho. Eu estava falando com nossa amiga Rita, do Estado de Goiás: depende da ótica e da forma como você vê. Longe está Brasília. O Amapá é bem pertinho. E quando vi V. Ex<sup>a</sup> como signatário desta sessão, pensei: vou lá, prestigiar o Senador Paulo Paim e esse segmento tão importante da nossa sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

– O Senador Paim, pela grandeza da sua personalidade, na Comissão de Direitos Humanos, deu a autoria desse projeto, que está sob apreciação da Câmara Federal, onde ele pediu, com toda humildade, para que seja aprimorada. O momento é este. Se tiver alguma alteração, volta para esta Casa – na sua fala – e será aprovado rapidamente.

Nas pesquisas que fiz, um caso no Estado da Bahia, em Salvador, me chamou atenção. Lá já existe uma lei estadual, Senador Paulo Paim, e o que me chamou atenção foi que ela foi aprovada duas vezes. Mas como?

Na primeira vez, ela foi aprovada, mas foi vetada pelo Governador. V. Ex<sup>a</sup> sabe a dificuldade de se derubar um veto do Poder Executivo, mas a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia derrubou, numa data histórica, em 2007, o veto do Governador da época, e que se reelegeu, Jaques Wagner.

Como essa causa chama a atenção do Brasil! E acho que essas instituições que se organizaram, tão bem comandadas pelas mulheres - inclusive o Brasil é comandado por uma mulher agora, pela Presidente da República -, conseguiram derrubar o veto de um governador de Estado.

Quem promulgou a lei foi o Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia; ela não foi sancionada, foi promulgada. Eu vi, li a lei, está aqui, são mais de dez laudas. Diz ela:

Art. 1º É obrigação do Estado manter unidades específicas para o atendimento integrado de Saúde e Educação a pessoas portadoras de autismo, seja por convênio ou através de parcerias com a iniciativa privada, de acordo com a Portaria/GM nº 1.635, de 12 de setembro de 2002 do Ministério da Saúde – existe essa portaria –, dissociadas das unidades com finalidade de atender às pessoas com distúrbios mentais genéricos.

§ 1º Os recursos necessários para atender os serviços apresentados nessa Lei serão provenientes do Sistema Único de Saúde, nos termos da Portaria...

§ 2º O Estado deve realizar campanha de esclarecimento à população acerca da síndrome na mídia e através de outros meios...

E vai por aí. Ela é bem detalhada, foi bem estudada.

Eu quero aqui parabenizar a atitude, a grandeza da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Esta Casa, o Senado Federal, o Senador Cristovam Buarque, que teve o cuidado de justificar sua ausência ao Senador Paulo Paim, representa a sensibilidade do Senado Federal, que está pronto a tornar realidade essa situação que aflige inúmeras famílias no nosso País. E que sirva de exemplo ao mundo inteiro que nós cuidamos bem das nossas famílias.

Conheci crianças autistas no meu Estado. Tive outros problemas na minha família, não de autismo, mas problema similar. Sei o quanto é nobre, o quanto é bonito, o quanto é maravilhoso a sensibilidade que quero tratar, por meio da Rita, mãe de uma autista, que me disse que foi um presente de Deus na vida dela, pelo amor que aquela criança representa, simbolizando a família de todos os que têm, no Brasil inteiro, uma pessoa autista.

Pesquisando, li na revista *Época* uma matéria sobre autismo que conta a história do menino Rafael de Oliveira, de quatro anos. Foi publicada na edição nº 473, de 8 de junho 2007, que o menino, Rafael de Oliveira foi ao teatro – vocês que são estudiosos da matéria têm conhecimento para avaliar – e, durante setenta minutos, ficou sentado na cadeira, quieto, observando as peripécias do dinossauro Barney. Pelo menos trezentas crianças, naquele momento, assistiam à peça. Para Rafael havia mais que o encantamento do espetáculo, era uma conquista - está na revista *Época* -, afinal ele foi diagnosticado como autista.

Pessoas com essa síndrome têm especial dificuldade de comunicação e integração social. Elas são agitadas, têm horror de fugir à rotina, não conseguem

olhar nos olhos de outras pessoas e começam a falar tarde, quando falam.

Rafa é mais alegre e afetivo que a maioria dos autistas: chora pouco, canta muito, senta no colo das pessoas e beija-as. Mas, se o deixam em paz, passa horas absorto no movimento circular de um CD ou se pendura na rede da jardineira da sacada. Exatamente por isso, ninguém o deixa em paz. A mãe, a irmã e a babá, que moram com ele num condomínio de luxo em São Paulo, o estimulam constantemente a sair de "seu mundo".

Rafa é um caso raro entre os autistas brasileiros. Foi diagnosticado cedo. E nasceu em uma família que tem condições financeiras, cultura e disposição para enfrentar o distúrbio. Ele tem feito progressos. Já diz algumas palavras espontaneamente. É até possível que algum dia consiga levar uma vida independente. A maioria dos autistas não tem essa sorte. Segundo o neurologista José Salomão Schwartzman, mais de 70% dos casos não são sequer diagnosticados.

Estou lendo essa matéria, agora, da *Época*, Senador Paulo Paim, para que o Brasil todo, já que estamos sendo transmitidos ao vivo, tenha conhecimento e sensibilizem-se todos os segmentos da sociedade brasileira.

E abro aspas:

"Viajo pelo Brasil a convite de organizações de pais", diz Schwartzman, professor da pós-graduação em Distúrbios do Desenvolvimento da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo. "Vejo muitos quadros claros, de autismo clássico, com diagnóstico equivocado. Os pediatras não sabem diagnosticar." É um problema que afeta até os médicos de primeira linha, segundo Schwartzman.

A matéria é muito interessante. Saiu na revista *Época*, edição nº 473.

Quero encerrar o meu pronunciamento, parabenizando mais uma vez o Senador Paulo Paim, signatário desta sessão, pioneiro nesta luta pelo projeto de lei que ele fez questão, para ter mais força, para ter mais consistência – deixou até a vaidade um pouco de lado: não, não quero ser o autor do projeto de lei. Imagino que V. Ex<sup>a</sup> tenha raciocinado dessa forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Saiu em nome da CDH. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. A Comissão de Direitos Humanos é autora do projeto, eles o construíram. Eu poderia dá-lo para o senhor ou pegar para mim, mas preferi dá-lo para a CDH.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Exato, mas V. Ex<sup>a</sup> seria legítimo, pela iniciativa. Mas, não. Fez questão, e aí está a grandeza. Não teve a vaidade de dizer: sou autor. É um direito legítimo que lhe assiste ser autor da lei. Mas ele, para ter mais peso,

para ter mais força nesta Casa, deu a autoria para a Comissão de Direitos Humanos, para sensibilizar a Casa. (*Palmas*.)

Senador Paulo Paim, é o Projeto de Lei do Senado Federal nº 168, de 2011, que está neste momento tramitando na Câmara dos Deputados, já aprovado nesta Casa, mas faço questão de lhe agradecer e de parabenizá-lo como autor intelectual desta iniciativa.

Concluo este pronunciamento, parabenizando a todos aqui presentes pela garra, pela determinação, pelo carinho, pelo amor demonstrado a todos os autistas do Brasil, representados aqui por todos os senhores e senhoras aqui presentes. Parabéns, Senador Paulo Paim.

Concluo meu pronunciamento pedindo a Deus que ilumine a mente de nossos Parlamentares, na Câmara Federal, para que se sensibilizem e o aprovem o mais rapidamente possível, para que todas as famílias sintam a presença do Poder Público atuando nesse segmento tão importante desses brasileiros na nossa sociedade.

Muito obrigado. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Geovani Borges, pelo seu pronunciamento muito tranquilo, apontando caminhos e valorizando inclusive a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Vocês entenderam a importância de entrar com um projeto lá. Eu era Presidente na época. Tive a felicidade de estar na Presidência. Assim, Senador Geovani, V. Ex<sup>a</sup> fortalece o movimento e fortalece a Comissão. Só posso agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e pela sensibilidade.

Neste momento, vamos chamar o Sr. Fernando Cotta, que é pai também de autista e que esteve conosco aqui, junto com Senadores e Deputados, no dia em que iluminamos o Congresso de azul. Ele vai entregar o troféu que foi construção do próprio movimento autista.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra para entregar o troféu aos convidados e, naturalmente, passar sua mensagem ao Brasil.

Seja bem-vindo. (*Palmas*.)

**O SR. FERNANDO COTTA** – Obrigado, Senador Paulo Paim. Gostaria de cumprimentar todos os presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Jamais vou me esquecer de V. Ex<sup>a</sup> lá em cima, aqui, em cima do terraço, na concha, com o filho nas costas, ele brincando e conversando conosco. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO COTTA** – Muito obrigado.

No dia 2, Dia Internacional do Autismo, o senhor nos deu a honra de iluminar o Congresso Nacional

brasileiro, assim como em várias capitais do mundo inteiro e do Brasil também. Não poderíamos ficar sem essa homenagem às pessoas com autismo e às suas famílias. Muito obrigado, Senador Paim.

Gostaria de cumprimentar os Srs. Senadores, os senhores presidentes de entidades representativas de pessoas autistas e suas famílias; gostaria de cumprimentar meus colegas de luta – muito obrigado pela presença –, e dizer que, desde 2005, Senador Paim, o Conselho Brasileiro do Prêmio Orgulho Autista se reúne e busca evidenciar pessoas e instituições que se destacam de forma significativa na vida dessas pessoas diagnosticadas com autismo, agraciando-as em diversas categorias – são 15 categorias este ano –, conforme as suas realizações.

Em um primeiro momento, os membros do Conselho indicam os concorrentes e apresentam as defesas com os motivos pelos quais aquelas pessoas ou instituições foram incluídas como candidatas. Na segunda fase, os integrantes do grupo votam naqueles que acreditam merecer a homenagem. Naturalmente, os mais votados são os vencedores.

A entrega do 6º Prêmio Orgulho Autista é referente aos destaques de 2010 e foi realizada no dia 17 de junho de 2011, véspera do Dia do Orgulho Autista, às 10 horas, como sempre, nos estúdios da Rádio Nacional de Brasília, com transmissão ao vivo para todo território nacional.

Naquela oportunidade, algumas pessoas que foram agraciadas não puderam estar presentes e concederam entrevistas por telefone ou gravaram, conforme o senhor pôde fazer. E nós queríamos aproveitar este evento, que é de significado ímpar para o autismo, para agraciar algumas pessoas que estão aqui, entregar o Prêmio Orgulho Autista.

Eu gostaria que a Professora Adriana Alves, Presidente do Movimento Orgulho Autista, entregasse ao senhor o Prêmio Orgulho Autista Destaque Político, pelos seus trabalhos em virtude da Lei do Autismo, do Projeto de Lei do Senado. Parabéns. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*) – Muito obrigado. Vai ficar no meu gabinete e, quando eu for embora do meu gabinete, vai para a minha casa. Obrigado a todos.

**O SR. FERNANDO COTTA** – É uma singela premiação. O senhor está recebendo também a gravação do programa da Rádio Nacional, no qual o foi agraciado, e também um certificado com a premiação.

Eu queria chamar também, rapidamente, Senador, o Sr. Francisco de Paiva e Silva Júnior, editor da *Revista Autismo*, pelo prêmio na Imprensa Escrita — Revista Destaque. Por favor, Sr. Francisco.

Senador Paim, gostaria que o senhor fizesse a entrega, por favor.

Os fotógrafos estão pedindo que posem para fotografia. Muito obrigado.

Senador, por último, mas não menos importante, na categoria Atitude Destaque, o Sr. Ulisses da Costa Batista, do Rio de Janeiro.

Sr. Ulisses, por favor.

Eu pediria ao Presidente da Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal, Sr. Horácio Campos, que fizesse a entrega do Prêmio Orgulho Autista. Foi o pai de autista que buscou, através da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, protocolar documento na Organização dos Estados Americanos, a OEA, por atendimento não adequado ou insuficiente para autistas brasileiros.

Por isso, o senhor está sendo homenageado com o prêmio Orgulho Autista.

Parabéns.

**O SR. HORÁCIO CAMPOS** (*Fora do microfone*) – Estou extremamente emocionado. É um imenso prazer, me deixa muito emocionado. Como o senhor falou muito bem, eu sou avô de um autista. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fernando, no momento em que você terminar, eu vou dar nem que seja dois minutos para os homenageados, porque tive o privilégio de falar meia hora.

E ele perguntou: – Eu não falo nem dois? Vai falar, sim, dois ou três minutos, logo após o Cotta. Está bem?

**O SR. FERNANDO COTTA** – Senador, esta é a parte que me cabe. Eu lhe agradeço.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Cotta. Parabéns.

Ulisses da Costa Batista, para sua saudação, e também outro premiado, se já puder vir fazer sua saudação, que é o Paiva Júnior.

Com a palavra o Sr. Ulisses da Costa Batista.

Só para dizer que o Senador Lindbergh Farias, lutador, militante da causa, já está aqui conosco e vai usar da palavra em seguida também. (*Palmas*.)

**O SR. ULISSES DA COSTA BATISTA** – Bom dia a todos.

Exmºs Senadores presentes, Senador Paulo Paim, Deputados Federais, demais representantes de associações, de ONGs e do Ministério Público, é com grande alegria que estamos aqui hoje. Essa conquista, hoje, representa um marco nas nossas vidas de pais e de lutadores pelos nossos filhos.

Queremos agradecer – e é com muito amor e muita sensibilidade que nós falamos isso – aos Senadores pela aprovação desse projeto de lei, o PLS nº 168, que irá instituir a política pública de proteção à pessoa com

transtorno do espectro autista. Queremos comemorar também o Dia do Orgulho Autista e queremos, mais ainda, dizer e declarar que o autismo é tratável.

Estamos aqui fazendo história. Estamos aqui escrevendo a história de luta pelos direitos de nossos filhos para que sejam tratados como cidadãos.

Este momento histórico tem um significado importantíssimo para cada um de nós pais, familiares e amigos, pois é resultado da luta de homens e de mulheres que dedicaram suas vidas para ajudar as pessoas com autismo. Falo aqui de homens e mulheres que, não tendo filhos, também se engajaram conosco, fundaram associações e militam junto conosco. Costumamos dizer que a dor nos uniu. Contudo, o amor que nutrimos por nossos filhos nos fez encontrar forças para estarmos aqui.

E quem somos nós? E quando tudo começou? Somos pais e mães, brasileiras e brasileiros dos mais distantes rincões do nosso País, que, ao receberem o diagnóstico de autismo de seus filhos, decidiram reduzir os ritmos de suas vidas, revendo seus planos para o futuro, seus projetos e sonhos, fazendo com que um dos membros tivesse que escolher entre trabalhar ou deixar o emprego para ficar com seu filho, para poder estar ao lado dele, daquele que iria precisar de todo apoio, amor, atenção, dedicação exclusiva e que exigiria desse casal um amor a toda prova, pois estariam diante de um desafio para o qual até a ciência e os médicos não detêm todas as respostas.

“Ter autismo é mais que ter uma deficiência, é ter também um grande desafio” – essas foram as palavras do meu filho Rafael, quando da entrevista à TV Cultura para o programa especial Dia dos Pais Especiais, em 2009.

É de fato um grande desafio não só para a própria pessoa como para seus pais, familiares, educadores, profissionais de saúde, entre outros. E foi exatamente por ser um grande desafio que muitos pais tiveram a iniciativa, por conta própria, de buscar mais conhecimento acerca do autismo, à procura de tratamentos que tivessem respostas mais eficazes para a melhora de comportamentos, terapias que desenvolvessem ou permitissem a aquisição da fala, da comunicação, o desenvolvimento de habilidades voltadas às suas atividades diárias. E foi assim que surgiram as associações de pais voltadas ao tratamento de crianças, jovens e adultos autistas, à formação de profissionais, ao apoio aos familiares e à escola, enfim, em busca de um porto seguro para aqueles que estavam precisando de apoio.

Exm<sup>os</sup> Senadores, Deputados Federais e demais autoridades, o Transtorno do Espectro Autista tem desafiado especialistas e cientistas do mundo inteiro.

Estudiosos, por todo o mundo, procuram descobrir a gênese dessa síndrome descoberta em 1944, pelo Dr. Kanner, médico austríaco, radicado nos Estados Unidos. O mesmo considerava o autismo como sendo um desvio de comportamento resultante de fatores psico-dinâmicos, cuja hipótese seria uma possível frigidez afetiva materna como causa primeira dos transtornos observados na infância. Embora nas últimas décadas tenha havido uma radical mudança na compreensão do quadro do autismo infantil descoberto por Kanner, muitas famílias sofreram e ainda sofrem com as afirmações de profissionais que se prenderam às formulações anteriores e ultrapassadas.

E para ilustrar o avanço do autismo no mundo e como os números impressionam: na década de 90, havia um caso de autismo para cada 2,5 mil crianças nascidas; essa estatística saltou para o número assustador de uma criança com autismo para cada 110 nascidas. Esta última estatística é a mais aceita no mundo, segundo dados coletados em dezembro de 2009, pelo CDC, sigla em inglês para Centers for Disease Control and Prevention, órgão de controle de doenças do governo dos Estados Unidos.

No mundo, segundo a ONU, acredita-se haver mais de 70 milhões de pessoas com autismo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem com a sociedade.

O dia 2 de abril de 2008 foi decretado pelo Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. Esse dia tem mobilizado pessoas pelo mundo em função do aumento surpreendente do diagnóstico de autismo em todo o Planeta. Portanto, no início do mês de abril deste ano, o Brasil teve a oportunidade de mostrar sua voz neste incrível movimento de divulgação dessa importante causa em prol de todas as pessoas com autismo e seus familiares. A iluminação do Cristo Redentor de azul e demais monumentos espalhados por todo o País foi inspirada na campanha da organização *Autism Speaks*, com sede em Nova York, que promove inúmeros eventos para aumentar mundialmente a conscientização do autismo. Muitos outros monumentos no mundo foram iluminados de azul, como o *Empire State Building*.

Hoje, os especialistas aceitam a ideia de causas múltiplas e entendem ser o autismo uma síndrome comportamental com múltiplas etiologias, que altera o padrão do desenvolvimento, caracterizado por um déficit social, determinado pela inabilidade em relacionar-se com o outro, déficit na linguagem e alterações de comportamento.

Apesar dos grandes desafios para a ciência, pesquisadores vêm, ao longo de décadas, criando terapias que têm revolucionado o tratamento de pessoas com

autismo por todo o mundo. Governos de vários países implementaram políticas públicas voltadas às especificidades do autismo, o que tem permitido diagnosticar cada vez mais precocemente o autismo e, assim, com o tratamento precoce, estimular ao máximo as suas capacidades. Os resultados têm despertado a atenção de pais por todo o mundo. E aqui no Brasil muitas associações de pais e organizações não governamentais foram criadas com a finalidade de implementar tais terapias, oferecendo o que têm de mais atual aos seus assistidos.

Já no campo das políticas públicas, o Brasil não tem conseguido viabilizar terapias voltadas às especificidades das pessoas com autismo, deixando inúmeras famílias sem acesso ao diagnóstico precoce, ao tratamento multidisciplinar e ao acompanhamento às famílias.

Dessa forma, familiares de autistas por todo o Brasil procuraram as Assembleias Legislativas e as Câmaras de Vereadores, exigindo que fossem criadas leis em favor dos autistas. Foi assim que surgiram as primeiras leis em favor dos autistas no Brasil, começando pelo Estado da Bahia, em 2007. Ainda em 2007, foi criada a lei nos Municípios do Rio de Janeiro e de Volta Redonda, como também nos Estados da Paraíba, do Espírito Santo, do Amazonas, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e de Minas Gerais.

Os pais e familiares também procuraram a Justiça, ajuizando ações de tutela antecipada em favor dos autistas, exigindo diagnóstico precoce, tratamento multidisciplinar e acompanhamento familiar, como foi o caso do Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro. Por último, o Rio de Janeiro propôs uma representação contra o Brasil junto à OEA, devido à falta de tratamento aos autistas.

A nossa luta, portanto, visa reconhecer a dignidade, o valor inerente e os direitos iguais e inalienáveis a que todos os membros da família humana têm como fundamento da liberdade, da justiça e da paz.

A nossa Carta Magna, que consagra os princípios da igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, permite também tratar desigualmente os desiguais, quando possibilita concretizar, por meio de compensação, a igualdade de oportunidades em relação aos demais indivíduos.

Falo, aqui, dos artigos da Constituição, que não vou enumerar, porque são muitos, que garantem ao indivíduo com deficiência acesso à saúde, à educação, ao lazer, ao transporte, à prevenção, atendimento especializado e a criação de programas voltados para a saúde.

Por fim, a Convenção da ONU de 2006, que foi ratificada em 09 de julho de 2008 pelo Congresso Na-

cional e sancionada pelo Presidente da República, em 25 de agosto de 2009, que consagra todos os direitos da pessoa com deficiência.

Diante desse pequeno relato de leis, direitos e garantias legais a que todo cidadão com deficiência tem acesso, fica a pergunta: por que mais uma lei?

A resposta não é outra senão a conclusão de que a simples letra da lei não foi suficiente para mudar a nossa realidade. Faz-se necessário a sistematização de políticas públicas e a sua efetiva implementação em todo o território nacional, viabilizando, de norte a sul, de leste a oeste de nosso País, o diagnóstico precoce na rede pública de saúde, tratamento multidisciplinar, acompanhamento às famílias e àqueles jovens e adultos que não foram beneficiados pelas intervenções precoces, por razões óbvias, deverão ser criadas políticas públicas de educação continuada, atividades laborativas, de lazer, permitindo-lhes uma vida mais próxima de suas famílias e da sociedade.

Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores, Deputados Federais e demais autoridades, os jornais e revistas têm veiculado o quanto a família sofre quando não dispõe de recursos para tratar os seus filhos. As famílias que dispõem de recursos para pagar os altos tratamentos têm encontrado excelentes resultados, enquanto o restante da população que depende do poder público não pode dizer o mesmo.

Matérias de jornais recentes revelam o quanto as famílias têm sofrido. O jornal *Extra*, de 2009, um menino abandonado na porta do Hospital Pedro II, no Rio de Janeiro, com o braço amarrado com uma fralda e um bilhete: "Cuidem de meu filho, ele é autista".

O jornal *O Globo*, de 2006, Meninos do Porão, de São Paulo...

**A Sr<sup>a</sup> Normaci de Sousa Sampaio (Fora do microfone.)** – Eu sou Normaci, mãe do Antonio Celso. Acho importante falar, porque se fala muito dessa ação civil pública, mas se esquecem de que a ação do meu filho foi que abriu o caminho para tudo o que está acontecendo no dia de hoje. (*Palmas.*)

Quero dizer que meu filho é autista, graças a Deus!

**O SR. ULISSES DA COSTA BATISTA** – Portanto, como foi muito bem dito, essa matéria "Meninos do Porão" relata a história de cinco jovens que, devido a não terem o tratamento precoce, ficam à margem da saúde...

**A Sr<sup>a</sup> Normaci de Sousa Sampaio (Fora do microfone.)** – Ficam com teoria! Estou há 28 anos... Perdi qualquer esperança.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A senhora tem de permitir que ele termine. Ele fez

questão, inclusive, de falar sobre esse caso, pegando recorte de jornal...

**A Srª Normaci de Sousa Sampaio** (*Fora do microfone.*) – Perdi qualquer esperança! Estou cansada disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É importante que você agora consiga concluir. Nós temos mais cinco oradores inscritos, e a sessão tem de ser retomada às duas horas.

**O SR. ULISSES DA COSTA BATISTA** – Não nos resta, portanto, outra alternativa senão agradecer...

**A Srª Normaci de Sousa Sampaio** (*Fora do microfone.*) – Faço questão de falar: é meia dúzia de gato pingado falando. É muita promoção em cima do autista. Que hipocrisia!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Você tem de continuar com a sua fala.

**O SR. ULISSES DA COSTA BATISTA** – Não nos resta outra alternativa senão agradecer a todos os presentes. E é com grande alegria, orgulho e espírito de dever cumprido que estamos aqui, pois muitos pais e familiares desejaram estar aqui hoje para ver o que estamos vivendo e sentindo nesta hora.

Queremos fazer também memória a todos que, anonimamente, contribuíram para que essa lei, esse projeto de lei se tornasse realidade. Queremos agradecer a todos os profissionais que se tornaram pessoas mais do que dedicadas ao conhecimento do autismo: tornaram-se também pessoas queridas e amigas, que nos ajudaram a conduzir as vidas de nossos filhos, oferecendo-nos o apoio e a amizade, principalmente nos momentos mais difíceis de nossas vidas.

Queremos agradecer aos nossos familiares, que foram e continuam a ser o nosso apoio e um porto seguro onde podemos encontrar amparo e segurança.

Queremos agradecer aos Exmºs Srs. Senadores, ao Senador Sarney, Presidente desta Casa, e aos demais Senadores que nos honraram com a aprovação desse importante projeto de lei.

A todos os presentes um até breve na Câmara dos Deputados, onde esperamos continuar mais uma vitória. Solicitamos ainda, se for possível e se nos for permitido, uma audiência, ainda hoje, com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Marco Maia, para que tenhamos o mesmo carinho que o Senador José Sarney teve com o nosso projeto aprovado aqui, no Senado.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Ulisses da Costa Batista, pelo seu pronunciamento.

Eu já vou pedir que a assessoria aqui da Presidência faça um contato com a Câmara dos Deputados,

a fim de que a gente consiga uma audiência para os senhores e senhoras, ainda hoje, com o Presidente Marco Maia, se ele estiver em Brasília. Se ele não estiver, provavelmente amanhã, ok?

Passo a palavra, neste momento, ao Francisco Paiva Junior, que recebeu o prêmio, representante da *Revista Autismo*.

**O SR. FRANCISCO PAIVA JUNIOR** – Sr. Senador Paulo Paim, por intermédio da pessoa do senhor, cumprimento as demais autoridades.

Caros amigos da luta em prol do autismo, inicio meu pronunciamento pedindo desculpas a todos os Senadores e autoridades aqui presentes. Meu nome é Paiva Junior. Sou jornalista e editor-chefe da *Revista Autismo*. Porém, muito mais que isso, sou pai do Giovani, um garoto de quatro anos, que está no espectro do autismo. É por ele e por muitos outros autistas que estou aqui hoje. Antes do meu pequeno Giovani, eu não conhecia o autismo.

Sendo a *Revista Autismo* uma publicação com pouco mais de um ano de vida, devo explicar o que a torna tão especial para nossa causa. A revista começou porque o publicitário Martim Fanucchi, pai da Julia, uma linda menina que está no espectro do autismo, viu uma reportagem a respeito de uma adolescente autista que era mantida amarrada numa cama, muito menos pela gravidade da síndrome, e muito mais por falta de informação dos pais e profissionais. Então, resolvemos fazer a *Revista Autismo*, gratuita para todo o território nacional, especificamente para autistas e pais de autistas. E o fizemos sem ONG, sem empresa, sem Poder Público, sem nenhum apoio, a não ser voluntariado e doações, 100% de trabalho voluntário e doações de pais de autistas e de algumas poucas instituições, como o Instituto Social Íris, do Rio Grande do Norte, e também por uma instituição que muito pediu para manter-se no anonimato. Não sou perfeito, mas tento ser justo, e por isso preciso mencionar que essa instituição é a Maçonaria. A Ordem Maçônica nos proporcionou fazer a segunda edição da *Revista Autismo*.

A todos que contribuíram desde abril de 2010, com doações ou com trabalho, nosso muito obrigado.

Só consegui encontrar um pensamento para definir o projeto da *Revista Autismo*, a frase atribuída ao cineasta Jean Cocteau, que viveu de 1889 a 1963, que é a seguinte:

“Não sabendo que era impossível, foi lá e fez”. Não nos disseram que era impossível fazer uma revista nacional gratuita a respeito de autismo e, por isso, a fizemos. Depois soubemos que não é só a primeira e única revista sobre autismo do Brasil, como é a única e específica sobre autismo em toda a América Latina

e a única em Língua Portuguesa no mundo. A mídia não conhece o autismo.

Nossa segunda edição esgotou-se, assim como a primeira, mas, para quem quiser ter acesso ao conteúdo de ambas, elas estão no site [www.revistaautismo.com.br](http://www.revistaautismo.com.br), totalmente sem restrições.

O projeto ainda não tem patrocínio nem nada que o garanta vivo, mas temos fé de que prosseguiremos com esse trabalho. Aliás, se alguém que me ouve pode ou puder contribuir, antecipadamente eu lhe agradeço, seja com doação, com influência, com indicação para patrocínio ou, simplesmente, com a torcida para que a *Revista Autismo* consiga sobreviver.

Quero lembrar que iniciei o meu pronunciamento pedindo desculpas aos Senadores e a todas as autoridades aqui presentes. Falando, agora, de autismo no Brasil, é importante lembrar o que eu ouvi aqui, neste prédio do Congresso Nacional, em uma apresentação do renomado psiquiatra da infância Marcos Tomanik Mercadante, de São Paulo, dizendo que se estima que o Brasil tenha 2 milhões de autistas. Vinculado à Universidade Federal de São Paulo, ele é um estudioso da epidemiologia do autismo e autor do único estudo de prevalência da síndrome na América Latina, publicado recentemente, em fevereiro deste ano, com uma amostragem na cidade paulista de Atibaia. E o pior é saber que, desses estimados 2 milhões de autistas brasileiros, muito mais da metade deles estão sem diagnóstico, sem ao menos saber que têm autismo ou o que é essa complexa síndrome do Transtorno do Espectro do Autismo.

Esses autistas não conhecem o autismo. O diagnóstico precoce ou, pelo menos, a suspeita precoce é o grande trunfo que os pais têm para iniciar um tratamento precoce e garantir um imenso ganho em qualidade de vida para seus filhos autistas.

Um dos poucos consensos na comunidade médica e científica em relação ao autismo: quanto antes se iniciam as intervenções, maiores são os ganhos em prognóstico.

Por isso, lançarei um livro, sem interesse comercial, neste segundo semestre, sobre os sinais de autismo, pela editora M.Books, cuja minha arrecadação será 100% doada à *Revista Autismo* ou a uma instituição que beneficia os autistas.

É um livro mostrando sutis sinais do autismo em bebês e crianças, em linguagem prática e nada de técnico, de leigo para leigo, de pai para pais, a fim de incentivar o diagnóstico precoce. Muitos pais e a sociedade não conhecem o autismo. Os pediatras são os profissionais que têm a chance de ouro de detectar algum problema de desenvolvimento e emitir o alerta de se investigar uma possibilidade de autismo na crian-

ça. Porém, os pediatras, em sua maioria – eu disse a maioria –, a enorme maioria dos pediatras deste Brasil não sabe identificar autismo nem levantar a suspeita da síndrome para encaminhar a um especialista.

O reconhecido neuropediatra José Salomão Schwartzman, de São Paulo, tem um belo projeto-piloto vinculado à Universidade Presbiteriana Mackenzie para capacitar esses pediatras, que deveria ser implantado em todo o País, nas redes pública e privada, que, aliás, deve ser realizado em Atibaia, onde moro, com aprovação do prefeito daquela cidade, que, curiosamente, é médico pediatra. Os pediatras, em sua maioria, não conhecem o autismo.

A inclusão é outro problema. Aos poucos de que tenho conhecimento de que o filho está no espectro do autismo, uma enorme dificuldade é fazer a inclusão dessa criança ou dessa pessoa na sociedade e, o que é pior, nas escolas regulares.

Todo autista tem direito a ser incluído, mas a nem todos é conveniente. Aos que se beneficiam com a inclusão, a falta de profissionais capacitados nas redes públicas e privadas e a falta de conhecimento a respeito de autismo impossibilitam esse processo. Raras escolas incluem autistas, infelizmente.

O tratamento, então, é um capítulo à parte. Mal há profissionais capacitados na rede privada e, quando há, o preço é altíssimo pela demanda completamente desproporcional à oferta. O que se dirá da rede pública de saúde? A saúde pública no Brasil não trata de autismo. Há diversas linhas e opções de tratamento e nenhuma delas – eu disse nenhuma delas – é coberta pelas políticas públicas e pela rede pública de saúde.

A saúde pública e a educação do Brasil não conhecem o autismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fazendo soar a campainha.*) – V. S<sup>a</sup> tem mais um minuto.

**O SR. FRANCISCO PAIVA JUNIOR** – Por fim, explico o porquê de me desculpar desde o início de minha fala. É que todas as informações a respeito do autismo no Brasil, da falta de diagnóstico, por não termos inclusão nas escolas, por não haver tratamento nem profissionais capacitados na rede pública, toda essa realidade no autismo no Brasil deveria causar constrangimento a todos os Srs. Senadores e demais autoridades aqui presentes, assim como me causa. Só não se constrangerá quem não tem compromisso com a sociedade brasileira e quem não assume que é responsável por essa situação, pois são os mandatários do povo os que fazem as leis, os que fiscalizam o Poder Executivo e os que podem fazer a diferença para mudar esse cenário.

Aos que estão constrangidos, novamente minhas desculpas. Não foi minha intenção, mas também não

posso deixar de falar-lhes sobre a situação do autismo no Brasil. Esse constrangimento já foi minimizado pelos senhores, que fizeram sua obrigação, aprovando a lei federal no último dia 15. Parabenizo-os por isso. E parabenizo a mãe do Dayan, Berenice Piana de Piana, da Adefa do Rio de Janeiro; o pai do Rafael, Ulisses, que me precedeu em seu discurso e que há mais de dez anos luta pela causa. Essa luta ganhou os ouvidos dos Senadores. Conto com a ajuda de todos para mudar essa situação do País.

Obrigado a todos.

Parabéns aos autistas e aos seus familiares, pois todos vocês são vitoriosos no seu dia a dia, e todos vocês têm a consciência de que o Brasil precisa conhecer o autismo.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vamos passar a palavra, neste momento, à Presidente do Movimento do Orgulho Autista, Srª Adriana Alves, e, em seguida, usará a palavra o nosso querido Senador Lindbergh Farias.

Combinei com a Mesa, só para situar o Plenário, cinco com mais cinco, se necessário. Mais ou menos, o que foi dado para os outros. Dez minutos para cada.

**A SRA. ADRIANA ALVES** – Senador Paulo Paim, autoridades presentes, senhoras e senhores, eu gostaria de iniciar, lembrando a importância das celebrações alusivas ao Dia do Orgulho Autista.

Em junho de 2005, nós nos reunimos nesta Capital: alguns pais, mães, irmãos, D. Mara Gonçalves, Fernando Cotta, Ana Lúcia Nascimento, Alexandra Capone, dias antes de receber comunicado, informando sobre modestas atividades em algumas cidades norte-americanas e europeias.

Entristecidos, porque, além da ausência de políticas públicas, nada havia sido programado pelos governos ou pela sociedade civil, organizamo-nos e resolvemos também realizar a primeira *blitz* do autismo. Evento modesto, mas que, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal, foi reportado pela imprensa e devidamente documentado.

Nascia, ali, no dia 18 de junho de 2005, o Movimento Orgulho Autista Brasil, graças ao alcance dos panfletos distribuídos e com o retorno das pessoas necessitadas em busca de ajuda – no mesmo ano em que foi sancionada a lei do Senador Paulo Paim que criou, em 21 de setembro, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Em contato com a instituição norte-americana Aspies for Freedom, que foi a primeira entidade que utilizou o termo “orgulho” vinculado ao autismo, criando o Autistic Pride Day, além de grupos de pais e as-

sociações europeias, soubemos que nossas ações no Brasil tiveram muito destaque.

Esse destaque transformou-se em política pública decisiva na divulgação da causa autista, contribuindo para as mais diversas manifestações de necessidades, para a construção de projetos de leis, para o atendimento de demandas reprimidas.

Assim, destaco a importância de celebrar o Dia do Orgulho Autista, embora ainda hoje, em 2011, em sua sétima edição mundial, ainda nos perguntrem o porquê. Orgulho de quê?

Mas repetiremos setenta vezes sete: temos o direito de sentir orgulho de nossos filhos, sejam eles autistas ou não. Somente alcançarão a evolução necessária nossos filhos autistas, dos quais clamamos ter orgulho, se eles tiverem a acessibilidade necessária às terapias, que tanto faltam em todas as cidades do Brasil, à educação, à saúde, ao trabalho, ao transporte, ao esporte, à cultura, ao lazer, etc., com a adoção de terapias que são específicas, que deveriam e que devem ser precocemente administradas. Precisamos de diagnóstico precoce, pesquisas, tratamento e informação à sociedade, que são urgentes.

Penso citar, entre outras ações, as lutas pela ratificação da Convenção sobre as Pessoas com Deficiência, a proposta de emenda constitucional, PEC, que acaba com a terminalidade nas escolas, a PEC que desvincula o Benefício de Prestação Continuada, o BPC, da renda.

Essas normas ainda estão em tramitação, e o primeiro passo já foi dado. Mas precisamos de todos: de você, pai, mãe; da professora, da médica, da psicóloga, desses anjos sem asas que estão ouvindo-me agora, para que essas propostas se tornem reais, virem realidade.

Lembro, mais recentemente, a Lei do Autismo, na Capital Federal, cujo veto foi derrubado pela ação desses abnegados pais do Movimento Orgulho Autista Brasil e da AMA-DF. Precisamos de união, para tirar essa lei do papel. E, agora, a nossa vitória no Senado, com a chamada lei federal da qualidade de vida dos autistas, com a nobre iniciativa do Senador Paulo Paim e da Berenice, nossa amiga da Adefa.

Infelizmente, Senador, tenho visto muitas pessoas que lutam mais por suas instituições do que pela causa autista. Apelo para que a unidade em torno da melhoria da qualidade de vida das pessoas autistas e suas famílias seja o norte da nossa missão.

Vejam o exemplo do Sr. Ulisses, que foi hoje o ganhador do prêmio Orgulho Autista, que representou, na OEA, Organização dos Estados Americanos, o exemplo da Adefa; o exemplo do Sr. Paiva Junior, que criou a *Revista Autismo* no ano passado.

Quero lembrar que, nas comemorações pelo Dia Internacional do Autismo, durante as audiências com o Senador Lindbergh Farias – aqui presente –, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Direitos Humanos, somente a união dos Senadores, coordenada pelo Senador Paulo Paim, foi capaz de obter a votação necessária, com o voto qualificado, pois ela se deu no mesmo dia do sepultamento do Vice-Presidente José Alencar.

Foram muitas vitórias, mas as necessidades são ainda maiores, e os mais pobres são os que mais sofrem neste nosso País.

Que essas ações sirvam de exemplo para todos nós.

Por isso, nós, do Movimento Orgulho Autista, dizemos e repetimos: juntos somos mais fortes pela qualidade de vida das pessoas autistas e de suas famílias.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero convidar a Deputada Rosinha da Adefal, que é Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Deficiência, para fazer parte da Mesa. A assessoria já está deslocando-se, para a senhora poder vir aqui e nos dar o orgulho de estar conosco.

Não posso deixar de cumprimentar a Srª Adriana pelo pronunciamento, que fez toda uma retrospectiva histórica dessa caminhada que orgulha todos nós. Parabéns pelo movimento e pela sua liderança.

Como havia já anunciado, passo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, que é um lutador por todas as causas sociais e populares e que tem um carinho especial pela questão das pessoas com deficiência. Muito mais importante do que eu falar dele é que ele fale para nós. (*Palmas.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Paulo Paim, senhores e senhoras, se este nosso encontro tivesse ocorrido há dois anos, eu, certamente, estaria aqui com o espírito tomado pela mesma solidariedade, compartilhando com os familiares presentes os valores que nos inspiram.

Nenhum ser humano é melhor do que o outro por suas características físicas. Nenhuma pessoa pode ser negligenciada. Todos têm direito à saúde, à educação e aos meios de realização pessoal. Todo preconceito é abjeto.

Se eu já fosse Senador da República há dois anos, estaria feliz, como estou hoje, e gratificado, vendo que está sendo recompensado, pouco a pouco, passo a passo, apesar de tantas dificuldades, o esforço amoroso, incansável, competente e generoso dos pais e familiares, dos amigos e de toda a comunidade mobilizada para a nossa luta comum. Eu me sentiria

reconfortado, por estar procurando fazer minha parte, por estar cumprindo meu dever.

Mas esse encontro não aconteceu há dois anos. Acontece hoje, e tenho o privilégio que não tinha há dois anos. Eu e a Maria Antônia temos Beatriz, filha maravilhosa com que Deus – desculpe-me – e o destino nos presentearam, iluminando nossas vidas e abrindo nossa consciência para o que talvez pudesse ser descrito como a existência ampliada, a existência humana conectada com outro ser humano em planos diferentes dos usuais – planos regidos pela força amorosa da presença do outro, além e aquém da palavra e da razão.

Beatriz enfrenta os desafios da Síndrome de Down, que são distintos daqueles enfrentados pelas pessoas autistas em suas diversas modalidades. Mesmo assim, a experiência transformadora que Beatriz representa para mim faz com que eu esteja aqui com vocês, hoje, de outra maneira. Hoje, tenho o privilégio de estar com vocês, sintonizado na mesma emoção.

Quero falar, inclusive: desculpe-me ter-me emocionado. Mas essa emoção não é tristeza. É um amor tão grande que nós temos pelos nossos filhos! Um amor tão profundo!

Quero deixar claro que não é tristeza que eu trago; muito pelo contrário, sou tão feliz com minha filha, amo tanto minha filha! Então, eu queria deixar isso claro. Desculpem-me a emoção, mas não é tristeza que trago aqui. Estou sintonizado na mesma emoção, compartilhando esse sentimento tão forte de amor e confiança que nos leva adiante, que nos empurra para a luta por respeito, direitos, reconhecimentos, superação dos preconceitos e da ignorância.

Um dos nossos maiores problemas é a precariedade do conhecimento humano. Já se sabe muito, mas há muito mais por se descobrir. Por isso, a ciência é nossa aliada; por isso, temos de cobrar, temos de exigir mais investimentos e pesquisas científicas. Contudo, a descoberta mais importante, o conhecimento mais precioso, esse não vem da ciência; quem nos ensina são os nossos filhos. A lição que faz de nós pessoas melhores são eles que nos dão todos os dias, mostrando que, no fundo, o que importa não é o poder, nem a glória nem a riqueza; o que importa na vida está além dela, é o amor incondicional que eles nos dão a oportunidade milagrosa de experimentar.

Por isso, esse orgulho que vocês hoje celebram é um pouquinho meu também. Às vezes, nós escolhemos uma causa; mas, às vezes, a causa nos escolhe.

Eu queria dizer que, nesta sessão especial hoje, para comemorar o Dia do Orgulho Autista, nós temos algumas coisas a celebrar. Em primeiro lugar, a aprovação do PLS nº 168/11, pelo Plenário do Senado Fe-

deral, no último dia 15 de junho, que agora segue para apreciação na Câmara dos Deputados.

Pela aprovação do Projeto, nas Comissões de Direitos Humanos e de Assuntos Sociais, eu queria parabenizar a Senadora Ana Rita e o Senador Paulo Paim. Eu cheguei há pouco ao Senado, mas sei que o Senador Paulo Paim é um lutador incansável da causa da pessoa com deficiência. Foi o primeiro Senador, inclusive, a contratar um assistente, que está aqui, que é o Luciano, o assistente de plenário do Senador Paulo Paim, e é cego. A Senadora Ana Rita contratou também um funcionário desta Casa, o Aires, uma figura extraordinária. Mas eu queria parabenizar, em especial, o Senador Paulo Paim, por sua luta.

O Projeto de Lei nº 168 visa instituir políticas públicas para o adequado tratamento das pessoas com autismo, desde a implantação do diagnóstico precoce, na rede regular de saúde, até o seu encaminhamento para centros de tratamento que atendam às especificidades da síndrome, estimulando ao máximo as capacidades da pessoa com autismo.

O Projeto incorpora muitas das demandas formuladas pelo movimento social na audiência pública realizada pela Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência (Casdef), no último dia 31 de março. Além da necessidade de diagnóstico precoce e da criação de centros de referência, com atendimento multidisciplinar, envolvendo psiquiatras, psicólogos, fonoaudiólogos, além de profissionais de outras especialidades, recordo outros pontos que foram levantados pelos convidados e que são igualmente importantes: o acompanhamento que deve ser oferecido às famílias, os lares terapêuticos para adultos, em especial, a morte dos pais e a fiscalização dos abrigos. Não nos esqueçamos do triste exemplo do Lar Tio Paulinho, na Bahia.

É importante lembrar que o referido Projeto de Lei nº 168 originou-se de uma iniciativa popular – não é, Senador Paulo Paim? Uma proposta da Associação em Defesa do Autista de criação de um sistema nacional integrado de atendimento à pessoa autista foi recebida, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, pelo seu Presidente Paulo Paim, como sugestão nº 1, de 2010. Na sequência, enriquecida por algumas emendas, a proposta tornou-se o Projeto de Lei nº 168. Portanto, esse Projeto de Lei foi fruto do trabalho coordenado de pais, familiares, amigos e profissionais envolvidos com a causa do espectro autista.

A conquista desse movimento, que hoje nos unimos para celebrar, reverbera para além da causa autista. É exemplo, motivação e caminho a ser trilhado por todos aqueles que se envolvem com a luta pelos direitos humanos. Contudo, penso que é nossa obriga-

ção fazer com que a causa autista não seja lembrada apenas nas duas datas comemorativas. Como disse o Senador Paim, no requerimento dessa sessão solene, o Brasil precisa conhecer o autismo, só assim vamos passar da lembrança pontual para a construção de políticas públicas permanentes.

Apesar dos avanços, temos de reconhecer que a aprovação do PLS é apenas um passo em uma caminhada longa e difícil. É preciso que o Poder Público como um todo, Parlamentares, gestores públicos, membros do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública compartilhem a convicção dos pais de crianças autistas. As políticas públicas têm que ser integradas. De nada adiantará o Parlamento estabelecer o direito à educação ou o direito à saúde em lei federal, o gestor público construir escolas e hospitais, os promotores, defensores públicos e juízes garantirem o acesso a tais direitos fundamentais, se não houver medidas concretas para que esses cidadãos alcancem, efetivamente, tais direitos.

Estou falando de transporte público adequado para que as crianças autistas consigam chegar a suas escolas e hospitais. Estou falando de treinamento adequado para os profissionais de saúde e educação de modo que estejam preparados para atender dignamente essas crianças.

Sr. Presidente, senhores e senhoras, não quero me alongar, mas uma preocupação tem feito parte do trabalho da nossa Comissão Permanente da Pessoa com Deficiência: fazer cumprir a lei, fazer cumprir o que já existe também.

É fazer cumprir o que já existe também. É ajudar resolver problemas. Nós estamos fazendo algumas audiências públicas em que a gente chama vários Ministérios. Chamamos o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho sobre os mais variados temas.

Quero dizer aos senhores que viajei com a Presidenta Dilma ao Rio, há quinze dias, e tratou da discussão da pessoa com deficiência e perguntou o seguinte: "Senador, o que a gente pode fazer de concreto? Há tanta coisa para ser feita de concreto".

Eu quero dizer que tivemos depois uma reunião com a Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann e levantamos um conjunto de sugestões, Senador Paulo Paim. O Senador Wellington Dias, que é pai da Daniele, que tem doze anos e é autista também, está sempre presente nas discussões daquela Comissão, como o Senador Paulo Paim, o Senador Moka e o Senador Casildo Maldaner.

E eu falava de uma coisa simples, um primeiro ponto simples, que está nesta pauta de coisas objetivas para serem resolvidas. Todo mundo fala da necessida-

de da existência, da disseminação pelo País afora, da questão do diagnóstico. Como é importante a questão do diagnóstico. Como é importante ter o diagnóstico mais cedo. E você sabe que, tanto no autismo, quanto na síndrome de Down, nós não temos um protocolo oficial por parte do Ministério da Saúde.

E no caso da Síndrome de Down, morrem crianças e crianças, Senador Paulo Paim, por uma coisa básica. A criança que tem síndrome de Down tem que fazer, na hora, o exame cardíaco. Morrem muitas crianças porque, infelizmente, os profissionais não sabem daquilo.

Eu recebi dos senhores aqui, na Comissão da Pessoa com Deficiência, algumas cartilhas falando sobre o diagnóstico. Pois bem, isso tem que ser oficial. Tem que ter um protocolo de diagnóstico que, por ser oficial, do Ministério da Saúde, tenha que ser distribuído a todos os profissionais. Essa é uma coisa concreta que a gente tem que tentar resolver. Eu coloquei dentro desses pontos de sugestão, uma coisa razoavelmente simples.

E divulgar isso pelo País afora, porque nós sabemos, os senhores aqui, os pais aqui sabem, que quando se diagnostica cedo, a gente pode entrar naquela outra fase, que eu tenho com minha filha também, que abrange a fisioterapia, a terapia ocupacional, todo um trabalho... E o central em tudo isso é o estímulo. Quanto mais estimuladas as nossas crianças, maior autonomia elas vão ter.

Então esse é um primeiro ponto desta pauta concreta de que eu falo, um protocolo para o diagnóstico, um protocolo para a síndrome de Down e um protocolo para o autismo. Isso é simples. Isso a gente está tentando resolver. A gente está tentando fazer a intermediação lá com o Ministério da Saúde. É uma pauta queremos. E a Presidenta quer entrar...

Dou outro exemplo aqui hoje por duas questões: pelo benefício de prestação continuada e pela pensão por morte... O que acontece? Às vezes um filho nosso tem a possibilidade de ter um emprego, que às vezes é transitório. Qual o problema? Muitos pais dizem: "Puxa, se ele tiver a carteira assinada, ele vai perder a pensão por morte dos pais". Isso acontece muito, no caso de deficiência intelectual. Acontece muito. Outro é o benefício de prestação continuada; muita gente recebe e tem medo de, ao ter a carteira assinada, perder definitivamente aquele benefício. Esse é outro ponto, que nós estamos tentando resolver, intermediando uma discussão do Ministério de Desenvolvimento Social com o Ministério do Trabalho. Há essa pauta concreta de coisa que podemos tentar, objetivamente, resolver.

Quero dizer aos senhores – eu não quero me alongar muito – que há um terceiro ponto aqui, que é tecnologia assistiva. Esse é um termo novo, Senador

Paulo Paim...A tecnologia assistiva é utilizada para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidade funcionais de pessoas com deficiências. Tudo, desde o brinquedo até cadeiras, tudo aqui. O Ministério da Ciência e Tecnologia, que tem à frente o Ministro Mercadante, está lançando um plano de incentivo à tecnologia assistiva. Sinto que é fundamental colocar isso também dentro dos marcos do Brasil sem miséria, porque tem que haver recursos a fundos perdidos, principalmente para as famílias mais pobres.

Eu não quero me alongar.

Quero dizer que o Senado Federal vai aprovar também. E quero dizer que em breve – eu sou o Relator e estamos em negociação com o Governo Federal – vamos aprovar um projeto que concede aposentadoria especial à pessoa com deficiência. Essa é uma luta histórica, e é um projeto que tramita há muito tempo nesta Casa.

E por fim, estamos discutindo o Programa, o Pranatec. Rosinha da Adefal, Presidenta da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência... Nesta legislatura há Deputados nesta legislatura que são cadeirantes. Neste Parlamento, no Senado Federal e na Câmara, a luta da pessoa com deficiência ganhou um grande reforço e principalmente pela atuação da deputada que é o estímulo a programa de formação profissional através do Prodatec.

Sr. Presidente, eu não quero me alongar. Há tantos temas, tantas coisas para serem discutidas, mas hoje é uma sessão comemorativa.

Sei da angústia da discussão para educação. Esse é outro debate. E tem uma coisa, Senador Paulo Paim, que a gente tem que dizer – eu sou um defensor ardoroso da inclusão – que é que quem decide o futuro de cada um de nossos filhos são os pais e as mães. Eles é que sabem como proceder, o caminho que enfrentam. Eu estou convencido, eu sei – não quero adentrar esse tema – que esse tema da educação é um tema central.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Quero dizer, de fato, aqui tem um esforço real nosso, não meu, não do Senador Paulo Paim, mas de um conjunto de parlamentares, para tentar fazer coisas concretas, para a gente ficar aqui não só no discurso. A gente vai precisar trabalhar junto, porque, nesses encaminhamentos, nessas discussões para resolver problemas com os ministérios, com o Ministério da Saúde, uma coisa a gente tem aprendido: só quem vive, só quem enfrenta no dia a dia é que sabe de todas as coisas, e são essas pessoas que têm que apontar esse caminho aqui para a gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente! Muito obrigado pela presença de todos no Senado Federal nesta manhã. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

O Senador Wellington Dias, que fala, conhece, não está aqui, mas me ligou dizendo que a sua filha, também autista, de uma forma ou de outra, está conosco.

Senador Lindbergh Farias, só posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, que lembrou aqui do nosso Senador, que V. Ex<sup>a</sup> tem feito um trabalho magnífico na Subcomissão da Pessoa com Deficiência. V. Ex<sup>a</sup> também consegue atuar em todas as áreas ao mesmo tempo, mas percebo que nessa área V. Ex<sup>a</sup> trabalha com coração, com alma, com sentimento e com a força daqueles que têm na família a história.

Tive uma irmã, que era cega, já faleceu, mas depois que ela ficou cega é que fui percebendo o quanto eu tinha que fazer ainda. V. Ex<sup>a</sup> não, V. Ex<sup>a</sup>, como disse aqui, é com alegria que lembra a caminhada e lembrou o Wellington Dias, mas também a sua filha, e posso dizer, com muita segurança a todos aqui, que esse Senador tem compromisso com as causas da nossa gente e do nosso povo.

Parabéns, Senador! (*Palmas.*)

Passo a palavra, neste momento, à Presidente da Associação em Defesa do Autista, Sr<sup>a</sup> Berenice Piana de Piana.

**A SRA. BERENICE PIANA DE PIANA** – Agradeço imensamente a oportunidade de estar aqui.

Boa tarde a todos.

Exm<sup>os</sup> Senadores, excelentíssimas senhoras e excelentíssimos senhores aqui presentes, que se deslocaram de suas casas para estar aqui hoje unindo sua voz à nossa voz, seu coração ao nosso coração. Eu gostaria imensamente de dizer aqui meu muito obrigado e o quanto eu me sinto irmã de todos, o quanto eu me sinto uma só no meio de todos vocês.

Todos nós aqui estamos unidos pela dor e unidos pelo amor. E é em nome desse amor, caro Senador, que eu quero agradecer imensamente a V. Ex<sup>a</sup> por uma frase que o senhor me disse no início, quando entramos em contato. Estas foram as palavras mágicas que o senhor me disse: “O que posso fazer por vocês?” Acho que essa sua frase selou todo este movimento em defesa do autista. Até ali, nada de concreto tinha acontecido, mas neste dia o senhor selou o destino do autista brasileiro. Eu sei que, a partir deste dia, uma nova luz está brilhando não no final do túnel, mas no céu de um Brasil mais justo para todas as pessoas com deficiência, para as pessoas envolvidas no espectro autista.

O senhor talvez nunca venha a entender a dimensão do seu gesto, mas nós mães, familiares de pessoas com autismo entendemos a grandeza do seu ato e como isso está fazendo diferença já, agora, na vida de todos nós, porque uma coisa é viver sem esperança e outra é viver com a certeza de que isso vai ser resolvido, que a situação do autista brasileiro vai mudar dentro em breve. (*Palmas.*)

Quero destacar ainda os anônimos, aqueles que trabalham quietinhos no seu canto, que não aparecem e que muita gente não conhece. Peço desculpas se for injusta, pois são tantos os nomes, são tantos os companheiros valorosos, que, de repente, a gente pode estar falhando em não falar o nome de todos. São as nilzas da vida, as keilas, as marletes, as anitas, as denises, a Cristiane, a Milena e tantas outras mães que, junto comigo, fazem esse coro maravilhoso. Vamos defender nossos filhos! Juntos somos mais fortes, não é, Adriana? Essas pessoas, Senador, fazem o movimento. Não sou só eu, só o Ulisses, só essas pessoas que estão sempre aparecendo, mas tem toda essa turma nos bastidores que faz com que nosso movimento vá adiante.

Quero destacar ainda uma pessoa, um fantástico escritor, Rômulo Nétto, que não tem familiar autista na sua família, mas que, mesmo assim, corajosamente, se levantou e escreveu um livro sobre autismo e doou parte da renda desse livro para a Associação em Defesa do Autista, totalmente desapegado.

Quando me viu naquela audiência, que o senhor nos proporcionou, ele ficou emocionado com aquela audiência e entrou em contato comigo. Tenho muito orgulho, Sr. Rômulo, de ser sua amiga.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está aqui o Rômulo. Por favor, Rômulo, levante! (*Palmas.*)

**A SR.<sup>a</sup> BERENICE PIANA DE PIANA** – Eu sei que o Sr. Rômulo tem um livro para lhe entregar, Senador Paim, se o senhor permitir.

Esse livro o senhor pode apreciar depois e ver quanta verdade está escrita nele.

Quero colocar ainda que vou encurtar a minha fala em favor de outra pessoa que tem algo muito interessante para dizer para vocês e que vem acrescentar aqui muita coisa: é um Promotor do Rio de Janeiro Dr. Celso Loureiro, que vem representando o Procurador-Geral da República. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Deixem-me só dividir com vocês.

Na verdade, o Rômulo me dá quatro livros: *Não fala comigo! a história de uma autista; Transitoriedade, Palavra; Cidades, Ciudades; Os Deserdados da Sorte.*

Meus parabéns ao senhor! Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SR.<sup>a</sup> BERENICE PIANA DE PIANA** – Continuando, Senador, o senhor não se espante com tantas homenagens, mas o senhor é muito querido nesse meio.

Eu gostaria de pedir ao Prefeito de Fraiburgo, o Sr. Nelmar Pinz que faça a entrega de uma placa que não tem nenhum nome de associação, mas é de todos os autistas brasileiros.

Receba essa placa como uma homenagem de todos. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fale perto de mim que sai aqui.

**O SR. NELMAR PINZ** – Parabéns, Senador! É uma homenagem que estamos lhe fazendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

Muito obrigado, Prefeito. É uma alegria estar com você aqui!

**A SRA. BERENICE PIANA DE PIANA** – A Sr<sup>a</sup> Grazi, do Espírito Santo, Senador, pediu-me que eu lhe entregasse, mas eu acho injusto, acho que ela mesma deveria entregar.

Por favor, Sr<sup>a</sup> Grazi, venha entregar para o Senador.

(*Entrega de placa.*)

**A SRA. GRAZIELLE MALACARLI** – Em nome dos autistas do Espírito Santo. Nós fazemos parte de uma associação, sou mãe de um autista lindo, o Bruce, e estamos lhe agradecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado. Muito obrigado mesmo.

**A SRA. BERENICE PIANA DE PIANA** – Temos ainda o Sr. Hugo, Vice-Presidente da Apadem, de Volta Redonda, no Rio de Janeiro, que também quer fazer uma entrega ao senhor, Senador.

(*Entrega de placa.*)

**O SR. HUGO VINÍCIUS DA COSTA** – Pela nossa luta, muito obrigado. Parabéns pelo trabalho que está fazendo! (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu é que agradeço.

Assim vocês me deixam... Eu é que vou chorar daqui a pouco, Lindbergh, não é só você!

**A SRA. BERENICE PIANA DE PIANA** – Que as nossas lágrimas sejam de alegria, não é, Senador? Hoje, nós temos algo a comemorar e isso é muito importante.

Gente, não vou me alongar mais. Só agradeço imensamente e espero que vocês continuem conosco, mais uma vez dizendo: juntos, somos mais fortes! E nós somos muitos.

Agora, Sr. Celso Loureiro, por favor, convido-o a fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ela já combinou aqui, com a Presidência, que iria dividir esse tempo.

Então, V. Ex<sup>a</sup> está sendo convidado, neste momento, a falar, porque ela não usou os cinco minutos dela. Ela usou só cinco e os outros cinco ela cedeu para o senhor fazer uso da palavra neste momento.

Com a palavra o Sr. Celso Loureiro.

**O SR. CELSO LOUREIRO** – Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Paulo Paim, por intermédio de quem cumprimento todos os membros da Mesa, Ex<sup>mos</sup> Srs. Senadores e demais autoridades presentes e, plagiando o Presidente desta Casa, brasileiras e brasileiros...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Dr. Celso, permita-me: agora, a Sr<sup>a</sup> Berenice Piana de Piana me entregou aqui uma homenagem que veio lá do meu Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Rio Grande do Sul! Muito obrigado também ao Sr. Nelson Kirst e à Chris. Muito obrigado, Chris. Muito obrigado à delegação gaúcha e à delegação de todos os Estados. Muito obrigado!

Celso, está no seu tempo agora.

**O SR. CELSO LOUREIRO** – O que me trouxe aqui, além do convite especial que me foi feito por esse grupo maravilhoso de pessoas que defende a causa das pessoas com transtorno de espectro autista no Rio de Janeiro, diz respeito especificamente a um processo criminal.

Sou Promotor de Justiça Titular da 11<sup>a</sup> Vara Criminal na capital do Rio de Janeiro, e lá, infelizmente, viemos a ter, recentemente, deflagrada a ação penal de número 0124249–35, de 2011, em relação a duas pessoas que eram, na verdade, gestores de uma clínica que se dizia especializada no tratamento de crianças autistas.

Como o tema da presente solenidade é “O Brasil precisa conhecer o Autismo”, também julgo importante que o Brasil conheça os problemas e as fragilidades a que as famílias dos autistas estão submetidas, estando à mercê, eventualmente, de profissionais sem qualificação, de pessoas que prometem tratamentos mirabolantes, que prometem curas, que prometem, enfim, milhares de benesses a esses familiares e àquelas crianças, mas, de fato, não cumprem aquilo que prometem, até porque, em grande parte dos casos, não é possível atingir os fins prometidos.

É com muita felicidade que eu vejo este projeto de lei aprovado aqui no Senado, o Projeto nº 168, de 2011, já mencionado. Destaquei, na análise que fiz dele, dois temas. A partir do segundo tema, tocarei especificamente na questão desse processo criminal.

O primeiro deles é a questão da inclusão como tema fundamental desta lei de proteção integral, a Polí-

tica Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, uma lei que, aliás, vem atender ao que o texto constitucional, ao que a Constituição da República, nos arts. 208 e 227, preconiza.

E no projeto de lei, agora na Câmara dos Deputados, menciona-se que uma das diretrizes é a inclusão das crianças, dos jovens com Transtorno do Espectro Autista em classes comuns no ensino regular. Essa ênfase no projeto, especificamente em relação aos autistas, não é nova no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que a própria Lei nº 7.853, de 1989, que é a lei de apoio às pessoas portadoras de deficiência – e o projeto qualifica as pessoas com transtorno autista como pessoas com deficiência e permite que se incluam essas pessoas, portanto, nesse rol jamais, vamos dizer, estabelecido, com costume maior de proteção, que é para as pessoas com deficiência –, estabelece, inclusive, a matrícula compulsória em cursos regulares e, um outro aspecto fundamental, a formação e a qualificação de recursos humanos. Os senhores vão ver, na menção que farei ao processo criminal, o quanto isso é importante.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 1996, no seu art. 58, também prevê serviços de apoio especializado na escola regular. Um dos decretos que a regulamenta, o Decreto nº 6.571, de 2008, faz menção à formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva, até com envolvimento e participação da família.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. CELSO LOUREIRO** – Enfim, a própria Lei nº 10.845, de 2004, também se refere à inserção dos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular, o que é também um dos objetivos do Plano Nacional de Educação, conforme preconizado pela Lei nº 10.172, de 2001, que, mais uma vez, menciona a inclusão do aluno com necessidades especiais nas escolas regulares e a formação de recursos humanos.

Outro ponto que o Projeto de Lei nº 168 aborda com muita propriedade diz respeito àqueles quatro parâmetros fundamentais: diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional, acompanhamento especializado...

(Interrupção do som.)

**O SR. CELSO LOUREIRO** – ...nas classes comuns de ensino regular (*Fora do microfone.*); e também a nutrição e a terapia nutricional.

Menciona-se aqui que essa lei vem ao encontro inclusive do que preceitua a Convenção da Guatemala sobre a eliminação de discriminações contra as pessoas portadoras de deficiência, além da detecção e da intervenção precoce dessas doenças para que possa haver o devido tratamento.

Nesse contexto, infelizmente, talvez porque, como disse o Senador Lindbergh Farias aqui, tenhamos muito de concreto a realizar, há um amálgama de leis, de diplomas legislativos vários, que, por vezes, se perdem, sem o devido cumprimento. Certa vez, ouvi uma entrevista do Deputado Estadual, ex-Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, dizendo que, na metade do tempo dele, ele tentava aprovar leis que julgava importantes e, na outra metade do tempo, tentava cumprir essas leis, tentava fazer com que essas leis fossem de fato eficazes, porque os diplomas legislativos proliferam, mas nem sempre alcançam a devida realização e, por isso, acabam gerando problemas, inclusive de ordem criminal.

Nesse processo criminal que mencionei – vou-me permitir não citar os nomes das pessoas acusadas porque é um processo ainda em andamento e para não expô-las indevidamente, assim como para não expor os nomes das vítimas nesses casos, inclusive as inúmeras crianças –, apontamos cerca de 25 famílias que foram lesadas por essa falsa psicóloga e falsa terapeuta, que se dizia especialista em tratamento de terapia comportamental aplicada. De fato, muitas dessas famílias perderam a oportunidade desse diagnóstico precoce. Algumas famílias foram submetidas a esse engodo por mais de quatro anos. Por mais de quatro anos foram enganadas, levando seus filhos a um tratamento realizado por pessoas inabilitadas para promovê-lo, inclusive perpetuando essa situação a várias outras famílias, a aproximadamente, por enquanto, 25 famílias, porque também enfrentamos a questão de que várias dessas famílias não quiseram, por temer uma exposição maior dos seus filhos, comparecer à delegacia de polícia. No caso, a Delegacia de Defesa do Consumidor deu início a essa investigação no Rio de Janeiro, mas ainda não chegou ao conhecimento toda a quantidade de pessoas que foi, efetivamente, ludibriada.

Quanto à questão do atendimento multiprofissional, o que, de fato, garante à família que tem um filho ou um parente portador de autismo estar levando essa pessoa para um tratamento eficaz? Que aquela pessoa para a qual ela está entregando seu filho, seu parente, seja, de fato, habilitada a atender aquele problema de saúde? Creio que seria uma boa providência obrigarmos essas clínicas ou escolas ou, enfim, esses serviços públicos ou privados de atendimento aos autistas e às pessoas portadoras de necessidades especiais *in genere* a publicizar, a levar ao conhecimento das pessoas que para ali vão o rol das pessoas que trabalham nessas clínicas e a especialidade de cada uma. Nesta Clínica, chamada Cenacomp, onde se davam esses engodos, segundo nossa denúncia, havia estagiários

trabalhando como se terapeutas fossem; havia pessoas que se diziam portadoras de habilidade em terapia comportamental e que, por terem feito um cursinho de algumas horas, já se diziam profissionais dessa área.

Portanto, à míngua de um diagnóstico precoce e à míngua de um tratamento absolutamente eficaz,...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O senhor tem mais um minuto.

**O SR. CELSO LOUREIRO** – ...várias pessoas perderam a oportunidade de levar seus filhos para fazerem um tratamento adequado.

Digo aqui que essa investigação, esse processo criminal levou-nos a pedir, inclusive, a prisão preventiva dessa pessoa, o que foi atendido. Contamos com a sensibilidade do Juiz titular da 11ª Vara Criminal, Dr. Alcides da Fonseca Neto, que decretou a prisão preventiva dessa pessoa, em razão da garantia da ordem pública. Inclusive, o julgamento do *habeas corpus* que foi impetrado em favor dessas pessoas será realizado, amanhã, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Mas o que esperamos é que de fato essas políticas públicas sejam implementadas e haja a devida regulação e controle, para que outras famílias não sejam vítimas de engodos semelhantes.

É com essas palavras que eu gostaria de trazer aqui a minha contribuição, parabenizando o Senador Paulo Paim pela dedicação extrema a essa causa. E, às demais pessoas aqui presentes, gostaria também de pedir colaboração: quem tivesse dados, informações a me prestar, que pudesse auxiliar nessa causa penal, nessa ação penal, que me contactasse posteriormente, lá na 10ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, para que eu pudesse contar com a orientação e dados científicos maiores para a devida instrução da causa.

Eu agradeço a atenção de todos.

Muito obrigado e parabéns mais uma vez, Senador. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Dr. Celso pela brilhante exposição, e passamos de imediato a palavra à Presidente da Associação Brasileira do Autismo, Srª Marisa Furia Silva. Conforme aqui combinado, cinco minutos com mais cinco. Em seguida vai falar o Sr. Horácio.

**A SRA. MARISA FURIA SILVA** – Bom-dia a todos e a todas, eu gostaria de cumprimentar a Mesa em nome da Berenice e gostaria inclusive de parabenizá-la pela entrega do projeto de lei ao Senador Paim.

Lembro-me de que, no dia em que ele foi entregue, a Angélica, da associação da Bahia, me ligou preocupadíssima, porque faltavam coisas para serem colocadas na lei. E não entendemos, eu não entendo de legislação. Nós ficamos preocupadas. Eu estava em Brasília e, de manhã cedinho, fui ao Senado e encontrei

o Senador Flávio Arns e o Senador Paim. E o Senador Paim me tranquilizou muito. Ele falou: não, vocês vão poder interferir. É um projeto de lei da sociedade civil e vocês podem interferir. Vai ter espaço para isso. E ficamos muito tranquilas com relação a isso. Então, acho que temos que parabenizar todos vocês e todos os nossos companheiros que não estão aqui que ajudaram a melhorar e contribuíram bastante para essa lei. (*Palmas.*)

Quero fazer um agradecimento especial ao psiquiatra, ao Professor Dr. Psiquiatra Marcos Mercadante, que também participou do grupo de trabalho. Lembro-me de que tínhamos um prazo para mandar. Na véspera, ainda liguei para ele para confirmar se o termo correto... No momento em que você faz uma lei, uma das preocupações nossas era de que a lei não engessasse.

Ela precisava ficar aberta, porque se engessasse de repente alguns atendimentos poderiam não acontecer. E o nome correto que tínhamos que dar, porque os nomes vão mudando. Antigamente era portador, agora é pessoa com... Então tem que falar pessoa com autismo. Era transtorno global do desenvolvimento, hoje não é mais; é transtorno do espectro autista. Na véspera ainda liguei para o Marcos Mercadante e ele me disse: "não, Marisa, é assim mesmo. A gente mudou, mandou tudo. Eu acho que ficou perfeito".

Eu gostaria que todos pensassem muito positivamente com o Dr. Marcos, porque ele está passando por uma dificuldade muito grande. Ele está internado e com problema muito sério.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Uma salva de palmas com uma energia positiva. Pelo que você me contou aqui, o estado de saúde do Dr. Marcos de fato é grave.

**A SRA. MARISA FURIA SILVA** – São pessoas na vida que surgem para nos ajudar e ajudam bastante.

Gostaria de falar um pouquinho da história. Eu acho que tudo é história, este é um momento histórico.

O autismo começou, aqui no Brasil, a ser divulgado de uma maneira mais incipiente, porque não tínhamos Internet na época, não tínhamos nem fax. Isso aconteceu em 83, quando teve início a primeira Associação de Amigos do Autista, na cidade de São Paulo. Naquele ano, várias associações se formaram, muitas pediram para usar o nome da AMA, de São Paulo, o que foi permitido, e o movimento das associações de pais, até hoje, foi o causador de algumas das políticas públicas que existem. O autista está em políticas públicas. Simplesmente não estão sendo executadas.

A Abra começou em 88, pela necessidade de as associações terem uma representatividade. As associações que existem no Brasil, muitas delas são de

atendimento, outras não são de atendimento. Todas elas trabalham em prol da pessoa com autismo.

Aquelas que começaram para atendimento é porque não havia atendimento nenhum, então não dava para esperar. Acho que isso vai mudar hoje. Dentro da saúde das pessoas com deficiência tem uma portaria, na assistência social, eles estão lá pela vulnerabilidade e temos que realmente mexer nessa área, porque lá é que existem as instituições de longa permanência para idosos. E os nossos filhos vão ficar idosos. É uma área que estamos mexendo, junto com a associação.

Diagnóstico precoce. Como o Senador disse, aquela listagem de que ele falou com relação ao Ministro Padilha, foi uma reunião que a Abra teve com o Ministro. E foi uma reunião diferenciada. Não foi a Abra ou as associações de pais pedindo audiência com o Ministro.

No momento em que assumiu esse Ministério, ele entrou em contato com as entidades que faziam parte do Conselho Nacional de Saúde. Isso foi em janeiro. Eu estava na praia. O Ministro estava trabalhando e eu, não. A assessora dele me ligou, dizendo que ele queria uma audiência com as associações para saber quais eram as demandas.

Quando marcou a audiência, eu estava fora do País. Daí coincidiu e marcamos essa audiência em São Paulo, exatamente no dia 2 de abril. Essa reunião foi com o Ministro da Saúde, no dia 2 de abril, que foi um sábado, no Ministério, lá em São Paulo. E essa reunião aconteceu às sete horas da noite. Eu estava presente; a AMA de São Paulo estava presente; a Paula, do Autismo e Realidade, também estava presente; e Maria Helena Roscoe, de Minas Gerais, da associação de lá estava presente. Ela é psiquiatra e mãe de duas pessoas com autismo.

Saímos dessa reunião com essa carta que foi entregue pelos meninos da AMA – DF na reunião do Conselho, que foi logo em seguida, no dia 5 de abril, aqui em Brasília. O Presidente se lembra. Ele foi junto com os meninos entregar essa carta. E ficou uma carta um pouco que compromisso.

Então, é extremamente fundamental que realmente tenhamos um protocolo nessa área. E pedimos para o Ministro que esse protocolo, quando fosse feito, mexido, nós tínhamos que estar participando. Eu sei que estão começando a mexer no protocolo. Nós não estamos participando. Eu fui falar com o coordenador de saúde mental e pedi a participação das associações, da Abra, para que esse protocolo seja exatamente aquilo que os pais desejam, não só o que profissionais da saúde desejam.

Creio que, infelizmente, nesses últimos oito anos não se fez nada, porque se jogou o autismo na saúde

mental. Então, eles não conseguem entender como é o funcionamento das pessoas com autismo. Espero que agora, realmente, a gente consiga participar, para que saia um documento coerente com o problema dos nossos filhos.

Eu me esqueci de falar. Para quem não me conhece, tenho quatro filhos. Um deles é autista. É o terceiro: o Renato. Então, essa culpa eu nunca tive de ser a mãe geladeira ou coisa que o valha, que foi um problema seriíssimo. E ainda nós temos esse problema, porque muitos profissionais ainda pensam nessa área.

O meu filho autista é o terceiro, e ele foi programado. Então, não tem nada a ver com o fato de ser problema emocional basicamente. Ele está com 33 anos e obteve o diagnóstico, por incrível que pareça, na década de oitenta, em 1980, pelo Professor Salomão Schwartzman, com diagnóstico correto na primeira consulta. Quer dizer, é um absurdo o que hoje ainda acontece neste país, com os médicos ainda não diagnosticando as pessoas com autismo.

Falo que, se a minha empregada está diagnosticando, porque ela já diagnosticou um menino outro dia, como pediatras e médicos não têm habilidade de perceber que essas crianças têm algo diferente e encaminhar para um estudo mais longo?

Então, acho que das políticas a gente agora tem de ir atrás. Creio que o básico da pessoa com autismo, das crianças, é o MEC, que é a educação especial, a educação e a inclusão. O MEC é fundamental para que essas crianças consigam seguir uma carreira acadêmica. É uma tríade da segurança social, que envolve assistência social, saúde e Previdência.

Então, na Previdência, eles recebem o BBC. O Deputado Barbosa está com outro projeto de lei. No SUAS, que é dentro da assistência social...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT - RS)

– A senhora dispõe de mais um minuto para concluir.

**A SRA. MARISA FURIA SILVA** – Está bem. Dentro da assistência social, ele está incluído pela vulnerabilidade. Então, um grande caminho que temos de fazer é exigir que a assistência também interfira junto com a saúde, junto com a Previdência, junto com a educação, para que eles tenham um atendimento globalizado. E temos de pensar sempre também que o autismo é do zero a indeterminada idade. Quer dizer, o diagnóstico precoce e a atenção precoce são fundamentais, para que o prognóstico dessas crianças seja o melhor possível.

Sempre falo que o meu filho teve atendimento, mas, se ele nascesse hoje, o prognóstico dele seria diferente do que é hoje. Se ele hoje estivesse usando todas essas metodologias com dois, três, anos de

idade, o prognóstico seria diferente. Ele usa essas metodologias, mas está com mais idade.

Então, é fundamental e o Governo realmente tem de atender isso. Não tem como a gente agora parar para pensar e para ficar fazendo coisas mirabolantes. Chegou o momento realmente de o Governo brasileiro respeitar seus cidadãos, principalmente aqueles com deficiência, em que os nossos filhos autistas estão engajados.

No site da Abra, que está em reformulação, consta essa carta que vocês depois podem acessar. Para quem quiser, posso mandar depois por e-mail. É uma coisa extremamente importante dentro da saúde. Foi uma reunião com o Ministro da Saúde, e não com as outras áreas. Então, esse é um pedacinho do que a gente quer para as pessoas com autismo.

Muito obrigada. (*Palmas*.)

Quem quiser, posso mandar por e-mail. Acho que é uma coisa extremamente importante dentro da saúde. Essa foi uma reunião com o Ministro da Saúde, não com as outras áreas. Isso é um pedacinho do que a gente quer para as pessoas com autismo.

Muito obrigada! (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra neste momento, depois da fala bem objetiva da Sr<sup>a</sup> Marisa, para o Sr. Horácio de Oliveira Campos Leitão. Em seguida, a nossa Coordenadora Parlamentar, a Deputada Rosinha, vai dar a sua mensagem. Na sequência, vamos ouvir as canções Ave Maria e Sole Mio com o nosso querido Saulo Lucas Pereira. O Saulo Lucas cantará após a Deputada Rosinha.

Sr. Horácio, V. S<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. HORÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS LEITÃO** – Meus agradecimentos a todos, à mídia e essencialmente ao nosso Senador Paulo Paim, que nos tem dado voz, que nos tem dado oportunidade de estarmos aqui pregando um pouco do nosso trabalho, um trabalho que, na verdade, é dinâmico, mas um trabalho de coração, um trabalho voluntário, o que, na verdade, muito nos engrandece.

Nossa grande interrogação – e vou ser breve, Senador – é com aqueles “meninos” que, após os 21 anos, saem da formalidade escolar. Outra interrogação é quanto ao que vai ser feito, qual o destino do meu filho quando eu deixar este plano, eu, papai, eu, mamãe.

Podemos até, em um descritivo poético, ver o tratamento diante da presença de um atendido com a síndrome até com um sorriso, mas a verdade, e falo como avô, é bem diferente. Ter um autista em casa, ter um autista na família requer muito desprendimento, muita espiritualidade, muita responsabilidade.

Presidi hoje a AMA do Distrito Federal. Tenho 70 anos. Em minha vida, tenho outras ocupações de ordem filosófica e espiritual, mas abracei esta causa com muita satisfação porque não teria outra oportunidade de servir a pessoas que, não tendo voz, ou melhor, tendo voz, não têm como pronunciá-las.

Eu não vou me estender, mas, até certo ponto, eu concordo com essa mãe que disse palavras veementes e foi tirada do plenário, porque o povo muitas vezes não tem palavra...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ela não foi tirada do plenário. Ela está no plenário. Ela está ali.

**O SR. HORÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS LEITÃO** – Tudo bem, ela está aqui. Foi e voltou.

Muitas vezes tem voz, mas não como dizer, não tem ouvidos para escutar. Então, meus agradecimentos.

Nós estamos na AMA, atendendo a treze pessoas, mas queremos aumentar esse atendimento. Temos convênio com a Secretaria de Saúde e com a Secretaria de Transportes. Estamos fechando um convênio com a Secretaria de Educação. Eu pretendo cumprir dois anos à frente dessa instituição. E qual é a meta do Horácio, deste senhor que vos fala? É a de, pelo menos, multiplicar por três o número dos meus atendidos. Se eu não me contivesse, eu teria muito mais tempo para estar aqui dizendo dessas proposições para vocês, porque nascem aqui de dentro. Não são palavras rebuscadas nem são palavras de efeito.

Vamos esperar que o autismo tenha apoio governamental, tenha o apoio dentro dessa didática que nos foi trazida. Na verdade, nosso time é o autista e eu conclamo a todos os voltados para este movimento: vamos abraçar a causa do autismo, sem divisão. Esse é o nosso princípio. Esse é o nosso time.

Quando eu entreguei aquela comenda, eu o fiz com muita satisfação, como se fosse para mim, porque são pessoas que levam esse estandarte.

Muito obrigado pela atenção de vocês e pelo compromisso, a oportunidade de estar nesta mesa com pessoas tão importantes dentro do nosso cenário político e social.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sr. Horácio de Oliveira Campos Leitão, só um esclarecimento. Para que não fique dúvida para quem está assistindo a TV Senado, a senhora não foi retirada do plenário.

Em todas as sessões que eu presidi aqui, ao longo de mais de nove anos, nunca ninguém foi tirado do plenário. Ela saiu. Ela está dando o testemunho aqui; ela saiu porque quis e voltou na hora que quis.

**O SR. HORÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS LEITÃO** – Retifico o que eu falei.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está certo.

Então, neste momento, passamos a palavra à Defensora Pública do Estado de São Paulo Renata Flores Tibyriçá.

**A SRA. RENATA FLORES TIBYRIÇÁ** – Boa-tarde a todos e a todas. E uma honra estar aqui. Quero cumprimentar a Mesa, em nome do Senador Paim.

Para mim, realmente é uma honra estar aqui com tantos pais e mães batalhadores, porque só quem conhece realmente a doença, todo o problema que é o autismo conhece pessoas com autismo, sabe o sofrimento que é, a luta diária para buscar o atendimento necessário. Esses pais, esses avós são realmente batalhadores, porque, além de terem filhos, netos, largam tudo para se engajar em uma luta como essa. Portanto, realmente sinto-me honrada por estar ao lado de vocês aqui.

Bom, inicialmente, quero dizer da importância dessa mobilização social. Não é possível mudar nada neste País sem mobilização social. Eu já disse várias vezes a pais e mães que atendo que precisamos realmente nos unir.

A Berenice quando colocou aquilo, ela está certíssima. Realmente, só temos alguma chance de mudar a situação nos unindo e lutando. Tanto é que os resultados estão vindo.

É claro que teve um interlocutor que se dispôs a ouvir e a levar esse projeto, mas sem os pais isso nunca teria acontecido. Os pais, mães, lutadores e trabalhadores, eles que foram atrás e buscaram a efetivação desses direitos. Mais do que isso: estamos um passo atrás quanto ao autismo, porque não temos políticas públicas, não temos sequer o protocolo de atendimento na área médica.

As pessoas desconhecem o que seja o autismo, e eu posso dizer com a maior tranquilidade possível que, há um ano atrás, eu não sabia tudo o que eu sei hoje e, provavelmente, tudo o que eu ainda tenho para aprender. Só sei o que eu sei hoje porque pais e mães me contaram e porque conheci seus filhos, pessoas maravilhosas, e o amor que eles sentem. Só assim que pude compreender.

A situação de São Paulo é calamitosa. Eu acho que em outros Estados não é muito diferente essa situação. Nós não temos realmente uma política pública, nós não temos um atendimento adequado.

Depois de dez anos de uma ação cível pública, que foi proposta, e aí, claro, a gente tem que fazer... A Normaci, de São Paulo, mãe do Celso, ela entrou com a primeira ação individual que deu origem a tudo isso. Depois, um conjunto de pais veio e buscou uma

ação coletiva, em razão dessa decisão, que foi favorável. Isso aconteceu há dez anos, há mais de dez anos.

E o que a gente tem hoje em São Paulo? A gente tem entidades conveniadas que prestam, e ainda mal, o serviço, tanto que recentemente entrei com uma ação cível pública. Ouvindo promotor do Rio de Janeiro falar, lembrei a minha história, a história da entidade que eu acompanho, onde, infelizmente, o atendimento não é adequado e as mães vieram me procurar.

A entidade fica no terceiro andar de um prédio comercial. Ela é conveniada com o Estado, ou seja, em tese, passou por uma análise. Lá estagiários, que são chamados de monitores, fazem o atendimento. Eles não são, na verdade, profissionais. Muitas vezes o número de profissionais é maior que o necessário, mas não são exclusivos, eles atendem em outra clínica e ficam se dividem para atender tanto na clínica quanto aos autismos.

Já aconteceram diversos fatos terríveis. Justamente por falta do acompanhamento, uma criança colocou papel dentro do ouvido de outra,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A senhora tem mais um minuto para concluir.

**A SRA. RENATA FLORES TIBYRIÇÁ** – .... colocou o dedo dentro do olho de outra, se machucou, quebrou o braço. Então a situação realmente é terrível.

A verdade é aquilo que o Ulisses já colocou: precisamos de políticas públicas abrangentes, de equipamentos públicos que façam esse atendimento necessário e adequado, também precisamos de médicos capacitados, que a inclusão escolar ocorra, não do jeito que acontece em São Paulo. Dizem que há sete mil autistas inseridos nas escolas estaduais, e a gente se pergunta: onde? Porque eles estão inseridos, mas eles acabam não cursando, porque não existem acompanhantes, os pais que têm que ser acompanhantes, e chegou ao ponto de eu atender uma família que tem dois filhos autistas, e os dois filhos um deles está na escola do Estado e a mãe paga um psicólogo todo mês para ficar com o outro filho. A coisa chega a um absurdo como esse.

Nós não temos residências terapêuticas para os adultos que sofreram todo o descaso, não temos apoio para as famílias. A situação realmente precisa mudar e isso só vai acontecer, como a Berenice bem falou, com muita luta, com muita união de vocês.

Se posso terminar dizendo algo, quero falar: a luta continua, não terminou. A gente tem que trabalhar e junto. Acho que cada um sai com uma tarefa, com uma lição de casa: procurar o Deputado Federal do Estado, conversar com ele e fazer com que conheça,

com que entenda o que é o autismo e qual a importância desse projeto. A gente realmente tem que buscar isso. Com essa luta, tenho certeza de que sairemos vencedores, mas ainda teremos de continuar lutando para efetivar a lei.

Era com isso que queria terminar.

Muito obrigada pela oportunidade. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Drª Renata Flores.

Houve um pedido da Mesa, vamos encaminhar, para que o Prefeito de Fraiburgo, Santa Catarina, Ex<sup>mo</sup> Sr. Nelmar Pinz, possa dar uma mensagem de dois minutos. Ele se deslocou daquele Estado para vir a esta audiência pública e quer também deixar a sua mensagem para todos nós e, com certeza, para o Brasil.

**O SR. NELMAR PINZ** – Boa-tarde.

Queria inicialmente cumprimentar o Senador Paulo Paim, que preside esta sessão; a Srª Berenice Piana de Piana, Presidente da Associação dos Autistas do Rio de Janeiro; a Srª Marisa Silva, Presidente da Associação Brasileira do Autismo; Adriana Alves, Presidente do Dia do Orgulho do Autista; Sr. Horácio de Campos, Presidente dos Amigos do Autista; a Defensora Pública do Estado de São Paulo, Renata Flores; a Srª Marlete Grando, do Município de Fraiburgo, que presta um serviço maravilhoso naquela cidade com a Associação Atitude e Vida, voltada principalmente para os autistas.

Senador, estou aqui para fazer um agradecimento especial em nome de todas as famílias que possuem familiares autistas, parabenizar os Senadores por terem aprovado o projeto de lei de autoria do Senado, de manifestação popular.

Acreditamos que, agora, a Câmara dos Deputados também fará a aprovação desse projeto de lei, o mais breve possível, para que possamos implementar políticas públicas para, realmente, ir ao encontro dessa necessidade das pessoas que têm esses problemas e possamos, através da União, dos Estados e dos Municípios, prestar um atendimento, um serviço à altura do que essas pessoas merecem.

O senhor, como Senador, merece o nosso destaque por ter sido o relator e feito um trabalho magnífico na aprovação rápida do projeto e, agora, acreditamos que isso venha a virar lei.

Fraiburgo tem sido referência em Santa Catarina e na região por ter uma pessoa maravilhosa que vem, há quase vinte anos, se dedicando exclusivamente a esse trabalho com os autistas. Chama-se Marlete Grando, pessoa que dedicou praticamente a sua vida e a de sua família e que tem buscado conhecimento, informações, porque tem um filho autista, tem se de-

dicado em construir uma vida melhor para as pessoas que possuem essa deficiência. (Palmas).

E o Município de Fraiburgo não tem se furtado, não tem ficado alheio. A partir de 2005, temos tido parcerias com esta entidade Atitude e Vida, com convênios, com funcionários, com professores, com deslocamento dessas pessoas com deficiência.

Os avanços são significativos. Eles são lentos, mas acredito que agora, com a aprovação da lei na Câmara dos Deputados, nós, homens públicos, precisamos, de forma mais atuante, mais rápida, com passos mais largos, realizar e fazer políticas públicas para atender essas pessoas, que são tão importantes e que tanto necessitam.

Um forte abraço a todos e muito obrigado. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Falou o Prefeito do Município de Fraiburgo, Santa Catarina, Sr. Nelmar Pinz.

Agora, vamos passar a palavra para a nossa querida Deputada Federal, Rosinha da Adefal, Coordenadora da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, aqui no Congresso Nacional, e coordena as duas Casas, o Senado e a Câmara.

**A SRA. ROSINHA DA ADEFAL** – Vou dizer bom-dia, porque ainda não almocei.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ninguém almoçou!

**A SRA. ROSINHA DA ADEFAL** – Mas serei breve, porque estou ansiosa para ouvir as canções que serão interpretadas por Saulo.

Primeiro, eu gostaria de agradecer a Deus pelo privilégio que Ele está me dando de, mais uma vez, estar aqui reunida com vocês para não só discutir, mas também comemorar. Tenho certeza de que a gente ainda tem muito a avançar, mas a gente também já tem muitas conquistas a festejar.

Eu queria parabenizar o Senador Paulo Paim pela realização desta solenidade maravilhosa. Realmente, o Brasil precisa saber muito mais sobre o autismo. E, por intermédio da sua pessoa, parabenizo o Senado pela aprovação do Projeto de Lei nº 168. Comprometo-me, como Deputada Federal, Presidenta da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – estamos trabalhando em conjunto, Senado e Câmara –, para que a gente consiga também aprovar, no tempo o mais breve possível, esse projeto. (Palmas.)

É importante que a gente ressalte algumas coisas, e aí faço de novo por intermédio da pessoa do Senador: é muito fácil a gente ver mães, parentes, pessoas com deficiência envolvidos na causa, porque é a nossa causa, é a nossa vida, mas é muito honroso, é muito

importante, principalmente para nós, pessoas com deficiência, quando pessoas que não têm diretamente essa ligação estão envolvidas. E aqui parabenizo o Senador Paulo Paim, o Senador Lindbergh e tantos outros que fazem parte desta Casa...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Wellington Dias.

**A SRA. ROSINHA DA ADEFAL** – ... Wellington Dias. Lá na Câmara, eu posso falar do Eduardo Barbosa, do Otavio Leite, do Geraldo Resende, do Leonardo Mattos – que não está mais entre nós mas foi um cadeirante como eu e que fez parte, colega do Senador Paulo Paim–, do Gerônimo da Adefal – a Adefal é a instituição de que faço parte, Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas –, que infelizmente morreu um mês após ter tomado posse, uma pessoa que tinha sequelas da talidomida, que não tinha braços, uma limitação tamanha, mas que chegou aqui e trouxe também a sua mensagem.

É muito importante que a gente tenha esse envolvimento. A gente não precisa só que falemos dos nossos problemas para nós mesmos, mas a sociedade precisa não falar dos problemas, mas conhecer a nossa realidade. Eu não costumo, não gosto, inclusive, de ser vista como um problema. Com o meu motorista atual, aqui de Brasília, fomos entrar em uma solenidade e o porteiro nos barrou. E ele disse: "Olha, é porque a minha Deputada tem problema!" E eu: espere lá, qual é o problema? "Não, é porque ela usa cadeira de rodas." Eu disse: não, minha cadeira não é o meu problema. Minha deficiência não é um problema! (*Palmas.*)

Então, nós não podemos ver-nos nem querer que a sociedade nos veja dessa forma. Nós não somos um problema; nós somos cidadãos, temos direitos e precisamos fazer com que eles sejam respeitados.

Parabenizo o Senador Lindbergh pela sua fala. Ele disse que mencionou a nossa Presidenta Dilma, de quem tenho muito orgulho, por ser mulher e por estar muito envolvida nas causas sociais e também por estar começando a abrir os olhos para as dificuldades que nós, pessoas com deficiência, enfrentamos, porque precisamos tornar nossa legislação uma realidade aplicada. Pasmem: o Presidente Obama veio ao Brasil e pediu informações sobre a nossa legislação. Então, somos referência para os Estados Unidos. Mas, na realidade, é isso? Podemos realmente ser referência para países, da América Latina, que seja? Infelizmente, não. E o que a gente precisa fazer para mudar essa realidade?

É uma opinião pessoal. Eu não sou dona da verdade, mas penso que a gente, para mudar a realidade do País, de forma geral, precisa atingir três órgãos do nosso corpo. Primeiro, a mente, porque precisamos ter

a consciência de que existe uma legislação e de que ela precisa ser cumprida. Nós somos cidadãos “civilizados”, entre aspas, e precisamos fazer isso.

Nós precisamos ter a sensibilidade, e aí a gente precisa usar o coração, porque nenhum ser humano, independente das suas limitações, de ter ou não deficiências, consegue sobreviver sozinho. E nós temos que ter essa sensibilidade de que precisamos viver em sociedade, ajudando uns aos outros.

E qual é o terceiro órgão? O bolso. Eu acho, eu creio, é uma opinião própria, que as nossas legislações precisam ser mais punitivas porque a gente já tem direitos, inúmeros. Nós, pessoas com deficiências, temos inúmeros direitos assegurados, duas vezes: como cidadãos e como pessoas com deficiência. Todo cidadão tem direito à saúde, ao trabalho, à educação. Pessoa com deficiência tem direito à saúde. Poxa! E na realidade é isso? E por que isso não é aplicado? Porque talvez não tenha a pena, a punibilidade necessária para quem não cumpre essa lei.

Então, deixo aqui a minha mensagem para que este Senado pense nisso, que talvez a gente precise avançar na legislação sim, mas também cobrando, punindo aqueles que não cumprem a legislação.

Como eu prometi que serei breve, vou realmente terminar aqui as minhas palavras. Tem muita coisa para a gente falar, mas muita coisa já foi falada. Sou mulher, gosto de falar muito também. Realmente, estou ansiosa para escutar o Saulo interpretar as músicas.

Deixo aqui a minha mensagem, agradecendo mais uma vez a Deus, pedindo que Ele dê forças a cada um que faz parte desta luta diária para que a pessoa com deficiência, a pessoa com espectro autista seja vista pela sociedade verdadeiramente como um cidadão.

Muito obrigada.

Um abraço a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Deputada Rosinha, pela sua fala direta, objetiva.

Neste momento, a expectativa é grande de todos nós e dos que assistem à TV Senado. Tenho certeza de que todos gostaram da fala dos que usaram a tribuna, mas este momento é especial.

Convido a todos a ouvirmos as canções “Ave Maria”, de Franz Schubert, e “O Sole Mio”, de Eduardo Di Capua, que serão cantadas pelo nosso cantor Saulo Lucas Pereira. (*Palmas.*)

Apenas informo, enquanto ele vai à tribuna, que vou receber a Nadir, do Movimento Pró-Autista, e também a Marta Midori, Presidente da Casa do Autista, após o encerramento da sessão.

Saulo, você que comanda daqui para frente.

**O SR. SAULO LUCAS PEREIRA** – Esta música eu vou oferecer à Dilma. (Palmas.)

(Procede-se à execução das músicas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Saulo, que está sendo aplaudido de pé, é cego de nascença e também autista. Ele vai nos brindar ainda com uma segunda canção agora. Não vamos liberá-lo, não.

Agora, é a música “O Sole Mio”, Saulo.

(Procede-se à execução de música.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Valeu, Saulo!

**O SR. SAULO LUCAS PEREIRA** – Senador, eu queria falar uma coisa aqui relacionada à música.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está com a palavra o Saulo Lucas Pereira.

**O SR. SAULO LUCAS PEREIRA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de falar alguma coisa relacionada ao autismo, que melhorou por meio dessa música. Foi essa música que me fez sarar mesmo, com o tratamento quando eu era do Helio Bruck, do HB, quando eu era criança. Aí, por falar em música, a gente tem a dizer isso, a esse Senador Lindbergh Faria, que foi lá para ver, no Rio de Janeiro, o Cristo Redentor: então, tem que pedir ajuda para ver se eu entro na faculdade. Mesmo assim, tem que ter isso, para o Governo me ajudar a entrar na faculdade. A gente precisa saber se o Senador me ajuda logo, logo, logo, para ver se eu entro nessa faculdade mesmo, na Música. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está feito o pedido aí para o Senado e para todo o Brasil.

Nós vamos, naturalmente, encaminhar. Achamos que o pedido merece acolhimento e vamos fazer tudo, Saulo, para que você veja o seu sonho se tornar realidade.

Eu queria, neste momento, ainda antes do encerramento, primeiro, agradecer aqueles que organizaram esta audiência pública. Quem organizou a audiência pública, a ordem das falas, como seria no plenário, quem iria cantar, quem organizou aqui – e deveriam estar à Mesa – foram vocês, os familiares, as associações, as lideranças dos autistas. Então, eu me senti muito confortável aqui. Eu apenas, claro, junto com a assessoria do Senado, coordenei os trabalhos.

Então, eu agradeço a todos, na figura das pessoas que constam da relação que recebi aqui.

Agradeço o Prefeito de Fraiburgo, Santa Catarina, Exmº Sr. Nelmar Pinz, que está aqui; também o Sr. Marquinho Motorista, autor da Lei Municipal nº 4.770, que é Vereador no Município de Volta Redonda; a De-

fensora Pública do Estado de São Paulo, Srª Renata Flores Tibyriça; a Presidente da Associação Brasileira do Autismo, Srª Marisa Furia Silva; a Presidente da Associação em Defesa do Autista, Srª Berenice Piana de Piana; a Presidente do Movimento de Orgulho Autista, Srª Adriana Alves; o Presidente da Associação de Amigos do Autista, Sr. Horácio de Oliveira Campos Leitão; aqui presente também conosco, o autor do livro “Não Fale Comigo”, Sr. Rômulo Nétto. E, naturalmente, com muito carinho, agradeço a todos aqueles que estiveram conosco, mesmo aqueles que aqui eu não citei, agradeço a todos aqueles que receberam prêmio.

E, naturalmente, agora, ao cumprimentar a todos, agradeço e peço uma salva de palmas, porque eu vou falar do intérprete das músicas “O Sole Mio” e “Ave Maria”, o Sr. Saulo Lucas Pereira. (Palmas.)

Uma grande salva de palmas a todos. (Palmas.)

E, agora, ao cumprimentar todos, peço uma salva de palmas, porque eu vou falar do intérprete das músicas *O Sole Mio* e *Ave Maria*, Sr. Saulo Lucas Pereira. (Palmas.)

Quero neste momento ainda, conforme combinado com a organização do evento, solicitar que fiquemos no plenário, embora eu vá declarar encerrada a sessão, para que assistamos aqui ao vídeo alusivo ao Dia do Orgulho Autista, de autoria do Sr. Iton Francisco Caruso, pai do jovem Gabriel de Souza Salgueiro Caruso, membro do grupo de pais de filhos autistas do Rio de Janeiro.

Esse vídeo, segundo informações que recebi, vai passar no programa Criança Esperança. Foi a informação que me deram.

Então, neste momento, encerro a sessão e passamos a assistir ao vídeo que anunciei, vídeo alusivo ao Dia do Orgulho Autista.

Cumpri todo o protocolo do encerramento da sessão e inicio agora.

Então, está encerrada a sessão. Vamos ao vídeo, conforme orientação da Secretaria-Geral da Mesa.

Por favor, o vídeo. Se puderem diminuir as luzes... (Pausa.)

Está tudo bem, só falta o vídeo. O resto está tudo certo.

Foi tudo combinado. Como diz alguém ao vivo lá no programa: “Testem antes”. Eu não vou falar alto isso, mas testem sempre antes.

Em primeira mão, aqui. Estou curioso agora.

Vídeo em homenagem aos pais de autistas, conforme o autor.

**O SR. ILTON FRANCISCO CARUSO** (Fora do microfone.) – Senador, esse vídeo não é para o programa Criança Esperança.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vídeo em homenagem aos pais de autistas, conforme o autor.

O autor é Sr. Ilton Francisco Caruso

*(Procede-se à apresentação de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. *(Palmas.)*

Achei o vídeo muito, muito bom. Meus parabéns mesmo ao Ilton Francisco Caruso.

Caruso, no plenário, vídeo não pode passar, a não ser que a imagem seja fixa. Então, passaremos o vídeo depois que for encerrada a sessão. Mas achei muito, muito interessante. Se você me autorizar, na próxima segunda-feira, na abertura da Comissão de Direitos Humanos, independentemente do tema, vou

passar o vídeo ao vivo para todo o Brasil, já na abertura da próxima segunda-feira.

Está autorizado?

**O SR. ILTON FRANCISCO CARUSO** *(Fora do microfone)* – Está autorizado. Lógico.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim, meus amigos, encerramos essa audiência pública.

Uma salva de palmas a todos vocês!

Uma salva de palmas aos autistas, a seus familiares e aos lutadores por esta causa!

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 1 minuto.)*

# Ata da 108ª Sessão, Não Deliberativa, em 27 de junho de 2011

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geovani Borges e Aníbal Diniz.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 17 minutos e encerra-se às 16 horas e 26 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a renúncia a meu mandato nesta casa.

Esclareço que meu afastamento se dá em razão de minha nomeação para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, atividade incompatível com a política partidária.

Brasília–DF, 27 de junho de 2011. – Senadora **Marisa Serrano**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – O expediente lido vai à publicação.

Convidamos para a tribuna desta Casa o Senador Lindbergh Farias, por permuta com a Senadora Marinor Brito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um prazer ser o primeiro a assumir esta tribuna depois de uma sessão histórica aqui, pela manhã, a sessão em homenagem ao Dia do Orgulho Autista, requerimento do Senador Paulo Paim.

Mas assumo, Sr. Presidente, esta tribuna, para falar sobre a política econômica do Governo da Presidenta Dilma. Estou convencido de que a maior vitória do Governo da Dilma, nesses seis primeiros meses, foi na economia. Quando nós assumimos nosso mandato aqui, a discussão toda era a de que haveria descontrole inflacionário.

Lembro-me dos debates com os Senadores de oposição acusando o governo do Presidente Lula. Fa-

lavam em farra dos gastos do governo do Presidente Lula. E me lembro de que nós lançávamos aqui os nossos argumentos: o Presidente Lula assumiu a Presidência da República com a relação da dívida com o PIB em torno de 60% e, ao final do seu governo, entregou uma relação dívida/PIB de 40%. Ou seja, não se sustentavam os argumentos que falavam em gastança.

O déficit nominal do Brasil em 2002 chegou perto de 10%, 9,6% do PIB; em 2010, o Presidente Lula o entregou com 2,6% do PIB. Vale dizer que, na Comunidade Europeia, eles trabalham com índice de 3%, para considerar uma economia saudável em relação a sua dívida.

Nós defendemos e temos o orgulho de defender a herança do governo Lula em relação à política econômica, porque o Brasil está crescendo. Ele está crescendo, porque incluiu 30 milhões de brasileiros. Nós criamos um grande mercado de consumo de massa neste País. Em oito anos, foram criados 11 milhões e 261 mil empregos com carteira assinada; o crédito deste País, que era algo em torno de 24% do PIB, saltou, em 2010, para 46,4% do PIB. Em 2010, crescemos 7,5%, mas quero registrar que a média dos últimos quatro anos foi de 4,5% – isso, por causa da crise de 2009, que afetou esses números.

Outro número importante: a taxa de crescimento do investimento. Em 2010, o PIB foi de 7,5%, mas o investimento cresceu 21,9%.

Quero trazer aqui outro dado: nos últimos quatro anos do governo do Presidente Lula, o PIB foi de 4,5%, mas o crescimento do investimento foi algo em torno de 10%, na verdade, 9,7%. Isso mostra como o nosso crescimento tem sido saudável. Eu quero abordar esse tema do crescimento do investimento daqui a pouco.

Sr. Presidente, era este o cenário do começo do Governo da Presidenta Dilma: de discussão da inflação. Alguns diziam aqui que o País iria perder o controle da inflação, que entrariamos numa violenta retração econômica, porque o Governo teria de aumentar, de forma violenta, suas taxas de juros. Diziam, eu me lembro, que o Governo não estava fazendo seu dever de casa na questão fiscal. Só pararam com esse assun-

to, quando foram divulgados os números do superávit primário no primeiro trimestre.

Aqui eu quero dizer, para mostrar o compromisso do Governo com essa consolidação fiscal, que, em quatro meses, o Governo Federal já fez mais da metade do seu superávit do ano inteiro. O superávit para este ano, da parte do Governo Federal, é de R\$81,8 bilhões, e ele atingiu isso em quatro meses.

Ouço o Senador Wilson Santiago.

**O Sr. Wilson Santiago** (Bloco/PMDB – PB) – Senador Lindbergh, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento, no dia de hoje, que considero dos mais justos que tem registrado nesta Casa. Do início ao final do mandato do Presidente Lula, as críticas surgiam de fato. Hoje todo o Brasil tem testemunhado que não só o Presidente Lula como também a Presidenta Dilma estavam no caminho certo no que se refere ao controle fiscal e também ao controle da própria inflação, que é uma das piores de todas as mazelas para o trabalhador brasileiro, para o assalariado, para o pequeno. Graças a essa decisão governamental de não só controlar a inflação, como também encontrar meios de contribuir para que o brasileiro tivesse um novo rumo, tivesse uma perspectiva melhor de futuro, hoje estamos nas condições em que estamos, gozando de uma respeitabilidade internacional muito grande. Hoje, o brasileiro e o próprio País são vistos de outra forma, isto é, com mais respeitabilidade, com elogios por onde passa. Isso acontece, repito, graças aos últimos dois Governos, especificamente o último Governo, por ter seguido o mesmo rumo no que se refere ao controle inflacionário, no que se refere ao direcionamento das ações para as classes menores desse País. V. Ex<sup>a</sup> se refere à quantidade de brasileiros que melhoraram de vida, que adentraram a classe C, a classe B. Foram mais de trinta milhões de brasileiros e isso dá uma demonstração de que foi um desafio iniciado no Governo do Presidente Lula e, com certeza, ampliado e continuado no Governo da Presidenta Dilma. Então, temos que reconhecer isso, como têm reconhecido aqueles que criticavam no passado e hoje estão reconhecendo porque o Brasil é visto com melhores olhos lá fora. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Parabéns a todos que, de fato, acertaram começando pelo Presidente Lula e, hoje, a Presidenta Dilma com todos os que controlaram a economia, que agiram nesse caminho! Tenho certeza de que, em pouco tempo, com mais alguns anos, teremos condições não só de ser aplaudidos no mundo, como também de acabar de uma vez por todas com a miséria no Brasil, programa esse lançado pela Presidenta Dilma. Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e a todos nós detentores de mandato no Governo passado que contribuímos, que aprovamos aqui no Congresso Nacional

as matérias tão elogiáveis hoje em favor do Brasil e, consequentemente, de sua população.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço, meu conterrâneo, Senador Wilson Santiago, o aparte.

Devo dizer que acho que foi a grande vitória do Governo da Presidenta Dilma. Tínhamos um debate aqui e, sinceramente, alguns setores e o mercado pediam, na verdade, que o Governo agisse com muita força em relação à taxa Selic. Queriam que dessemos uma pancada nas taxas de juros. Isso teria derrubado a economia.

Foi muita firmeza da Presidenta Dilma, muita moderação do Banco Central adotar a estratégia graduada: jogar a busca do centro da meta não para 2011, mas para 2012. E hoje a gente vê o resultado com os números. Quando eu digo que foi a maior vitória da Presidenta Dilma é porque os números mostram que a gente vai conseguir controlar a inflação sem derrubar a economia.

Naqueles mesmos três primeiros meses, a Presidenta Dilma deu uma entrevista longa ao jornal *Valor Econômico*, que dizia o centro da estratégia: controlar a inflação sem derrubar a economia. E os números mostram o acerto dessa política.

Agora, o PIB do primeiro trimestre cresceu 1,3%, um crescimento razoável. O acumulado dos doze meses ficou em 6,2%. Nós desaceleramos de 7,5%, número de dezembro, dos doze meses, para 6,2%. A inflação está em queda. Em abril, IPCA de 0,77%; maio, IPCA de 0,47%. É a quarta queda consecutiva! O etanol, que havia subido 11% em abril, caiu 11% em maio. Houve deflação de 0,35% no grupo combustíveis.

O Boletim Focus, do Banco Central, que capta as expectativas do mercado, revisou suas expectativas: está prevendo agora inflação de 6,22% no final do ano de 2011.

Quero ressaltar que, ainda assim, é importante ter consciência de que a inflação, medida pelo acumulado nos últimos doze meses, ainda vai subir: devemos chegar a um pico de 7% em agosto. Isso ocorrerá, Senador, porque, nos meses de junho, julho e agosto do ano passado, a inflação foi zero. Enquanto esses meses integrarem o cálculo do índice acumulado em doze meses, muito usado pelo mercado, vai ser difícil qualquer inflexão.

Para o que chamo a atenção é que o combate à inflação exige responsabilidade e serenidade na condução da política econômica. O sistema de metas olha para a inflação à frente e não para a inflação passada, e a convergência do índice para o centro da meta de 2012, de 4,5%, está garantida.

Então, o problema é que ainda se passa para as pessoas que parece que a inflação está subindo. É porque, nos meses de junho, julho e agosto do ano passo, a inflação foi zero. Nós vamos chegar a 7%, mas a projeção, daqui para a frente – os números indicam – é de uma inflação, no futuro, de 4,5%.

É por isso que digo: é preciso ter cuidado com os efeitos que expectativas equivocadas, excessivamente pessimistas, podem ter sobre a própria inflação. É o que chamamos de inflação de expectativa, em que a profecia de descontrole inflacionário leva a reajustes preventivos de preços e acaba por resultar, de fato, em altas da inflação. Devemos nos ater aos dados e evitar profecias apocalípticas.

Eu quero, novamente, falar do acerto desse caminho gradual, dessa moderação. Em vez de ter derrubado a economia em 2011, o Governo apostou nesse caminho de buscar o centro da meta para 2012. Agora, o mais importante de todo esse debate é que o Governo chamou para si o combate da inflação. Não é tarefa só do Banco Central. É uma tarefa de todo o Governo. Abandonou-se a velha prática de culpar somente a demanda por qualquer tipo de inflação. Antes, o raciocínio do Banco Central era simples: se havia pressão inflacionária, era porque a demanda estava maior do que a oferta. Então, a solução era: vamos aumentar os juros para reduzir a demanda. Agora, o diagnóstico está baseado em uma busca detalhada das causas da inflação. É o Governo atuando como um todo no combate à inflação. Vamos tentar entender as causas da inflação.

Aqui, o Senador Aníbal, e o parabenizo pela conquista da Libertadores. Acompanho V. Ex<sup>a</sup> no Twitter.

Mas quero chamar a atenção aqui: de que vale aumentar a taxa Selic se uma parte grande da inflação estava ligada ao aumento do preço internacional dos alimentos, ao preço das *commodities*? Você pode dizer que, em relação aos serviços, tudo bem. De que vale aumentar a taxa Selic quando o problema dos últimos meses do etanol estava ligado à safra?

Eu quero falar, inclusive, sobre esse caso do etanol. O Governo não ficou parado naquele momento. Quando eu digo que o Governo está atuando como um todo, de forma completa, é isto: várias ações de vários Ministérios, não só o Banco Central. No caso do etanol, o Governo anunciou de cara a redução do percentual da mistura de 25% para 18%, e classificou o etanol como produto de energia, submetendo-o à mesma regulação que os demais combustíveis, o que vem assegurando a sua oferta e levando à queda no preço do etanol e da gasolina. E agora vai haver um controle, vai ser regulado pela ANP.

Até taxação de exportações de açúcar está no radar do Governo para tentar evitar desabastecimento interno e preços altos. A Presidenta Dilma teve uma reunião com alguns empresários do ramo e falou da preocupação do Governo já com possibilidade de desabastecimento no próximo ano. Isso reforça o argumento de que é uma ação coordenada do Governo no combate à inflação.

Agora, quero falar aqui de um dado muito importante sobre os números do investimento, mas antes, Senador Wilson Santiago, eu queria chamar a atenção para dizer que o Governo, ao tomar como decisão sua o combate à inflação, está utilizando um leque muito mais amplo de ações. Não é só a taxa de juros, não é só a Selic. O Governo está usando a recomposição fiscal. E aí eu só falei no número do Governo Federal em relação ao superávit primário.

Em quatro meses, nós superamos, atingimos mais da metade da meta do superávit primário do ano – a parte do Governo Federal é 81 bilhões; medidas macroprudenciais, que foram tomadas pelo Governo, foram tomadas pelo Governo do Presidente Lula, ainda em dezembro; diminuição dos prazos de financiamento; aumento do compulsório bancário; política de investimentos. É preciso dizer – e eu volto aos números que apresentei aqui no início – que, no último ano, o PIB cresceu 7,5%, mas o nosso crescimento nos investimentos foi da ordem de 21%.

Nós vamos ter amanhã a discussão aqui da medida provisória que fala das subvenções do BNDES. O BNDES tem sido fundamental nessa política de construção de investimentos a longo prazo, mas esse é outro instrumento que o Governo está utilizando para desarmar as pressões inflacionárias. Muita gente fala só da demanda. Pois bem. Quando nós aumentamos os nossos investimentos, nós estamos ampliando a nossa oferta de bens e serviços. É fundamental que o investimento cresça mais do que a demanda, do que o consumo das famílias. E isso tem acontecido no último período. O governo do Presidente Lula, no último ano, foi 21%. Nos quatro anos do governo do Presidente Lula, o investimento cresceu 10% frente a um crescimento econômico de 4,5%. Isso, sim, é desarmar, é combater a inflação com a política ousada de investimentos.

Sr. Presidente, vou encerrar meu pronunciamento falando, também nessa mesma linha, da entrevista do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, ao jornal *O Estado de S. Paulo*, na semana passada, porque é uma entrevista que clarifica muito as posições e os acertos do Banco Central neste último período.

Disse aqui que esse crescimento que nós estamos vivendo no País chama-se desenvolvimento,

porque nós estamos crescendo com inflação sob controle, com contas públicas organizadas, com aumento da taxa de crescimento e de investimentos, redução de desemprego e criação de um grande mercado de consumo de massa.

A entrevista do Presidente do Banco Central, no último final de semana, ao jornal *O Estado de S. Paulo*, revela que as mais importantes instituições do Estado brasileiro estão coordenadas pelo Governo central em torno desse projeto de desenvolvimento nacional. Precisamente, a entrevista revela que o Banco Central está engajado na tarefa de manter a inflação sob controle sem que haja paralisação econômica. Disse o Presidente Tombini que “o Banco Central reconhece que é possível trazer a inflação para a meta crescendo. Isso tem acontecido e acontecerá. Nós levaremos a inflação de volta para a meta de 4,5% em 2012, com a economia brasileira crescendo”.

Em outra passagem, afirma:

A economia continua crescendo a uma taxa menor do que a do ano passado, mas continua crescendo. E a inflação começa a dar sinais de convergência maior para o objetivo explicitado. O meu objetivo é trazer a inflação para a meta. É isso que norteia. O que eu digo é que há o reconhecimento de que é possível fazê-lo com a economia crescendo. Menos do que no ano passado, quando o PIB avançou mais de 7% e demanda, mais de 10%. Isso gerou pressões (inflacionárias). Então, é preciso neste ano trazer o crescimento para um nível mais baixo...

Fala também o Presidente do Banco Central sobre as decisões tomadas pelo Banco Central e diz: “Naturalmente, o Ministro da Fazenda é ouvido”.

Disse mais:

O Banco Central é uma autarquia. Sou Ministro de Estado. Além de Presidente do Banco Central, faço parte do conjunto do Ministério. Há um diálogo intenso nas questões, por exemplo, de regulação do Conselho Monetário Nacional. E há um diálogo sobre avaliação econômica. E há um diálogo sobre avaliação econômica.

Foi importante nesse ponto aqui a sociedade saber, pela entrevista, que, além de coordenação com o Ministério da Fazenda, há também um comando central. Isso não retira a autonomia que todo órgão técnico do Estado deve ter. O Banco Central tem autonomia técnica; o BNDES e a Petrobras também têm, mas o Presidente Tombini foi enfático e disse:

A Presidente dá o comando. E o comando dela tem sido muito claro para que as políticas do Governo sejam adotadas e ajustadas visando a assegurar a estabilidade monetária e a inflação na meta. É isso que temos feito.

Volto a falar da reunião de empresários, em que ela discutiu o etanol e já demonstrou sua preocupação com a safra do próximo ano.

Era uma distorção, na prática, da teoria econômica, pensar que só o Banco Central deveria ser responsável pela inflação. Dessa forma, o Banco Central ficava quase de mãos atadas, tendo que utilizar taxas de juros de forma bastante intensa para manter a estabilidade monetária. Contudo, se o Governo, não somente o Banco Central, tem como objetivo manter a inflação sob controle, outros instrumentos vão ser utilizados, e a taxa de juros será, sim, utilizada, mas será utilizada de forma menos intensa.

Vejamos o que disse o Presidente Tombini a respeito desse ponto:

O Banco Central não está sozinho. Temos uma estratégia de governo, de moderação do crédito e de ajustes fiscal e monetário. (...) O que o Governo e o Banco Central podem oferecer é uma política consistente, que leve sem ambiguidade a inflação para o centro da meta em 2012.

Ademais, temos um Banco Central que não dá choques de juros na economia. Eleva os juros quando é necessário. Houve muitas críticas no mercado nesse período em que falávamos há pouco, nesses quatro primeiros meses do ano, sobre decisões do Banco Central. O mercado chegou a falar que o Banco Central estava sendo tímido, tinha que ser mais firme, que não estava cumprindo sua função de guardião da estabilidade monetária.

O Banco Central conduz sua estratégia anti-inflacionária de acordo com as condições econômicas, e não de acordo com o calendário gregoriano, buscando atingir o centro da média em dezembro do ano corrente.

Declarou ao *Estadão* o Presidente do Banco Central:

Nos três primeiros meses do ano, já tínhamos inflação de 2,44%. Para manter a meta de 4,5%, significaria uma inflação de 2% em nove meses, o que não é razoável – só puxando o freio da economia. Simplesmente não seria possível dizer que atingiríamos a meta de 4,55% em 2011. Então, comunicamos claramente que o centro da meta de 4,5% seria atingido em 2012.

Mais à frente enfatizou: “Estamos a dezoito meses do fim de 2012. O plano de voo está traçado e será ajustado conforme necessário para trazer a inflação ao centro da meta em 2012.”

Cabe enfatizar aqui que o Banco Central, o mercado financeiro, o Ministério da Fazenda, enfim, há um consenso de que a inflação está sob controle e que, ao final do ano, a inflação estará abaixo do limite superior de 6,5%. Já citei aqui o Boletim Focus do Banco Central.

No regime de metas da inflação existem bandas, superior e inferior, que devem ser utilizadas exatamente nesses momentos. Bandas existem para absorver choques inflacionários, como esse que ocorreu no início deste ano. Se o Banco Central não utilizasse as bandas, só perseguisse o centro da meta, de 4,5%, então teria que elevar bruscamente os juros, estagnar a economia em 2011, o que tiraria o País da rota de crescimento com desenvolvimento.

Sr. Presidente, para finalizar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAZ** (Bloco/PT – RJ)

– Eu gostaria de mais uns dois minutos. Eu concluo.

Para finalizar, um ponto ainda muito importante destacado na entrevista é a relação do Banco Central com o mercado financeiro.

O Banco Central assume o papel de gestor de expectativas e de regulador atento do sistema financeiro, tal como deve ser o papel de qualquer ente público. Não se deixa conduzir por pressões privadas, mas busca orientar os movimentos dos agentes econômicos e financeiros, para que todos contribuam com o desenvolvimento do País.

Disse o Presidente do Banco Central, palavras de Tombini: “O Banco Central não deixa o mercado ir. Nunca deixou, não está deixando e não deixará o mercado se autorregular”.

Eu nunca elogiei tanto, Sr. Presidente, o Banco Central, mas eu considero que o início da administração desse novo Banco Central, com o Presidente Tombini, e a postura da Presidenta Dilma de atuar de forma organizada, todo o governo, em conjunto, lutando contra a inflação não podem passar em branco.

E essa frase do Presidente do Banco Central: “O Banco Central não deixa o mercado ir. Nunca deixou, não está deixando, não deixará o mercado se autorregular”...

Quando foi dito que as projeções dos analistas estão mais próximas às do Banco Central e perguntado se mudou o Banco Central ou o mercado, falou o Presidente:

O Banco Central tem um plano de voo definido para trazer a inflação de volta para a meta. Em março, comunicamos que essa convergência para o centro da meta seria em 2012. É natural que, quando a inflação corrente está rondando em níveis mais altos, seja mais difícil convencer o mercado dessa estratégia. Mas, a partir do momento em que a inflação mensal começa a apontar níveis compatíveis com a meta de 4,5%, há mais oportunidades para a sociedade em geral, não só o mercado, entender a nossa estratégia e se convencer.

O Presidente mostrou firmeza, foco e comando na condução da política monetária e na reorientação das expectativas do mercado.

Afinal, o que é o Banco Central do Governo da Presidenta Dilma? Não é um Banco Central que avalia que é aceitável manter a inflação sob controle com a economia estagnada. É um Banco Central que tem uma estratégia para manter estabilidade monetária com crescimento econômico. Não é um Banco Central que confunde autonomia técnica com isolamento dentro do Governo, mas dialoga com outros Ministérios e enfatiza o comando central da Presidenta. É um Banco Central que não dá choque de juros na economia, é um Banco Central moderado e adota uma estratégia gradualista. Não é um Banco Central que aceita passivamente pressões privadas, mas um Banco Central que busca coordenar as expectativas para unir os agentes econômicos e financeiros em torno de um projeto de desenvolvimento com estabilidade monetária.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância e aos Senadores que estão aqui, nesta sessão de segunda-feira, e anuncio que amanhã vamos ter a discussão de uma Medida Provisória do BNDES, Senador Ricardo Ferraço, que vai ser muito interessante, porque o debate é sobre economia, o aumento dos nossos investimentos. Acredito que vai ser o momento de fazermos um bom debate nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, quando entender que seja o caso, a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Como estamos intercalando, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para uma comunicação inadiável, e, em seguida, ao Senador Wilson Santiago, como orador inscrito.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, evidentemente, ao lado de matérias importantes, como o PSI, o Plano de Sustentabilidade do Investimento, que estaremos, possivelmente, discutindo amanhã, neste Plenário, tendo em vista o limite do prazo vencido da Medida Provisória que regula este que é um importante Programa, que foi relevante, que foi estratégico, num momento em que o nosso País precisava edificar medidas anticíclicas, tendo em vista a conjuntura global exigindo investimentos, quero crer também

que, ao lado dessa matéria, uma outra ganhará uma importância maior ainda esta semana, tendo em vista a relevante e estratégica iniciativa, por parte do nosso Presidente, do Senador José Sarney, comunicando que estará instalando, entre hoje e amanhã, uma Comissão formada por Senadoras e Senadores para que, juntos, possamos buscar a construção de uma linha convergente em torno de uma matéria que tem dividido os Estados, que tem dividido o Congresso Nacional. Portanto, é, sim, o Senado da República a Casa que representa os Estados federados, a Casa que tem um papel histórico de união nacional, de continuar trabalhando pela solidariedade federativa.

Eu me refiro, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, à matéria que regula a distribuição dos *royalties* de petróleo e a participação especial. Esse debate, seguramente, não pode cindir os Estados produtores e os Estados não produtores. É necessário que tenhamos muito equilíbrio; é necessário que tenhamos muita consciência ao fazermos esse debate, até porque quaisquer das matérias, julgo eu, que sejam debatidas precisam, antes de mais nada, ter como marco a legalidade, precisam ter como premissa e como princípio o respeito ao art. 20 da Constituição Federal, que estabelece em que condições essas compensações se dão em razão dos impactos que a extração do petróleo e do gás causa nos Estados federados, sobretudo nos Estados que são produtores, com demandas no campo da infraestrutura, com demandas eventuais no campo da qualificação profissional, com demandas, evidentemente, no campo do meio ambiente.

Esses são temas absolutamente importantes, porque nós estamos falando da distribuição de recursos superiores a R\$26 bilhões. É preciso que, ao constituirmos essa comissão, nós possamos, naturalmente, ouvir os nossos Governadores dos Estados produtores e dos Estados não produtores, mas essa é seguramente uma tarefa que será conduzida pelo Senado da República. Quero crer que essa comissão poderá ter até 60 dias. Enquanto isso não for discutido, não faz sentido o Congresso Nacional votar sequer o veto que foi apostado pelo Presidente Lula, pois as matérias que estavam sob o crivo de Sua Excelência tiveram que ser vetadas porque, evidentemente, não obedeciam à premissa constitucional.

Ouço, com prazer, o Senador Wilson Santiago.

**O Sr. Wilson Santiago** (Bloco/PMDB – PB) – Senador Ricardo Ferraço, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa um tema já conhecido por todos nós e reivindicado por toda a população brasileira, que é a questão da distribuição dos *royalties*, com certeza fazendo mais justiça a todos os Estados da Federação. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> é integrante de um Estado produtor de petróleo, mas

tenho também a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> não deseja que os Estados miseráveis que vivem em situação praticamente de calamidade, começando pela calamidade financeira, continuem na situação em que estão e que outros Estados vivam, num futuro próximo, além do que já vivem, verdadeiros paraísos no que se refere à bonança em suas finanças. Quando traz esse tema, sei que V. Ex<sup>a</sup> está entre aqueles brasileiros dispostos a discutir o assunto, não só para preservar os direitos do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, como também para permitir que os demais Estados da Federação avancem, no sentido de participar de uma riqueza nacional, e que sejam também contemplados outros Estados, que até então não estão sendo contemplados com esses recursos e muito menos com os futuros recursos. V. Ex<sup>a</sup> merece, sim, o reconhecimento de todos nós e merecerá muito mais quando passar a defender que outros Estados também participem dessa riqueza, que V. Ex<sup>a</sup> mesmo citou, de mais de R\$23 bilhões. É muito dinheiro para poucos Estados, mas não é o suficiente, embora ajude muito o desenvolvimento de todos os Estados da Federação. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– Veja V. Ex<sup>a</sup> como o equilíbrio terá que ser exercido não apenas por parte dos representantes dos Estados produtores, como julgo também por parte dos Senadores que representam os Estados não produtores, até porque Estados que não são produtores amanhã poderão ser.

A extração do petróleo e do gás já é uma realidade econômica em meu Estado há mais de 50 anos. Nos últimos 45 anos, o meu Estado, Espírito Santo, extraiu algo em torno de 16 mil, 18 mil barris por dia. Somente nos últimos anos nós tivemos uma ascensão muito relevante na extração do petróleo e do gás, que é seguramente uma nova onda econômica muito importante para o meu Estado, mas uma onda econômica que vem acompanhada de um conjunto de demandas no campo da infraestrutura e em tantos outros campos.

Na verdade, o Constituinte de 88, quando decidiu que aos Estados produtores ficariam reservadas compensações por meio de *royalties* e participação especial, Senador Wilson Santiago, também definiu que, somente no caso da extração do petróleo combustível etc. e tal, o ICMS não seria gravado na origem e, sim, no destino. Quando, lá atrás, o Constituinte escreveu isso na Constituição, ele já estava pensando numa forma de compensar os Estados não produtores,...

(Interrupção do som.)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– ... fazendo com que, de fato, todo o País possa ter acesso a essa riqueza. Mas essa riqueza não pode ser

distribuída à custa dos Estados produtores, porque seria, mais ou menos, como fazer piquenique na sombra alheia ou, daqui a pouco, reivindicar potencialidades que são vocação de outros Estados.

Mas quero crer que essa comissão, em bom tempo constituída pelo Presidente José Sarney, terá este papel de buscar o equilíbrio e o consenso, para que, a partir dessa Mesa constituída, possamos apresentar ao País uma proposta equilibrada que faça a distribuição dos recursos, mas que considere o direito adquirido, os contratos firmados e inclusive aquilo que os Estados deram de garantia por antecipação de receitas feitas com o Governo Federal.

E que possamos, quem sabe, desde a partilha – este, sim, é um fato novo –, construir um ponto de convergência e de consenso que inclua todos os brasileiros, mas não com a desorganização dos Estados produtores, porque o meu Estado deu muito duro. Trabalhamos muito duro ao longo dos últimos anos para que pudéssemos virar a página de um estado de coisas lamentável.

Não é possível que, agora, todos os compromissos que fizemos em razão de contratos já celebrados não possam ser considerados. Acho que, como premissa, está o marco legal, e é sob a Constituição que precisamos construir uma nova legislação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferroço, o Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para uma comunicação inadiável, na forma do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou encaminhando à Mesa um requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza, ocorrido no último sábado, dia 25 de junho, na cidade de São Roque, no interior de São Paulo.

Paulo Renato nasceu em Porto Alegre, em 10 de setembro de 1945, e era formado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Obteve o seu mestrado na Universidade do Chile e doutorado na Unicamp.

Ex-Reitor da Unicamp e ex-Vice-Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, foi um dos fundadores do PSDB, em 1988, e Ministro da Educação durante o governo Fernando Henrique Cardoso.

Como Ministro da Educação, Paulo Renato comandou a universalização do ensino básico, criou o Enem, o Sistema de Avaliação da Educação Básica e o Exame Nacional de Cursos, depois chamado de Enade. Também foi decisivo para a criação do Fundef, em 1996, Sr. Presidente, e - por que não dizer – para a consolidação do Programa Bolsa Escola, que deu origem ao atual Bolsa Família.

Como o Bolsa Escola tinha uma relação estreitada com a área educacional, o Ministro Paulo Renato foi também fundamental na sua implementação, na aplicação dos recursos, na sua execução e, certamente, na avaliação de resultados extremamente positivos que consolidaram o Programa, hoje tão proclamado por todos. Mas, sem dúvida, houve na gestão de Paulo Renato, no Ministério da Educação, uma ação de competência e eficiência que contribuiu para a viabilização desse Programa.

Conheci Paulo Renato há mais tempo, quando eu era Governador do Paraná e ele Reitor da Unicamp. Estivemos, em várias oportunidades, discutindo a situação das universidades estaduais do País, e ouvia sempre dele algo que me deixava feliz, que era o fato de o Governo do Paraná pagar o melhor salário para os professores das universidades estaduais. Paulo Renato deu também uma grande contribuição para a consolidação dessas instituições de ensino superior que eram e são administradas por alguns Estados da Federação.

Era um homem público exemplar, que tinha compromisso com o País, especialmente com a causa educacional.

Em nome da Liderança do PSDB, no Senado, encaminho votos de condolências e de solidariedade à família desse grande homem público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> encontra-se sobre a mesa...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu não poderia...

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT - AC) – ... e V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só acompanhar o Senador Alvaro Dias.

Senador Alvaro Dias, tenho certeza de que falo aqui em nome da bancada do PT. Nós todos conhecemos muito bem o Ministro na época e também gaúcho Paulo Renato, que leva exatamente o mesmo nome que tenho, só que eu sou Paulo Renato; ele, Paulo Renato Souza. Sempre tivemos com ele uma relação muito fraternal. Sempre ouviu a todos. Só tomaria a liberdade, se me permitir o Senador Alvaro Dias, de assinar o requerimento encaminhado por S. Ex<sup>a</sup> de solidariedade à família e ao PSDB pela perda desse grande homem público.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT - AC) – Obrigado, Senador Paim. Sua manifestação também está registrada.

É lido o seguinte o requerimento:

#### REQUERIMENTO N° 779, DE 2011

**Requeiro Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza, ocorrido no último sábado, dia 25 de junho de 2011, na cidade de São Roque, interior de São Paulo.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do ex-ministro da Educação Paulo Renato Souza, ocorrido no último sábado, dia 25 de junho, na cidade de São Roque, interior de São Paulo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

#### Justificação

Paulo Renato Souza nasceu em Porto Alegre, em 10 de setembro de 1945, e era formado em economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Obteve o seu mestrado na Universidade do Chile e o doutorado na Unicamp.

Ex-Reitor da Unicamp e ex-vice presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento foi um dos fundadores do PSDB em 1988, e ministro da educação durante o governo Fernando Henrique Cardoso.

Como ministro da Educação, Paulo Renato comandou a universalização do ensino básico, criou o Enem, o Sistema de Avaliação da Educação Básica

e o Exame Nacional de Cursos, depois chamado de Enade. Também foi decisivo para a criação do Fundef, em 1996.

Paulo Renato era um homem público e exemplar e que tinha compromisso com seu país, especialmente com a causa educacional.

Em nome da Liderança do PSDB no Senado Federal, encaminho votos de condolências e de solidariedade à família desse grande político.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2011.

The image shows two handwritten signatures. The top signature is "Wilson Santiago" with "Líder Executivo" written above it. Below it is "Senador ALVARO DIAS". To the right of these is another signature that includes "Senador Paulo Paim PMRS", "Wilson Santiago PMDB/PB", and the date "27-6-2011".

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT - AC)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Da mesma forma, esta Mesa apresenta a sua solidariedade à família do ex-Ministro Paulo Renato, um grande homem público, de reconhecimento inequívoco e inquestionável por todos os brasileiros.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de falar sobre o tema que irei expor daqui a pouco, gostaria, da mesma forma dos demais companheiros, de registrar o nosso voto de pesar a Paulo Renato, ex-Ministro da Educação, ex-colega nosso, Deputado Federal, na Câmara dos Deputados.

Nós, que convivemos com ele, de fato testemunhamos ao longo de seu exercício parlamentar a dedicação à educação, o compromisso com a educação brasileira, além de tudo procurando contribuir para que todos os projetos que por lá tramitavam tivessem também a sua colaboração, pela experiência de ex-Ministro e de convededor profundo dos problemas educacionais no Brasil.

Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, irei subscrever o requerimento de autoria de V. Ex<sup>a</sup>. (Pausa.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores profissionais da imprensa, Senador Paim, Senador Alvaro Dias, Senador Aníbal Diniz, demais integrantes e companheiros desta Casa, ontem a diplomacia brasileira conseguiu uma vitória expressiva, independentemente de partido político, de corrente partidária, de ser governo

ou de ser oposição. Ontem o Brasil, de fato, conseguiu um grande êxito por intermédio de um de seus filhos.

O Sr. José Graziano da Silva foi eleito diretor-geral da FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.

Ministro de Segurança Alimentar e Combate à Fome no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Graziano participou da criação do conhecido hoje mundialmente Programa Fome Zero.

Devemos lembrar, Sr. Presidente, que foi o próprio Lula quem apresentou a candidatura de Graziano, com o apoio de muitos outros brasileiros, à organização, no ano passado, como é do conhecimento de todos nós, brasileiros.

A eleição de um brasileiro reforça a importância dos programas de transferência de renda adotados por todos os governos dos últimos anos, inclusive com mais dedicação e enfrentamento de desafios pelo Presidente Lula, continuado este ano pela Presidenta Dilma.

Esses programas estão servindo de base para estudos e referência no Banco Mundial – Bird, que organiza um plano internacional, Senador Paim, para a próxima década, com a finalidade de renovar estratégias de atuação nas áreas de proteção social e de trabalho.

Observemos, Sr. Presidente, demais Srs e Srs. Senadores, que o Brasil é o único País latino-americano cujos projetos sociais são tomados como referência para a execução de um plano mundial em relação ao assunto, tudo isso a partir, especificamente, do Programa Fome Zero, do Programa Bolsa Família, do Garantia Safra, do programa da agricultura familiar e de tantos outros programas, como o Luz para Todos, como a valorização do pequeno produtor rural e, atualmente, o recém-lançado programa Brasil sem Miséria.

Todos esses programas, com certeza, não só credenciaram o Brasil a enfrentar esse desafio, que é mundial, mas não poderíamos, Senador Paim, demais companheiros, continuar concordando com mais de dezesseis milhões de brasileiros vivendo ainda abaixo da linha de pobreza.

Em entrevista realizada hoje, o novo diretor-presidente da FAO manifestou sua preocupação com o preço dos alimentos que, segundo ele, deverão permanecer altos enquanto não for alcançada uma estabilidade econômica global.

Para muitos analistas, Graziano deverá administrar as divergências dos países em relação ao plantio de biocombustíveis e subsídios aos agricultores, entre outros assuntos de que todos temos conhecimento.

O combate mundial à fome exigirá cooperação econômica e técnica entre todos os países do mundo, e o Brasil está na vanguarda deste assunto. Estimativas afirmam que em poucos anos nos tornaremos o

maior produtor mundial de alimentos, Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup> que é estudioso do assunto, que é representante de um dos estados mais produtores do País, tem a convicção de que, graças a nossa potencialidade produtiva, nossas terras produtivas, ainda com apoio dos governos, não só desse, têm aumentado em decorrência da própria necessidade. O Brasil tem de fato crescido muito e será o maior produtor mundial de alimentos, mesmo produzindo o biocombustível, tão falado mundialmente, com preservação também do meio ambiente.

Importante é assinalar ainda o apoio oferecido pela Presidenta Dilma Rousseff ao novo dirigente da FAO. Durante o seu programa “Café com a Presidenta”, hoje pela manhã, a Presidenta considerou a indicação de José Graziano como um “reconhecimento por parte das Nações Unidas da contribuição que o Brasil tem dado para as ações de combate à fome”. E, todos nós, repito, independentemente de partido político. Senador Paim concordamos com o posicionamento da Presidenta e também com essa decisão da escolha do Graziano para essa grandiosa missão. Isso muito engrandece o Brasil e comprova cada vez mais a fortaleza do País em relação aos demais países, no que se refere a essa tarefa, que não é fácil, de eliminar a miséria e permitir que todos os brasileiros tenham os mesmos direitos, pelo menos assegurar o direito à alimentação.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Permite-me um aparte?

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Wilson Santiago, só queria cumprimentá-lo e dizer que V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. A minha intenção era amanhã, porque hoje vou falar do Mercosul, falar sobre esse tema. Como V. Ex<sup>a</sup> se antecipou, brilhantemente como sempre, (*risos*) só ficam os meus cumprimentos. Tenho o maior carinho pelo Graziano, eu o conheci, é claro, durante o Governo Lula e antes mesmo, na sua militância. Ele, de fato, é um homem voltado a essa área, combate à miséria, pobreza e, naturalmente, combate à fome. A vitória foi apertada, uma pequena diferença de votos, mas, por outro lado, mostra que o mundo reconhece o trabalho que o Brasil vem fazendo na política de combate à fome. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, por lembrar o nome de José Graziano. O Graziano, meu Senador Wilson Santiago, numa oportunidade – só vou contar esse fato para ver o carinho que tenho por ele –, o nosso nome era lembrado para uma certa posição, eu diria, estratégica e política de suma importância. Quando um político gaúcho disse que não concordava, ele apenas respondeu: é legítimo, é um direito do

Senador Paim, como de qualquer brasileiro, disputar uma situação como essa. Só digo isso para mostrar o carinho e o respeito que tenho pelo Graziano, que o mundo agora reconhece. E a sua frase, no momento em que foi vitorioso, eu me lembro de que ele disse: de hoje em diante, não sou mais o candidato do Brasil, eu sou o diretor do mundo para esse sistema. Ou seja, para ajudar no combate à fome. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Perfeitamente, e V. Ex<sup>a</sup> conhece o Graziano de perto. Eu o conheço só de reuniões e encontros de banca da, de reuniões com integrantes do próprio Governo. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que o conhece de perto.

Conforme pensa a Presidenta, é possível compatibilizar o combate à fome à melhoria de renda dos agricultores e a uma produção de alimentos que só cresce em qualidade e produtividade.

Certamente a eleição de um brasileiro para cargo tão elevado e de responsabilidade extrema, no momento em que todos os indicativos apontam para a falta de alimentos e muita fome no mundo, demonstra que a política adotada no País, desde o Governo Lula e agora com a Presidenta Dilma, nesses últimos anos, está correta e é vitoriosa.

Parabenizo, portanto, o ex-Ministro e atual Diretor José Graziano da Silva, desejando que em sua nova função possa livrar nosso planeta dessa sombria previsão que é a tragédia da fome.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância e digo a V. Ex<sup>a</sup> que a missão do Graziano é uma das mais nobres que tem qualquer brasileiro ou qualquer habitante ou cidadão deste mundo. Ele exerce uma função que irá, com certeza, contribuir muito para a extinção da miséria no mundo inteiro, tarefa que estamos tendo neste momento, Senador Geovani.

Tenho certeza de que a união das pessoas, o desejo e a abnegação, a tarefa, que não é fácil, como disse anteriormente, da própria Presidenta Dilma de eliminar a miséria no Brasil, dando continuidade aos programas iniciados e continuados pelo Presidente Lula, serão fundamentais para a extensão mundial desse combate à fome, desejando a todos os irmãos de outros países que tenham as mesmas oportunidades que tivemos nós brasileiros com os últimos Governos, que priorizaram o combate à fome, a melhoria da qualidade de vida da população, fazendo com que mais de 30 milhões de brasileiros pudessem ter renda, melhor qualidade de vida, melhorando de vida em todo o território nacional.

Agradeço, Sr. Presidente.

Parabéns, repito, ao Graziano e à Presidenta Dilma por, de fato, tomar essas decisões que não só elevam o Brasil, como também, cada vez mais, tor-

nam-no mundialmente conhecido como o País mais empenhado no combate à miséria.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Wilson Santiago.

Para uma comunicação inadiável, está inscrito o Senador Geovani Borges. Logo em seguida, teremos o pronunciamento do Senador Paulo Paim.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o ex-Senador João Capiberibe apresentou, em 2003, o Projeto de Lei Complementar nº 130, de 2003.

Na justificativa do projeto trazia que o objetivo desse projeto era “o objetivo desse projeto é disponibilizar informações ao cidadão, aquele que paga todas as despesas, carregando e suportando essa carga tributária”. Mais adiante proclamava “este projeto tem como escopo buscar reduzir a corrupção, o mau uso do recurso do contribuinte, mas também aproximar o cidadão dos gestores públicos”.

O projeto foi aprovado na forma de um substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos em 2004. Finalmente, foi sancionado na Lei Complementar nº 131, de 2009, pelo Presidente Lula. Que ironia que o atual Governador do Amapá, que carrega o mesmo sobrenome do ex-Senador, venha a fazer letra morta dos anseios expressos naquele projeto.

A Lei Complementar nº 131, de 2009, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que a publicação de informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seja feita em tempo real. Na busca de maior transparência e controle social do processo licitatório, o governo estadual tem a obrigação de disponibilizar essas informações na Internet, conforme dita textualmente o art. 7º da referida lei que afirma que o “sistema deve gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público”. Assim, era de se esperar que o Governo do Estado do Amapá cumprisse a norma legal não sómente na publicação, mas também no amplo acesso que deve ser dado a eventos administrativos sensíveis como licitações.

Qualquer cidadão interessado no conteúdo de uma licitação terá um trabalho árduo, uma tarefa hercúlea, para acessar tal informação. O site da Secretaria de Estado da Administração do Estado do Amapá na Internet não só é lento e confuso, como também é inexplicavelmente difícil acesso.

A Lei Complementar nº 131, de 2009, não foi elaborada para aumentar a burocracia; ela é um instrumento para conferir maior eficiência e lisura na

administração pública. Não combina com o espírito da referida lei o fato de os *Diários Oficiais* do Amapá não estarem listados cronologicamente, na ordem de sua edição. Assim como também não combina com o espírito da lei o fato de, ao se acessar o conteúdo denominado “licitações” no referido site, o usuário ser remetido a uma ferramenta de busca genérica nos *Diários Oficiais* do Estado, sem nenhuma informação que o embase e o situe.

Com muito esforço e disposição, chega-se a uma página que lista as licitações desde 2010. A aparência de cumprimento dos ditames estabelecidos na Lei Complementar nº 131, de 2009, não resiste a uma inspeção mais aprofundada. Quando se tenta acessar o conteúdo da licitação, o usuário vê-se frustrado mais uma vez ao deparar com informações esparsas...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – ... que contribuem pouco para esclarecer alguma coisa sobre qualquer dos processos licitatórios. O usuário, além disso, é frequentemente frustrado, pois, para obter maiores informações, deve solicitá-las em outro endereço e telefone

Não nos deixemos enganar. Está aqui em jogo um expediente muito mais ardiloso que um exame superficial pode demonstrar. Atende-se às exigências da lei, mas se faz de forma tão confusa e difícil que, para chegar finalmente à informação disponibilizada, passa-se por um verdadeiro calvário burocrático. O cidadão que busca acessar informações no *Diário Oficial do Estado do Amapá* não deve precisar ser um técnico em informática ou um investigador. A informação deve apresentar-se de forma clara, transparente, inequívoca, para que realmente seja cumprida a finalidade da lei, que é possibilitar o “amplo acesso público”.

Sr. Presidente, eu já vou concluir – agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> – com a seguinte colocação: Honoré de Balzac, o grande escritor francês, já afirmava que “a administração é a arte de aplicar as leis sem lesar os interesses”. Rogo que no Amapá se aplique a Lei Complementar nº 131, de 2009, no seu verdadeiro intuito, na sua real acepção de transparência total e amplo acesso. Que os processos licitatórios no Estado do Amapá, os atos praticados pelo Poder...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – ... Executivo do meu Estado possam ser de conhecimento e fiscalização de todos.

Discurso é uma coisa, a prática é totalmente diferente no meu Estado, para nossa decepção. Muita propaganda da Lei da Transparência, que não está ocorrendo no Amapá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Fica aqui o meu alerta. Espero que as providências cabíveis sejam tomadas e a sociedade tenha acesso aos atos praticados pelo Poder Executivo do meu Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Geovani Borges.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, quero falar um pouco sobre a situação das fronteiras com meu Rio Grande.

Os brasileiros da fronteira do Rio Grande do Sul, principalmente com o Uruguai, bem como os poderes municipais, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais pedem socorro. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaguarão, por intermédio de sua presidente, Sr<sup>a</sup> Maria Emma Mendes Líppolis, encaminhou documento ao meu gabinete, alertando sobre o prejuízo sofrido, principalmente pela sua cidade e região, pelo não cumprimento dos acordos comerciais no âmbito do Mercosul. Sólcita ela, então, providências urgentes.

É bom lembrar que não é só o Uruguai. Recentemente, tivemos um conflito muito grande com a Argentina pela burocacia e boicote aos produtos produzidos aqui no Brasil, o que obrigou a Presidenta Dilma a baixar um decreto no mesmo sentido em relação aos produtos que vinham da Argentina. Como vemos, nós, que vamos, provavelmente nesta semana, escolher, por indicação dos líderes, os nossos representantes para o Mercosul – tudo indica que estarei entre os indicados pelo Partido dos Trabalhadores –, vamos ter que olhar com muito carinho a questão do Mercosul e o não cumprimento daquilo que lá é ajustado.

Eu quero dizer que tenho recebido inúmeros telefonemas, correspondência eletrônica, por meio do Twitter ou e-mail, reafirmando o que eles chamam de SOS Fronteiras.

Sr. Presidente, teoricamente, Jaguarão e as demais cidades gêmeas (Chuí, Aceguá, Livramento, Quaraí e Barra do Quaraí) deveriam ser beneficiadas pelos impactos decorrentes do Mercosul. Porém, não é isso que está acontecendo.

Um documento que recebi da CDL de Jaguarão, ao assinalar o impacto econômico negativo do tratado, refere-se à concorrência desleal que desrespeita os acordos existentes entre os países que fazem parte do Mercosul. E diz mais: as ações unilaterais e aleatórias por parte do Uruguai, como, por exemplo, o fechamento da fronteira a produtos brasileiros, mesmo em pequenas compras.

Segundo levantamento da Fecomércio (Federação do Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Sul), os *free shops* e o contrabando dão um crédito oculto de US\$1 bilhão ao Uruguai em território brasileiro.

Outro levantamento da Fecomércio, realizado no início de 2010, mostra perdas de quase US\$2 bilhões para o nosso Estado por ano.

Não podemos tratar sem o cuidado devido essas considerações e, eu diria, até essas denúncias que estão chegando aqui ao Senado.

Vejamos: no período do Governo Lula, nossas relações comerciais com o Uruguai aumentaram. Desde 2002, as exportações aumentaram três vezes, ao passo que as importações, quatro vezes.

Em 2010, o intercâmbio comercial entre os dois países superou US\$3 bilhões, aproximadamente 10% do movimento geral do Mercosul. Quinto maior destino de exportações do Brasil e menos de 1% do total da balança comercial. Quase um quarto do que importamos do Uruguai é trigo, produto que o Brasil encontra dificuldades de abastecimento em momentos críticos.

Em audiência pública recentemente, aqui nesta Casa, mais precisamente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, realizada em 15 de abril de 2011, a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Tatiana Lacerda Prazeres, destacou que as vendas brasileiras ao Mercosul, neste período de recordes históricos das exportações, das importações e da corrente de comércio, concentram-se em produtos manufaturados.

Ela diz mais: "Há um fluxo crescente na relação comercial com o Mercosul, que, muitas vezes, vem puxando as exportações brasileiras para o mundo e que contribui para os superávits que o Brasil acumula na balança comercial".

Nesse contexto, as relações comerciais com o Mercosul favorecem a diversificação de mercados de destino, especialmente as economias emergentes.

A visita oficial da Presidenta Dilma ao Uruguai, um de seus primeiros destinos das viagens oficiais, demarcou o Mercosul como prioridade. Lembro que, em 30 de maio de 2011, Dilma assinou com o Presidente uruguai, José Mujica, 16 termos de cooperação bilateral.

Ela afirmou, naquela ocasião, que o Brasil e o Uruguai estariam unidos em grandes projetos de física, logística e energética, fundamentais para o desenvolvimento da nossa região de fronteira de "criar uma sinergia de desenvolvimento entre o norte do Uruguai e o sul do Brasil", onde fica exatamente o meu Rio Grande.

Sr. Presidente, voltamos novamente à histórica Jaguarão. Entre esses acordos bilaterais, está a aceleração do cronograma de ações para construção da

segunda ponte sobre o rio Jaguarão e a restauração da ponte Mauá, ambas na mesma cidade.

Faço uma pergunta para todos. Tudo isso sugerir que devemos desconsiderar o alerta e o pedido de socorro do CDL de Jaguarão? Claro que não. Temos indícios de que a queixa de práticas desleais que desrespeitam os acordos existentes entre os países que fazem parte do Mercosul é consistente e ampla. Temos notícia de que foi aberta no Brasil a primeira investigação para casos de importações desleais (Lei da Circunvenção), envolvendo a China, o Uruguai e o Paraguai, ou seja, o produto entre pela fronteira, mas, na verdade, está vindo da China, do Uruguai e do Paraguai.

A Circular nº 20, de 13 de maio de 2011, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, deixa claro: a denúncia partiu da maior fabricante nacional de cobertores, a empresa paulista Indústria e Comércio Jolitex, que solicitou a abertura de uma investigação dura contra a existência de práticas que frustrassem a aplicação da medida antidumping vigente nas importações de cobertores de fibras sintéticas da China, bem como dos exportadores pelo Chile, Paraguai e Uruguai ao Brasil, quando confeccionados a partir de tecidos em rolo de felpa longa, que vieram, na verdade, da China. Essa é a grande questão.

Essas práticas são definidas no art. 4º do Regulamento Brasileiro:

I – a introdução no território nacional de partes, peças ou componentes cuja industrialização ou resulte em produto igual sob todos os aspectos ao produto objeto da medida antidumping, ou em outro produto que, embora não exatamente igual, apresente características muito próximas às do produto objeto da aplicação da medida antidumping;

II – a introdução no território nacional de produto resultante de industrialização efetuada em terceiros países com partes, peças ou componentes originários ou procedentes do país sujeito à medida antidumping; ou

III – a introdução do produto no território nacional com pequenas modificações que não alterem o seu uso ou destinação final.

Como vemos, as conclusões preliminares do processo sugerem que o tecido para elaboração dos cobertores era importado da China, alterado superficialmente no Uruguai e no Paraguai e reexportado para o Brasil. Usufruía, com isso, das isenções tarifárias do Mercosul e lesava a indústria nacional, arrebatando as chamadas medidas *antidumping*.

A investigação mostrou também que as importações de produtos originários do Uruguai e do Paraguai aumentaram significativamente em 2009 e 2010,

períodos durante os quais a investigação original foi aberta e o direito *antidumping* entrou em vigor.

De acordo com a circular, “as exportações paraguaias aumentaram 217% de 2009 para 2010, e, as uruguaias, 163% no mesmo período; em relação ao total de exportações, as duas origens, conjuntamente, passaram de uma participação de 19% em 2009 para 25% em 2010”.

Na outra ponta do esquema fraudulento, constatou-se que ambos os países, na verdade, “importaram da China tecidos de felpa longa em quantidade suficiente para transformá-los em cobertores de fibras sintéticas e os exportar para o Brasil na quantidade de fato verificada, mas também que o volume importado pelos dois países se elevou significativamente, mais do que se possa imaginar, de 2009 para 2010, período este quando também se observou aumento importante na quantidade de cobertores exportados por ambos ao Brasil”.

Sr. Presidente, estou detalhando esses fatos porque essa investigação é pioneira, para evitar a tal triangulação que se faz via Mercosul, trazendo prejuízos para o Brasil.

Causa impressão a rapidez da articulação desses esquemas, o uso irregular dos mecanismos de uniões aduaneiras estabelecidas com o Mercosul e o forte impacto que acabam apresentando na desarticulação de setores tradicionais da produção nacional, trazendo prejuízos para o Brasil e, eu diria, com destaque, para o Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, por isso, são tão importantes as denúncias como essas que recebi do CDL lá de Jaguarão. A investigação que comentamos aconteceu por iniciativa das empresas que estavam tendo um prejuízo enorme.

Devemos buscar uma sintonia fina entre as empresas nacionais, o Parlamento, o Executivo e os trabalhadores na defesa dos interesses nacionais.

No ano passado, articulamos uma frente contra o *dumping* chinês sobre o calçado, junto com outros setores, Deputados, Senadores e a sociedade organizada.

Conseguimos, nessa batalha contra o *dumping* do calçado chinês, a aprovação de uma taxa *antidumping* de US\$12,47 por par de calçado, o que gerou em torno de 100 mil novos empregos aqui no Brasil, e eu diria mais mesmo no Rio Grande.

Também estavam chegando ao Brasil, vindos da Ásia, guindastes para as obras do PAC. Nós alteramos a taxa de importação de zero para 35% – estou dizendo nós como Governo Dilma, como Governo Lula, nós que trabalhamos para que essa taxa fosse aplicada, garantindo a produção nacional dos guindastes.

Estamos sabendo que os mesmos grupos econômicos que querem chegar aqui com as chamadas “máquinas pesadas”, numa concorrência desleal com o empresário nacional, voltaram ao ataque, querendo retirar essa taxa de importação de 35% – e tenho certeza que o nosso Ministério da Indústria e Comércio não vai concordar com isso.

Voltemos à questão fronteiriça Jaguarão.

O documento do CDL reclama, inclusive, da proliferação de *free shops* nas divisas do nosso País, admitidos legalmente com países com quem mantemos fronteiras. Essa concorrência desigual atinge diretamente a cidade da fronteira, mais precisamente Jaguarão.

E aqui chamo a atenção para o Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, apresentado, na Câmara, pelo Deputado Marco Maia, que se encontra em tramitação. A proposta autoriza a instalação dessas zonas francas, *free shops*, nas áreas de ponto de fronteira alfandegária na zona primária também do lado brasileiro, para manter, então, uma concorrência mais equilibrada.

Quero dizer também que o documento do CDL de Jaguarão aponta a situação angustiante vivida pelos nossos irmãos fronteiriços: altos índices de desemprego, falta de perspectiva de inserção no mercado, tendo como resultado um êxodo de quase 70 mil pessoas da fronteira sul à fronteira oeste do Rio Grande.

No Censo de 2000, Jaguarão contava com cerca de 30.093 habitantes. No Censo de 2010, aponta um declínio, uma população de 27.931 habitantes.

O documento do CDL serve para nós examinarmos melhor algumas práticas dos países integrantes do MERCOSUL.

Uma das principais conquistas da política econômica do Governo Lula, e agora com a Presidenta Dilma, é o fortalecimento do mercado interno brasileiro. Essa riqueza foi alcançada com suor e lágrimas e, por isso, é nossa obrigação ficar vigiando – como dizia um amigo meu, orai e vigiai –, para resguardar os interesses do povo brasileiro. Um dos principais alicerces desse mercado interno é o comércio, com suas pequenas, médias e grandes empresas. Portanto, temos a obrigação de ouvir todos, tanto no mercado interno como no mercado externo, não permitindo essa política de quase contrabando e essa triangulação. Espero eu que a Presidenta Dilma e os seus Ministros tomem todas as providências para não permitir mais essa triangulação e, ao mesmo tempo, que a gente possa fazer com que se cumpra todos os artigos do Tratado de Assunção, que estabeleceu o Mercosul pela sua integração econômica, social e por que não dizer também política. Mas, ali, diz: condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social e equilíbrio.

Mas, Sr. Presidente, aproveitando ainda esses três minutos, antes que a gente encerre a sessão, eu quero também destacar as últimas posições assumidas pelo Supremo Tribunal Federal.

Por exemplo, na quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal decidiu que tem que se pagar, sim, o aviso prévio proporcional aos brasileiros, baseado naquilo que manda a própria Constituição.

Eu quero dizer que tenho dois projetos nessa área, projetos que há anos estão tramitando aqui no Congresso Nacional. Espero que, antes que o Supremo decida qual vai ser a fórmula que se vai adotar – suspenderam a votação, mas vão voltar com certeza em agosto –, que esta Casa aprove projeto de nossa autoria. Como diz o próprio Ministro Luiz Fux, existem diversos projetos aqui no Congresso Nacional e cita, inclusive, projeto de nossa autoria que vai exatamente nesse sentido. E também o próprio Ministro Ricardo Lewandowski observou um projeto de nossa autoria tramitando aqui no Senado. E o nosso projeto, Sr. Presidente, que trata do aviso prévio proporcional está circulando há anos aqui no Senado. Digo eu, no projeto, que o prazo de 30 dias para cumprimento do aviso prévio, conforme previsto na nossa Constituição, é o prazo mínimo para minimizar a situação daqueles que são demitidos com um ano de trabalho. Então, eu coloco 30 dias, para contratos de um ano; 60 dias, para aqueles que têm contratos de um a menos de cinco anos; 90 dias ocorridos, para contratos de mais de cinco anos e menos de dez; 120 dias corridos, para contratos de mais de dez anos e menos de 15; e 180 dias de aviso prévio, para aqueles que têm contratos de mais de 15 anos.

Sr. Presidente, o processo legislativo nosso é moroso, o Congresso tem que se pronunciar.

Eu lembra também, outro dia, que a Lei de Greve foi o primeiro projeto que apresentei, o Projeto nº 1, após a Constituinte. Já faz mais de 23 anos e, até hoje, o Congresso não votou, e acaba o Supremo decidindo.

A aposentadoria especial para os trabalhadores da área pública e privada, fruto de uma emenda – e aqui tivemos, Senador Aníbal, a participação do Senador Tião Viana, que relatou o projeto e acatou emenda de nossa autoria –, e depois encaminhei projeto regulamentando a situação. Só que o Congresso não vota. E o Supremo já assegurou que é direito do trabalhador aposentadoria especial...

(Interrupção do som.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...temas que o Supremo só está decidindo porque a Câmara e o Senado não deliberam.

Fica aqui, mais uma vez, a minha solicitação para que a Câmara e o Senado deliberem. Temos o Estatuto da Pessoa com Deficiência, temos a aposentadoria das pessoas com deficiência, temos a lei de greve, agora o aviso prévio proporcional, tivemos a questão da fidelidade partidária. O Congresso se amarra, porque há um lobby desse ou daquele setor, não vota, e o Supremo vem e decide. Congresso não vota, Supremo decide.

Não dá mais para ficarmos nessa amarração, porque o Supremo vai decidir. Como também está decidindo projetos que já apresentamos, como o que garante a aposentadoria especial às pessoas que atuam em áreas insalubres, penosas e de periculosidade. O projeto está aqui, não se delibera, e o Supremo, mais uma vez, vai ter que decidir.

Sr. Presidente, como comentei nos meus dois pronunciamentos, peço que V. Ex<sup>a</sup> os considere na íntegra: um, eu falo sobre o MERCOSUL; outro, eu falo sobre projetos, não só meus – alguns são meus, outros não são –, que estão circulando nas duas Casas, a Casa não delibera, e o Supremo acaba decidindo.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, os brasileiros da fronteira do RS com o Uruguai, bem como os poderes municipais constituídos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais pedem socorro.

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Jaguarão, através da sua presidente, Sr<sup>a</sup> Maria Emma Mendes Líppolis, encaminhou documento para o meu gabinete alertando sobre prejuízos sofridos pela região pelo não cumprimento de acordos comerciais no âmbito do Mercosul e solicitando providências urgentes.

Da mesma forma tenho recebido inúmeros telefonemas e farta correspondência eletrônica, sejam elas através do twitter ou e-mail, reafirmando o SOS Fronteiras.

Teoricamente Jaguarão e as demais cidades gêmeas (Chui, Aceguá, Livramento, Quaraí e Barra do Quaraí) deveriam ser beneficiadas pelos impactos decorrentes do fortalecimento do Mercosul. Porém, não é bem assim que está ocorrendo.

O documento do CDL de Jaguarão ao assinalar o “impacto econômico negativo” do tratado, refere-se à “concorrência desleal que desrespeita os acordos existentes entre os países que fazem parte do Mercosul”. E precisa: “As ações unilaterais e aleatórias por parte do Uruguai, como, por exemplo, o fechamento

da fronteira a produtos brasileiros, mesmo em pequenas compras".

Segundo levantamento da Fecomércio (Federação do Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Sul), os free shops e o contrabando dão um crédito oculto de 1 bilhão de dólares ao Uruguai em território brasileiro. Outro levantamento da Fecomércio realizado no inicio de 2010 mostra perdas de quase 2 bilhões de dólares para o nosso estado por ano.

Sr. Presidente, não podemos tratar sem o cuidado devido estas considerações que chegaram até o meu gabinete. Senão vejamos:

No período do governo Lula, nossas relações comerciais com o Uruguai aumentaram.

Desde 2002, as exportações aumentaram três vezes, ao passo que as importações em quatro vezes. Em 2010, o intercâmbio comercial entre os dois países superou três bilhões de dólares, aproximadamente 10% do movimento geral do MERCOSUL. – quinto maior destino de exportações do Brasil – e menos de 1% do total da balança comercial brasileira.

Quase um quarto do que importamos do Uruguai é trigo, produto que o Brasil encontra dificuldades de abastecimento em momentos críticos.

Em audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, realizada em 15 de abril de 2011, a secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Tatiana Lacerda Prazeres, destacou que as vendas brasileiras ao Mercosul, neste período de recordes históricos das exportações, das importações e da corrente de comércio, concentram-se em produtos manufaturados.

Ela concluiu que "há um fluxo crescente na relação comercial com o Mercosul que, muitas vezes, vem puxando as exportações brasileiras para o mundo e que contribui para os superávits que o Brasil acumula na balança comercial".

Neste contexto, as relações comerciais com o Mercosul favorecem a diversificação de mercados de destino, especialmente as economias emergentes.

A visita oficial da Presidenta Dilma ao Uruguai, um dos seus primeiros destinos de viagens oficiais, demarcou o Mercosul como prioridade. Em 30 de maio de 2011, Dilma assinou com o Presidente uruguai, José Mujica, 16 termos de cooperação bilateral. Ela afirmou, naquela ocasião, que Brasil e Uruguai estariam unidos em grandes projetos de integração física, logística e energética, fundamentais para o desenvolvimento da região fronteiriça, num esforço de "criar uma sinergia de desenvolvimento entre o norte do Uruguai e o sul do Brasil".

Sr. Presidente, chegamos novamente a histórica Jaguarão. Entre estes acordos bilaterais, está a aceleração do cronograma de ações para construção da segunda ponte sobre o Rio Jaguarão e a restauração da Ponte Mauá, ambas na mesma cidade.

Então faço uma pergunta para todos vocês. Tudo isto sugere, que devemos desconsiderar o alerta e o pedido de socorro do CDL de Jaguarão? Acredito que não. Temos indícios de que a queixa de práticas desleais que desrespeitam os acordos existentes entre os países que fazem parte do Mercosul é consistente.

Temos notícia de que foi aberta no Brasil a primeira investigação para casos de importações desleais (Lei da Circunvenção), envolvendo a China, Uruguai e Paraguai.

A Circular nº 20, de 13 de maio de 2011, da Secretaria do Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, esmiúça a investigação.

A denúncia partiu da maior fabricante nacional de cobertores, a empresa paulista Indústria e Comércio Jolitex, que solicitou abertura de investigação sobre a existência de práticas que frustrassem a aplicação da medida antidumping vigente nas importações de cobertores de fibras sintéticas da China, bem como dos exportados pelo Chile, Paraguai e Uruguai ao Brasil, quando confeccionados a partir de tecidos em rolo de felpa longa originários da China.

Essas práticas são definidas no Art. 4º do Regulamento Brasileiro:

I – a introdução no território nacional de partes, peças ou componentes cuja industrialização ou resulte em produto igual sob todos os aspectos ao produto objeto da medida antidumping ou em outro produto que, embora não exatamente igual, apresente características muito próximas às do produto objeto da aplicação da medida antidumping;

II – a introdução no território nacional de produto resultante de industrialização efetuada em terceiros países com partes, peças ou componentes originários ou procedentes do país sujeito à medida antidumping; ou

III – a introdução do produto no território nacional com pequenas modificações que não alterem o seu uso ou destinação final.

Sr. Presidente, as conclusões preliminares do processo sugerem que o tecido para elaboração dos cobertores era importado da China, alterado superficialmente no Uruguai e Paraguai, e reexportado para o Brasil. Usufruía, com isso, das isenções tarifárias do Mercosul e lesava a indústria nacional, frustrando a medida antidumping.

A investigação demonstrou que as importações do produto originárias do Uruguai e do Paraguai aumentaram significativamente em 2009 e 2010, períodos

durante os quais a investigação original foi aberta e o direito antidumping entrou em vigor.

De acordo com a Circular comentada, “as exportações paraguaias aumentaram 217% de 2009 para 2010 e, as uruguaias, 163% no mesmo período; em relação ao total de exportações, as duas origens, conjuntamente, passaram de uma participação de 19% em 2009 para 25% em 2010”.

Na outra ponta do esquema, constatou-se que ambos os países “importaram da China tecidos de felpa longa em quantidade suficiente para transformá-los em cobertores de fibras sintéticas e os exportar para o Brasil na quantidade de fato verificada, mas também que o volume importado pelos dois países se elevou significativamente de 2009 para 2010, período este quando também se observou aumento importante na quantidade de cobertores exportados por ambos os países ao Brasil”.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estou detalhando os dados desta investigação, pois é pioneira no Brasil.

Causa impressão a rapidez de articulação destes esquemas, o uso irregular dos mecanismos de uniões aduaneiras estabelecidas como o Mercosul e o forte impacto que apresentam na desarticulação de setores tradicionais da produção nacional.

Por isso, são tão importantes denúncias como esta que recebi do CDL de Jaguarão. A investigação que comentamos aconteceu por iniciativa do prejudicado, a empresa. Devemos buscar uma sintonia fina entre as empresas nacionais, o Parlamento, o Executivo e os trabalhadores na defesa dos interesses nacionais.

No ano passado, articulei uma frente contra o dumping chinês sobre o calçado, junto com outros setores, Deputados, Senadores, a sociedade organizada do Rio Grande e o Governo.

Conseguimos a aprovação de uma taxa antidumping de US\$ 12,47 por par de calçado, o que gerou em torno de 100 mil novos empregos.

Também estavam chegando no Brasil, vindos da Ásia, guindastes para serviços pesados. Nós alteramos a taxa de importação de 0% para 35%, possibilitando a revigoração da indústria nacional de guindastes.

Sr. Presidente, voltamos novamente para a fronteiriça Jaguarão. O documento do CDL reclama da proliferação de free shops nas divisas de nosso País, admitidas legalmente por países com quem mantemos fronteiras. Essa concorrência desigual atinge duramente o comércio local em cidades como Jaguarão.

Chamo atenção para o Projeto de Lei 6.316/09, apresentado pelo Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, que se encontra em tramitação naquele Casa. A proposta autoriza a instalação de Lojas Francas – free shops – na área terrestre de pontos de

Fronteira alfandegados da zona primária. Talvez fosse uma solução viável para o problema.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o documento do CDL de Jaguarão aponta a situação angustiante vivida pelos nossos irmãos fronteiriços. Itos índices de desemprego e falta de perspectivas de inserção no mercado resultaram no êxodo de quase 70 mil pessoas da fronteira Sul a Fronteira Oeste do Rio Grande.

No censo de 2000, Jaguarão contava com 30.093 habitantes. O censo de 2010 confirma o declínio populacional, com a diminuição de sua população para 27.931 habitantes. O documento do CDL serve para nós examinarmos melhor algumas práticas dos países integrantes do Mercosul.

Uma das principais conquistas da política econômica do Governo Lula e agora com a presidente Dilma é o fortalecimento do mercado interno brasileiro. Essa riqueza foi alcançada com suor e lágrimas e por isso devemos fortalecê-la e resguardá-la.

Um dos principais alicerces deste mercado interno é o comércio com suas pequenas, médias e grandes empresas. Portanto, temos a obrigação de ouvi-los e representar seus interesses e de seus trabalhadores, os comerciários.

Sr. Presidente, a minha fala agora é dirigida para a presidente Dilma Rousseff. E farei com total respeito e carinho que tenho por ela. Presidenta Dilma Rousseff, faço um apelo para que Vossa Excelência aproveite este momento em que as nossas fronteiras estão sendo debatidas e procure proporcionar condições para que os brasileiros fronteiriços tenham as mesmas oportunidades dos demais brasileiros para ter uma vida melhor e mais digna.

Para finalizar, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, lembro artigo do Tratado de Assunção que estabeleceu o Mercosul: Integração econômica sim, mas como “condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social”.

Era o que tinha a dizer,

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, inicialmente quero registrar a notícia divulgada no site do Supremo Tribunal Federal na última quarta-feira, 22 de junho de 2011.

A matéria trata do Aviso Prévio proporcional, que transcrevo a seguir, cuja manchete é a seguinte: “STF admite fixar aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.”

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, nesta quarta-feira, o julgamento de quatro Mandados de Injunção (MI) cujos autores reclamam o direito assegurado pelo artigo 7º, inciso XXI, da Constituição Federal (CF), de “aviso prévio proporcional ao

tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei". Os mandados foram impetrados diante da omissão do Congresso Nacional que, após a promulgação da CF de 1988, ainda não regulamentou o dispositivo.

O julgamento foi suspenso depois que o relator, ministro Gilmar Mendes, se pronunciou pela procedência das ações. Por sugestão do próprio relator, entretanto, o Plenário decidiu pela suspensão do julgamento para que se possa examinar a explicitação do direito pleiteado, nos casos concretos em exame. Dentre o manancial a ser pesquisado, há experiências de outros países, recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, também, projetos em tramitação no Congresso Nacional, propondo a regulamentação do dispositivo constitucional.

Durante os debates em torno dos processos – os Mandados de Injunção 943, 1010, 1074 e 1090 -, os ministros observaram que a Suprema Corte deveria manter o avanço em relação a decisões anteriores de omissão legislativa, em que apenas advertiu o Congresso Nacional sobre a necessidade de regulamentar o respectivo dispositivo invocado, e adotar uma regra para o caso concreto, até mesmo para estimular o Poder Legislativo a votar uma lei regulamentadora.

Foram citados dois precedentes em que o STF, com base em parâmetros já existentes, estabeleceu regras para vigerem enquanto não houver regulamentação legislativa.

O primeiro deles foi o MI 721, relatado pelo ministro Marco Aurélio. Diante da omissão legislativa relativa ao parágrafo 4º do artigo 40 da CF, que confere o direito à contagem diferenciada do tempo de serviço em decorrência de atividade em trabalho insalubre, a Corte adotou como parâmetro, para a aposentadoria de uma trabalhadora que atuava em condições de insalubridade, o sistema do Regime Geral de Previdência Social (artigo 57 da Lei 8.213/1991), que dispõe sobre a aposentadoria especial na iniciativa privada.

No segundo caso, o MI 708, relatado pelo ministro Gilmar Mendes, a Suprema Corte solucionou a omissão legislativa quanto ao direito de greve no serviço público, determinando a aplicação das regras vigentes para o setor privado (Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989), no que couber, até regulamentação do dispositivo constitucional (artigo 37, inciso VII, da CF).

#### Propostas

No início dos debates, o ministro Luiz Fux apresentou propostas para uma solução concreta nos casos em discussão. Ele sugeriu a conjugação do dispositivo constitucional com o artigo 8º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que admite a aplicação do direito comparado, quando da existência de lacuna legislativa.

Nesse sentido, ele citou que uma recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a extinção da relação de trabalho sugere o direito a um aviso prévio razoável ou a uma indenização compensatória.

O ministro Luiz Fux relatou, neste contexto, experiências da Alemanha, Dinamarca e Suíça, onde o aviso prévio pode chegar a entre três e seis meses, dependendo da duração do contrato de trabalho e da idade do trabalhador; na Itália, pode chegar a quatro meses.

Já o ministro Marco Aurélio sugeriu que, além do direito a aviso prévio de 30 dias, sejam acrescentados 10 dias por ano. Assim, ao cabo de 30 anos - caso do autor do MI 943, demitido de seu emprego após 30 anos de serviço - , teria direito a 300 dias de aviso prévio, a serem por ele cumpridos, ou então indenizados.

O presidente da Corte, ministro Cesar Peluso, sugeriu a indenização de um salário-mínimo a cada cinco anos, adicionalmente ao direito mínimo a 30 dias de aviso prévio.

Por seu turno, o ministro Ricardo Lewandowski (lê-se Levandovisqui) observou que há um projeto do senador Paulo Paim (PT-RS) em tramitação no Congresso Nacional.

Essas propostas, entretanto, esbarraram na objeção do ministro Marco Aurélio, segundo o qual elas não guardam a proporcionalidade prevista no artigo 7º, inciso XXI, da CF.

#### Parâmetros

Ao sugerir a suspensão dos debates para aprofundar os estudos sobre o tema, o ministro Gilmar Mendes observou que qualquer solução para os casos concretos hoje debatidos acabará se projetando para além deles. "As fórmulas aditivas passam também a ser objeto de questionamentos", afirmou, ponderando que o Poder com legitimidade para regulamentar o assunto é o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, encerrado o registro da matéria quero primeiramente agradecer ao Ministro Ricardo Lewandowski por ter citado um projeto apresentado por mim, quando da votação do mandado de injunção.

Falo do PLS 112/2009 que trata do aviso prévio proporcional e que tramita nesta Casa há 2 anos.

Entendo que o prazo de 30 dias para cumprimento do aviso prévio, conforme previsto na Constituição Federal, é o prazo mínimo para tentar minimizar os traumas de uma demissão e permitir ao trabalhador buscar outra colocação no mercado de trabalho.

Segundo o projeto, se o texto for aprovado na íntegra, os prazos serão os seguintes:

30 (trinta) dias corridos, se contratado a menos de 1 (um) ano;

60 (sessenta) dias corridos, se contratado a mais de 1 (um) ano e menos de 5 (cinco) anos;

90 dias (noventa) dias corridos, se contratado a mais de 5 (cinco) e menos de 10 (dez) anos;

120 (cento e vinte) dias corridos, se contratado a mais de 10 (dez) e menos de 15 (quinze) anos;

180 (cento e oitenta) dias corridos, se contratado a mais de 15 (quinze) anos.

O aviso prévio proporcional é um mecanismo importante de defesa do emprego que já deveria ter sido regulamentado.

O processo legislativo é extremamente moroso em relação a temas polêmicos e de forte resistência econômica. Tenho projetos que tramitam desde 1988. Como, por exemplo, o primeiro projeto que apresentei sobre o aviso Prévio proporcional, o PL 1014, "tramita" desde 88, há 23 anos na Câmara dos Deputados. Sequer chegou ao Senado Federal.

Isso depõe contra o trabalho parlamentar, contra a democracia, contra a sociedade. Precisamos de uma reformulação no processo legislativo, com prazos bem definidos e sanções administrativas pelo descumprimento desses prazos.

Se pararmos para observar a história do Brasil, notaremos que o Poder Executivo sempre foi mais forte em relação aos demais poderes, ficando, em segundo lugar, o Legislativo e, por último, o Judiciário.

Isso teve início no período colonial, adentrou o período imperialista e continuou durante o Brasil-República. A partir da nova ordem constitucional o Judiciário foi se fortalecendo e tornando-se protagonista das decisões nacionais.

É o chamado fenômeno de judicialização das decisões. Isso não é uma crítica, é apenas uma constatação. Acertadamente o Judiciário tem tutelado os direitos fundamentais que podem ser promovidos por meio de sua atuação.

Temos sim, que apressar o passo para que as competências constitucionais do Congresso Nacional sejam exercidas com a celeridade que os atuais tempos exigem.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, breve estará nesta Casa mais uma medida provisória que tem que ser rechaçada. Diz respeito à Copa e à Olimpíada,

flexibilização de licitações, inclusive com a chamada cláusula de segredo.

Eu tenho advogado que o Presidente Sarney, Presidente do Congresso Nacional, deveria, em nome da autonomia deste Poder, devolver medida provisória dessa natureza ao Palácio do Planalto. O Governo poderia adotar o expediente de projeto de lei em regime de urgência para resolver situações que dizem respeito à necessidade de rapidez, de agilização na execução de obras no País.

Certamente, com o recuo que houve de que o segredo deve ser mantido – ouvi hoje pronunciamentos do Presidente Sarney e de outras lideranças do PMDB nessa direção –, se isso se concretizar, somos obrigados a mais uma vez recorrer ao Supremo Tribunal Federal com uma ação direta de inconstitucionalidade.

Nesse ano, já são uma, duas, três, quatro, cinco, seis ações diretas de inconstitucionalidade que a Oposição protocolou no Supremo Tribunal Federal.

Aquela que autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A., o trem-bala, com uma ação direta de inconstitucionalidade do PSDB e do DEM, que tem como relator o Ministro Dias Toffoli.

Outra, referente à mesma Medida Provisória nº 511, do PPS, que tem como relatora a Ministra Ellen Gracie.

O PSDB protocolou também ação direta de inconstitucionalidade em relação à medida provisória do Governo que cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Nós apresentamos esta ação direta de inconstitucionalidade antes da deliberação e, nesse caso, a ação direta perde sentido, porque nós, por decurso de prazo, levamos essa medida provisória ao Arquivo, naquela sessão em que a Oposição adotou a obstrução como expediente para derrubar duas medidas provisórias. Esta foi uma delas.

A outra Ação Direta de Inconstitucionalidade diz respeito à medida provisória que abre crédito extraordinário no valor de mais de R\$26 milhões. O Ministro Ayres Britto é o Relator dessa Ação Direta de Inconstitucionalidade. A outra, que também diz respeito a essa medida provisória, foi protocolada pelo DEM e tem o Ministro Ayres Britto também como Relator.

E, finalmente, a primeira das ações de inconstitucionalidade que protocolamos no Supremo Tribunal Federal diz respeito ao Projeto do Salário Mínimo. O que nós questionamos é o dispositivo que autoriza o Poder Executivo a definir o salário mínimo por meio decreto-lei. Essa Ação Direta de Inconstitucionalidade tem como Relatora a Ministra Cármen Lúcia. Certamente, nos próximos dias, protocolaremos mais uma

Ação Direta de Inconstitucionalidade, referente a esta medida provisória da Copa.

Nós gostaríamos, Sr. Presidente, de fazer um apelo ao Supremo Tribunal Federal, para que agilize os procedimentos a fim de que essas ações de inconstitucionalidade possam ser julgadas no menor espaço de tempo possível, até para que providências possam ser adotadas pelo Poder Executivo se, eventualmente, essas medidas provisórias forem consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

"Todo setor público que manuseia recursos públicos está compelido a prestar contas. Prestar contas a si mesmo não é prestar contas", avalia o Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello, para quem o sigilo dos orçamentos de obras para a Copa do Mundo no Brasil é "inconstitucional".

Bem, Sr. Presidente, nós já tivemos várias manifestações referentes à inconstitucionalidade dessa medida provisória: o Procurador-Geral da República, o Comitê de Procuradores, que está encarregado de acompanhar as ações desenvolvidas nesse projeto de Copa do Mundo 2014, e, agora, o Ministro Marco Aurélio.

Portanto, seguramente, esse é um voto que deruba esta medida provisória. O Ministro define a medida como "escamoteamento", "mal exemplo", "absurda". Isso porque, para ele, manter orçamentos em sigilo "é uma sinalização péssima, que tem uma leitura terrível e cáustica por parte dos cidadãos em geral". E conclui: "É um retrocesso". Portanto, foi fulminante o Ministro Marco Aurélio.

Na entrevista, o Ministro comenta o recuo do Governo em cumprir com a promessa de dar publicidade aos gastos da Copa do Mundo, que será sediada no Brasil em 2014, e dos Jogos Olímpicos em 2016, no Rio de Janeiro.

Marco Aurélio diz:

A publicidade é um princípio básico na administração pública. E é ela que permite aos contribuintes em geral acompanharem o dia a dia da administração pública. A 'coisa pública' não pertence a quem quer que seja, ela é do coletivo, do povo. E evidentemente tem que se primar pela transparência. Eu não concebo o sigilo em qualquer setor. Também não concebo, por exemplo, essas despesas do Planalto, que não vêm à tona e são guardadas, de certa forma, a sete chaves a partir de um pretexto.

Faz referência o Ministro Marco Aurélio às despesas efetuadas com cartões corporativos, pela Presidência da República, em sigilo absoluto, sem prestação de contas à população do País.

O pretexto de preservar a segurança de um dignitário, um dirigente. Meu Deus do céu! O dia em que eu

não puder sair à rua, não puder estar na vitrine sendo visto por todos, terei que reexaminar meus atos para ver onde errei. Esse problema das obras da Copa peca de início pelo escamoteamento que querem fazer e pela falta absoluta de razoabilidade. Foi o que o procurador geral da República (Roberto Gurgel) disse, é um absurdo, não entra na cabeça dos cidadãos, que hoje vivem sob os ares constitucionais da Carta de 1988.

Diante de tantos argumentos fulminantes, fica difícil imaginar que o Senado Federal possa subscrever uma medida provisória desta natureza.

Aonde queremos chegar em matéria de descrito diante da população brasileira?

Se continuarmos agindo dessa forma, certamente jamais sairemos do chão da descrença popular que campeia pelo Brasil hoje.

Aí diz mais o Ministro Marco Aurélio sobre o segredo dos orçamentos:

A quem interessa esconder o jogo, usando uma expressão futebolística? A quem atende esse sigilo? Ao interesse público? Não. Aí, se seguir o sigilo, é possível até mesmo proceder-se de forma extravagante, com desvios e outras coisas. A publicidade tem o objetivo de buscar a eficiência mediante um acompanhamento pela imprensa, população...

Diz o Ministro sobre a flexibilização das licitações:

Isso é péssimo porque abre um buraco. Hoje, se excepciona para isso, amanhã para outra coisa e daí a pouco não teremos mais parâmetros. Nós não podemos cogitar de flexibilização de lei que busca justamente a lisura.

Penso que o mercado tem uma saída política: a concorrência.

Eu não posso, a priori, partir do excepcional. Não posso pressupor que todos sejam salafrários até que provem o contrário. Vamos adotar o mecanismo para evitar esses conluios. Mas não o mecanismo do sigilo. A transparência é um valor que fala mais alto.

Faz referência ele exatamente ao argumento do Governo de que a adoção do sigilo evitaria a formação de cartel pelos empreiteiros interessados em executar as obras.

Perguntado se esse sigilo é inconstitucional ele diz:

Sim, a menos que se feche a Carta da República a qual todos se submetem. A publicidade é um princípio básico e que está na Constituição Federal. Podem coabitá-lo mesmo teto a publicidade e o sigilo? São coisas antagônicas.

E para a democracia, o que significa isso?

Paga-se um preço e o preço é o respeito às regras estabelecidas. É uma sinalização péssima, que

tem uma leitura terrível e cáustica por parte dos cidadãos em geral. É um retrocesso.

Se essa mudança for mantida, os órgãos controladores como o Tribunal de Contas da União só saberão das previsões, dos gastos se o governo achar conveniente. Como o senhor avalia o tratamento dado aos órgãos de controle?

Responde o Ministro:

Pois é... Não tendo acesso, você vê que o sistema feito para a publicidade está primando pelo sigilo. Todo homem público e setor público que manuseia recursos públicos está compelido a prestar contas. Prestar contas a si mesmo não é prestar contas.

É evidente. O sigilo implica prestar contas para si mesmo. E isso não é prestação de contas.

Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há pouco conversei com o Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, o Pedro Paulo, uma entidade que congrega os profissionais que atuam em auditoria, controle e fiscalização obras públicas. Portanto, não é a opinião de empreiteiros, não é o posicionamento das empresas empreiteiras de obras públicas, é de quem faz a auditoria dessas obras, e faz referência a esta medida provisória.

Eu vou resumir e destacar:

“Além de atribuir ao Poder Executivo a discricionariedade de decidir quais os empreendimentos que possam ser enquadrados, como atingidos pelo RDC, é preocupante o desrespeito à Constituição Federal, que no seu art. 37, zela, entre outros, pela isonomia dos licitantes e pela escolha da proposta mais vantajosa para a administração. Por outro lado, o regime de contratação proposto, se aprovado, incentiva a realização de licitações sem a perfeita definição de seus objetos, ou seja, sem a utilização de projetos completos de engenharia. Essa situação é amplamente conhecida pelo controle externo como a principal causa do insucesso das obras públicas e, na realidade, apenas posterga a fase de planejamento, para que seja feita, concomitantemente, à fase de execução”.

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas ainda ressalta que “a celeridade na realização de obras de engenharia se consegue com planejamento adequado e projetos bem elaborados, antes da licitação, conforme preconizados na Lei Federal nº 8.666/93 que, ao nosso ver, tem plenas condições de utilização para a contratação de qualquer obra pública, inclusive as necessárias à Copa do Mundo ou aos Jogos Olímpicos. O que não se pode aceitar é que por simples falta de planejamento se deixe exaurir os prazos hábeis e se realize contratações de última hora, a qualquer preço”.

Conclui o Instituto:

[...] em que pese a boa intenção de agilizar as contratações, é inegável que a proposição legislativa contém dispositivos que podem favorecer desvios e mau uso do dinheiro público, bem como proporcionar questionamentos jurídicos capazes de criar ainda mais obstáculos à efetivação dos procedimentos. Neste sentido, o Ibraop posiciona-se contrário à aprovação desta Medida Provisória, na forma que se encontra redigida.

Além de ouvir esse especialista, que é Presidente do Instituto de Auditoria de Obras Públicas, fui ouvir também outro especialista, um amigo que atuou, durante muitos anos, em empreiteiras de obra públicas, e transcrevo aqui o que me disse ele:

A licitação é publicada com a planilha de custos aberta apenas para as quantidades de obras e serviços, cabendo ao licitante cotar o preço em cada item e fechar o valor final com o “bdi” respectivo. Isto tem sido muito usado por órgãos e entidades que desejam direcionar o contrato para algum escolhido, que recebe o orçamento dito como “fechado” previamente. Às vezes outros concorrentes conseguem comprar de algum funcionário o dito orçamento e também entram no jogo com vantagem. Os demais licitantes ficam às escuras, têm que ralar para orçar preço a preço todos os itens e ficam à mercê do acaso, porque a variação de um e outro orçamento, de uma para outra empresa, pode variar em percentual expressivo quando a licitação é por menor preço. Assim, concluindo, as licitações de orçamento fechado são conduzidas na modalidade de menor preço global e não admitem desconto linear, porque os descontos têm que ser dados item a item. Portanto, quem conhece o orçamento do órgão ou da entidade previamente, tem uma excepcional vantagem competitiva. Em toda a minha vida de empreiteiro [ele diz], nunca vi um orçamento “fechado” que fosse realmente fechado. Todos esses orçamentos acabam nas mãos de alguém antes da licitação.

E nós sabemos nas mãos de quem cai esse orçamento. É o propósito de dirigir para favorecer. Trata-se do exercício do tráfico de influência, da retribuição a eventuais favores concedidos durante a campanha eleitoral ou depois dela. E é por essa razão que sempre afirmamos que boa parte da corrupção na Administração Pública começa quase sempre durante a campanha eleitoral.

O que está ocorrendo agora é que, como as obras da Copa vão ser licitadas sem projeto básico, os órgãos e entidades não terão condições de fazer o dito orçamento e terão que contratar em cima de estimativas a partir de meros termos de referência. Logo, os empreiteiros alcançaram o paraíso em vida. Isso é tudo o que eles sempre sonharam.

Sr. Presidente, são argumentos fulminantes de todas as áreas. Veja que os argumentos e os adjetivos utilizados pelo Procurador-Geral da República foram veementes. Da mesma forma, o Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal. Duas autoridades: uma, do Ministério Público, e outra, do Poder Judiciário, da Suprema Corte.

De outro lado, nós trouxemos aqui o depoimento do Instituto de Auditoria de Obras Públicas. Quem teria autoridade maior para expor a realidade do que estão pretendendo com essa medida provisória, do que esse instituto que realiza auditoria nas obras públicas e que, portanto, conhece todas as espertezas desse setor?

Depois, buscamos até mesmo a palavra e o testemunho de um experiente empreiteiro de obras públicas, hoje não mais militando no setor. Ao longo de sua trajetória, trabalhou em grandes empreiteiras, tem larga experiência e apresentou esse testemunho que acabei de ler, dizendo que esse é o paraíso que os empreiteiros sempre sonharam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, pela Liderança do Governo, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vou tratar rapidamente de três questões distintas. A primeira delas é lamentar a perda, o falecimento de Paulo Renato Souza, Ministro do Governo Fernando Henrique. Excelente Ministro da Educação, marcou a gestão do MEC com uma ação moderna e inventiva, que mudou as ações de avaliação do sistema de ensino brasileiro.

Todos nós, brasileiros, independentemente de questões político-partidárias, lamentamos essa perda. Quero dizer ao Senador Alvaro Dias que assinei o requerimento em nome da liderança do Governo, porque, sem dúvida nenhuma, a pessoa do Paulo Renato é maior do que qualquer questão partidária e precede a homenagem que se faz a ele, a sua vida, a sua obra e ao seu trabalho.

A segunda questão é registrar, Sr. Presidente, que em maio foram gerados mais de 250 mil empregos com carteira assinada. No País, neste ano, mais de 1,17 milhão de empregos foram criados com carteira assinada, o que é um fato extremamente relevante.

Esse dado de 250 mil empregos com carteira assinada é o terceiro melhor registro da série histórica para o mês. Portanto, demonstra o esforço no caminho que o País está tomando na geração de empregos, no crescimento econômico, apesar da luta renhida e forte

contra a inflação. Esse é o registro que é importante que se faça.

O Brasil quer crescer, vai crescer, mas combatendo a inflação, porque essa é uma prioridade do Governo, e todos nós estamos aprovando aqui as medidas que forem necessárias para que haja o combate à inflação. É a inflação voltando ao centro da meta, Sr. Presidente.

A terceira questão, rapidamente, sem querer debater com o Senador Alvaro Dias, é dizer que nós vamos ter a oportunidade de debater a Medida Provisória nº 527 e de esclarecer todos os pontos que se falam sobre essa medida provisória e sobre o processo de licitação para as obras da Copa do Mundo e também das Olimpíadas.

Diferentemente do que se está propagando, não se está fazendo licitação sigilosa. O que se está fazendo é uma licitação em que não se dá publicidade ao preço-base da obra. Não há preço de referência, exatamente para que se baixe o preço das obras no Brasil.

O Governo quer o menor preço possível, e, se há alguma reclamação de empreiteiros, isso pode ser um bom sinal, porque eles não estariam reclamando, se o preço fosse mais alto. Se for para o preço ser mais baixo, sem dúvida nenhuma, vai haver reclamação sim, e é importante que haja reclamação, debate e transparência. E tudo isso vai poder ser equacionado e debatido neste plenário, na próxima semana.

Nesta semana, a Câmara dos Deputados vota a Medida Provisória nº 527, que virá para cá. E teremos até o dia 14 para debatê-la e votá-la, uma vez que ela perde a validade no dia 14 de julho, Sr. Presidente.

Mas, como disse, não quero gerar nenhum tipo de polêmica; quero apenas dizer que o Governo tem suas razões: vai explicar, vai mostrar que está agindo corretamente. Já há licitações no Brasil sem referência de preço-base. No exterior, muitas licitações, inclusive as licitações do Banco Mundial, são dessa forma, sem se dar referência do preço-base, exatamente para não haver conluio, para não haver acerto de preço entre concorrentes. E é isso que vamos explicar aqui, no momento oportuno.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade e peço a transcrição da matéria “País tem 1,17 milhão de novos empregos este ano”.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

## SECOM

Secretaria de comunicação social do governo federal

### **País tem 1,17 milhão de novos empregos este ano**

por Secom em 20/06/2011 20:41hs

Entre janeiro e maio foram gerados no Brasil 1.171.796 empregos formais, segundo melhor resultado na série histórica do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ficando atrás apenas do registrado em 2010, quando foram abertos 1.383.729 postos. Em maio, foram formalizados 252.067 empregos em todo o País, com variação de 0,69%, terceiro melhor resultado da série histórica Caged, superado apenas pelo resultado de maio de 2004, com 291.822 postos, e maio de 2010, com 298.041. Já o acumulado nos últimos 12 meses apresenta saldo de 2.256.765 registros de carteira assinada - variação de 6,47%. Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (20), pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A criação de empregos em maio foi resultado, segundo o MTE, do recorde de admissões para todos os meses do Caged, com 1.912.665, e o segundo maior resultado de demissões para todos os meses da série histórica, com 1.660.598 desligamentos. Para o ministro do MTE, Carlos Lupi, isso mostra que há grande movimentação da mão de obra, e, com este dinamismo, o mercado de trabalho se mantém aquecido.

**Setores** Na distribuição por atividade econômica, todos registraram aumento no saldo de empregos em maio. O setor agropecuário foi o que mais cresceu, registrando 79.584 novos postos de trabalho, com alta de 5,11% — a maior taxa de crescimento entre todos os setores. O MTE considera que a alta verificada no setor agrícola se deve a fatores sazonais na região Sudeste, com o início da lavoura de café, cana-de-açúcar e laranja. O setor de serviços, com a geração de 71.246 empregos celetistas, e a construção civil, com 28.922, tiveram o segundo melhor saldo para o mês. O setor de indústria também apresentou bom desempenho com a criação de 42.301 empregos formais. Entre os 25 subsetores, somente a Indústria de Calçados e a Indústria Têxtil fecharam vagas no período.

## Regiões

com 86.737 registros, Minas Gerais, com 56.977, e Rio de Janeiro, com 18.603, lideram a lista. O Centro-Oeste registrou saldo recorde para maio, com a geração de 21.829, um aumento de 0,80% em relação ao estoque de trabalhadores com carteira assinada no mês anterior, segundo melhor resultado entre as regiões. O Sul criou 25.741 postos, terceiro melhor saldo para o mês, o Nordeste 25.094 e o Norte 4.567.

**Áreas Metropolitanas** – O emprego no conjunto das nove áreas metropolitanas (BA, CE, MG, PA, PE, PR, RJ, RS e SP) cresceu 0,42%, representando a geração de 65.070 postos de trabalho, o terceiro melhor desempenho da série histórica do Caged. No interior desses aglomerados urbanos, o emprego cresceu 1,08%, o que corresponde ao incremento de 143.823 postos de trabalho, devido, primordialmente, ao desempenho do setor agrícola.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Agora, concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, do PSDB de Pernambuco; aliás, da Paraíba.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Isso, Presidente Anibal!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, alguns oradores que me antecederam já trataram deste assunto, mas, por várias razões, eu me sinto no dever de fazer também um registro histórico.

Venho a esta tribuna hoje, para prestar uma homenagem ao ex-Ministro Paulo Renato Souza, homem público e político importante que nos deixou prematuramente, no último sábado, dia 25 de junho, em São Roque, no interior paulista.

Economista de formação acadêmica com pós-graduação na Universidade do Chile e doutorado na Universidade Estadual de Campinas, Paulo Renato ocupou cargos públicos e executivos em nosso País e no estrangeiro, deixando para a história uma biografia importante, uma trajetória digna de relato.

Na década de 70, ainda jovem, como diretor-associado do Programa Regional do Emprego para a América Latina e o Caribe e de outras agências da ONU, serviu à Organização Internacional do Trabalho – OIT. Em Washington, assumiu a gerência de operações do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de 1984 a 1986; no Governo Franco Montoro, desempenhou as funções de Secretário da Educação do Estado de São Paulo, de 1987 a 1991.

Na gestão de Orestes Quêrcia, foi Reitor da Unicamp, universidade onde já havia atuado como professor titular de Economia.

Foi um dos fundadores do PSDB em 1998 e o segundo mais longevo Ministro da Educação que tivemos, cargo que ocupou competentemente durante os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, de 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2002. Nesses dois mandatos à frente do Ministério da Educação, Paulo Renato deixou um legado inestimável, importantíssimo, a exemplo da criação do Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem, e do Fundef, o novo sistema de redistribuição de recursos destinado ao ensino fundamental, hoje rebatizado de Fundeb, e a expansão por todo o território brasileiro do programa implantado por Cristovam Buarque no Distrito Federal, o chamado Bolsa Escola.

Sobre Paulo Renato e o Bolsa Escola, peço licença para reproduzir um parágrafo da coluna de hoje – cuja transcrição peço também, na íntegra, nos Anais da Casa – do jornalista Gilberto Dimenstein na *Folha de S.Paulo*. Escreve o colunista:

Conseguiu que a Bolsa Escola fosse universalizada, atingindo milhões de famílias, graças ao recém-criado Fundo de Combate à Pobreza.

O mesmo, quando era candidato à sucessão de Fernando Henrique Cardoso, Paulo Renato queria que se lançasse uma campanha publicitária falando dos programas de complementação de renda. A campanha se perdeu nos labirintos do Planalto. Paulo Renato não foi candidato e dizia que o PSDB perdeu a chance de garantir uma marca social, já que a Bolsa Escola, [posteriormente] transformada em Bolsa Família, foi o projeto de maior visibilidade do ex-Presidente Lula.

Paulo Renato foi eleito Deputado Federal por São Paulo em 2006 e deu belíssima contribuição nessa Casa do Congresso Nacional. Em 27 de março de 2009, licenciou-se do mandato para assumir a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a convite do então Governador José Serra. Nas palavras de Eliane Cantanhêde, foi “uma volta às origens, pois entrou para a política na mesma função”, ou seja, de Secretário de Educação do Governo Franco Montoro.

Em 2010, tentou candidatar-se ao Senado, mas a vaga de seu partido foi para outro tucano, o colega Aloisio Nunes. Ainda em 2010, Paulo Renato demitiu-se do cargo de Secretário de Educação e deixou para trás uma vida pública marcada por grandes feitos.

Uma vez mais, cito, antes de encerrar o pronunciamento, a influência e o destaque dados por algumas personalidades brasileiras. Início pela Presidente Dilma Rousseff: “Economista, ex-reitor da Unicamp e ex-vice-presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, ele prestou relevantes serviços ao País”. Do Ministro Fernando Haddad, da Educação: “Lamento profundamente o falecimento do amigo Paulo Renato, que sempre colocou os interesses da educação acima de quaisquer outros”. Do Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab: “Perdemos Paulo Renato, querido amigo e exemplar homem público”. Do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso: “Era amigo, foi um grande Ministro. Precisa-se dizer também que ele mudou a educação no Brasil. É uma perda imensa.” Do José Serra, ex-Governador e amigo: “Uma das virtudes de Paulo Renato sempre foi o espírito prático – estudar bem os assuntos, avaliar, fazer acontecer”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, agora dou um depoimento particular. Eu tive a oportunidade de ser colega de Paulo Renato no Ministério. E, por meio do reconhecimento do seu trabalho, da sua garra, da sua luta é que, quando assumi a Prefeitura de João Pessoa, ainda não universalizado o Bolsa Escola, eu, como Prefeito de João Pessoa, implantei o Bolsa Escola para um pequeno grupo de crianças que antes

sobreviviam de forma desumana no Lixão do Roger, na cidade de João Pessoa.

Ainda como Prefeito, tive a oportunidade de o meu Município ser beneficiado com o programa Bolsa Escola, fruto da universalização tentada, conquistada por Paulo Renato, como Ministro da Educação.

Daí posso dizer também, como seu amigo, que lamento profundamente e quero, desta tribuna, enviar a minha solidariedade a sua família e também ao nosso partido pela sua partida, pois foi a perda de uma grande figura que nos deixou bastante tristes e com essa lacuna na educação e no serviço público nacional.

Assim, também coloco a minha assinatura ao lado da do Líder Alvaro Dias, em nome de toda a bancada, mas de todo o partido, do voto de pesar que foi encaminhado a essa Mesa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é pouco o que disse para representar a grandeza e o tamanho de Paulo Renato, ex-Ministro da Educação, ex-Secretário de Educação e todos os outros cargos que ocupou, que todos nós lamentamos profundamente a sua perda.

Sr. Presidente, eu tinha, na verdade, preparado um discurso para o dia de hoje pela coincidência também de uma pequena perda no sentido de ela ainda estar viva, que é da Senadora Marisa Serrano, já que ela está assumindo hoje como Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

A nossa prezada colega nesta Casa e no partido, a Senadora Marisa Serrano, o que é um ganho para o Mato Grosso, Sr. Presidente, é, infelizmente, uma perda lamentável para o Senado e para o nosso partido.

Eleita em 2006, contaríamos com sua presença aqui nesta Casa até 2015, apenas a convocação para servir mais de perto o seu Estado seria suficiente para encurtar a sua estada aqui. Assim foi, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentando-se candidata à vaga aberta no Tribunal de Contas do Estado, com o falecimento da ex-Deputada Celina Jalade, Marisa Serrano foi eleita com ampla folga, confirmando seu prestígio e reconhecimento do seu Estado.

Como eu disse, Sr. Presidente, ganha o Estado, a que Marisa Serrano continuará servindo no Tribunal de Contas. Perdemos nós, que perdemos uma companheira ativa, atuante, sempre presente e participante; perdemos uma articuladora com voz equilibrada e conciliadora; perdemos uma política experiente, com uma carreira longa e consolidada; perdemos, enfim, uma pessoa cuja convivência, certamente, fará falta a todos nós do partido e desta Casa.

Marisa Serrano começou sua carreira como Vereadora em Campo Grande, no ano de 1970. Passou ainda pela Câmara dos Deputados, pelo Parlamento Cultural do Mercosul, pelo Parlamento Latino-Ame-

ricano e pela Vice-Prefeitura de Campo Grande, em quase quatro décadas de experiência, acumulada na vida pública, que agora leva para o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. E é esse vasto envolvimento com a coisa pública, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que essa experiência variada permite; é um dos recursos mais valiosos com que pode contar uma instituição, cujo objetivo precípua é a fiscalização das contas públicas.

No Senado, Marisa Serrano deixará não apenas amigos saudosos, mas também deixará sua marca de legisladora.

Ainda há pouco, a Comissão de Educação, da qual era Vice-Presidente, aprovou dois de seus projetos, o que institui o "Prêmio Brasil de Incentivo à Pesquisa e à Aplicação de Conhecimentos e de Tecnologia para o Desenvolvimento Humano" e o que estende o seguro-desemprego a artistas, músicos, técnicos em espetáculos de diversão.

Educadora, Marisa Serrano sempre se destacou por seu envolvimento ativo com as questões relacionadas com a educação e a cultura. Destacava-se também por seu envolvimento com o Mercosul. Ela própria oriunda da fronteira – nasceu no Município fronteiriço de Bela Vista, entre o Mato Grosso do Sul e o Paraguai –, acumulou, ao longo também de sua vida política, uma experiência invejável no que se refere à integração política, cultural e educacional dos países latino-americanos.

Enfim, Sr. Presidente, perdemos uma voz importante nos debates que nos ocupam nesta Casa. Nós, do PSDB, perdemos duplamente, já que, para atender aos requisitos do cargo de Conselheira do TCE sul-mato-grossense, Marisa terá de se afastar também do Partido, após ter sido membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório Estadual por vários anos. Como Vice-Presidente Nacional do Partido, compartilhamos de momentos importantes do Partido com muito equilíbrio, altivez e capacidade de comunicação. Também aí fará falta sua interlocução e sua liderança.

À nossa querida colega, desejo todo o sucesso nesta nova fase de sua carreira pública, parabenizando-a pela conquista, ao mesmo tempo em que lamento seu duplo afastamento: do Senado e do Partido.

Em meu nome, em nome de Lauremília e de toda a família, pedimos a Deus que lhe dê sabedoria e discernimento na nova atribuição e que continue protegendo-a com paz, com saúde e com felicidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cícero Lucena. Os nossos

cumprimentos também e reconhecimento à Senadora Marisa Serrano.

Antes de fazer o encerramento desta sessão, esta Mesa do Senado também faz o seu reconhecimento, o seu voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Paulo Renato, homem que fez muito para a educação do Brasil.

Há unanimidade em torno dos feitos e realizações que ele trouxe para engrandecer o sistema de educação no Brasil, principalmente no que diz respeito às inovações que ele trouxe ao sistema de avaliação.

Quem teve grande contato com ele, no Estado do Acre, foi o nosso Secretário de Educação, que ficou Secretário por doze anos e, depois, foi Governador, o Governador Binho Marques, que tinha grande reconhecimento pelo Ministro Paulo Renato, principalmente pelo seu espírito republicano. Ele tratava todos os secretários com absoluto espírito republicano, dando

sempre ênfase à importância dos projetos apresentados. E sua equipe técnica era uma equipe técnica que procurava valorizar os bons projetos.

Nesse sentido, o ex-Governador Binho Marques, que foi Secretário de Educação e atuou diretamente na relação com o Ministro Paulo Renato, fez um reconhecimento, passou-me particularmente a posição de que Paulo Renato foi um grande Ministro da Educação e fez muito pela educação no Brasil.

Por isso, ele tem o reconhecimento de todo o Brasil, e é esse o reconhecimento do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 95, de 2011** (nº 216, de 2011, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Marcio Fortes de Almeida para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica.

É a seguinte a Mensagem:

## **MENSAGEM Nº 95, DE 2011 (nº 216/2011, na origem)**

**Senhores Membros do Senado Federal,**

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Protocolo de Intenções, anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA para exercer o cargo Presidente da Autoridade Pública Olímpica - APO.

Brasília, 21 de junho de 2011.



**MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA**  
Advogado e Diplomata  
Data e Local de Nascimento: 09-08-1941  
Rio de Janeiro  
Casado, três filhos  
Filiação: Washington Augusto de Almeida  
Angela Fortes de Almeida

### **FORMAÇÃO**

Curso Secundário – Colégio Militar do Rio de Janeiro – 1º lugar - Prêmio Panthéon  
Bacharel em Direito – Faculdade Nacional de Direito – CACO – Universidade do Brasil  
Curso de Doutorado em Direito Público (sem defesa de tese) – Faculdade Nacional de Direito – CACO – Universidade do Brasil  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata - MRE – 1º lugar – Prêmio Rio Branco  
Curso de Piano e de matérias correlatas – Escola Nacional de Música – Universidade do Brasil

### **ATIVIDADES ANTERIORES**

Ministro de Estado das Cidades  
Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Ministro Interino do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Ministro de Estado, interino, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia

Ministro de Estado, interino, de Minas e Energia

**Presidente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**

**Presidente do Conselho de Administração da TRENSURB – metrô de Porto Alegre-RS**

**Vice-Presidente do Conselho Curador do FGTS**

**Presidente do Conselho das Cidades**

**Presidente da Conferência Nacional das Cidades**

**Membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**

**Membro do Conselho de Administração da FINAME**

**Presidente do COFIG – Comitê de Financiamento e Seguro de Crédito à Exportação**

**Membro da Agenda Portos – Presidência da República**

**Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

**Presidente do Conselho Assessor Nacional da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária / EMBRAPA**

**Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

**Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo - CEAGESP**

**Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASA/MG**

**Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S.A. - CASEMG**

**Presidente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial - BRASAGRO**

**Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba - CODEVASF**

**Membro do Conselho de Administração da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - (TVE - Rede Brasil)**

**Membro Suplente do Conselho Curador do Banco da Terra**

**Membro Suplente do Conselho de Administração da INVESTES BRASIL**

**Membro do Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR**

**Secretário-Executivo do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool – CIMA**

**Membro do Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC**

**Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio do Cacau – CDAC**

**Membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT**

**Membro do Comitê de Gestão da Câmara de Comércio Exterior – GECEX/CAMEX**

**Membro da Comissão Nacional para Assuntos Antárticos - CONANTAR**

**Membro Suplente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CNDRS, do Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**Membro Suplente do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Coordenador da Comissão Técnica de Biossegurança Vegetal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento**

**Presidente do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S. A.**

**Presidente do Conselho de Administração de Fumas Centrais Elétricas S. A**

**Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Sul do Brasil - ELETROSUL**

**Presidente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional CSN**

**Membro do Conselho de Administração da Itaipu Binacional**

**Membro do Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S. A - ELETROBRÁS - 1992**

**Membro da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais - COBAE**

**Membro da Comissão Interministerial para Recursos do Mar - CIRM**

**Membro da Comissão Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO –**

**Membro do Comitê de Controle de Empresas Estatais - CCE**

**Membro do Conselho de Administração da Companhia Docas Imbituba**

**Membro do Conselho de Autoridade Portuária - CAP dos Portos do Rio de Janeiro, Sepetiba, Niterói e Forno**

**Membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro**

**Membro da Comissão Nacional de Normatização**

**Chefe do Serviço de Promoção Comercial - SECOM da Embaixada do Brasil, em Madri - 1974/77**

**Membro da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico ICCAT - 1975/77**

**Assessor Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio**

**Assessor e Subchefe da Assessoria Especial do Presidente da República**

**Membro do Conselho do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais - CNAE**

**Membro do Grupo de Estudos sobre Direito Internacional Público e Política Internacional na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Assistente do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores**

**Assistente do Secretário-Geral Adjunto para Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores**

**Chefe, substituto, da Divisão das Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores - 1964**

**Professor e Examinador dos Concursos do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores - 1964/74**

**Comissário-Geral Adjunto da EXPO 2000 – Hannover**

**Gestor do Fundo de Defesa da Economia Cafetera - FUNCAFÉ**

**Membro do Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, do Conselho de Governo da Presidência da República**

**Membro do Comitê Diretor de Promoção Comercial da Agência de Promoção de Exportações - APEX, como representante da Casa Civil da Presidência da República**

**Conselheiro da Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB**

**Coordenador do Conselho de Comércio Exterior do Mercosul - MERCOEX**

**Vice-Presidente da Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Brasil-Rússia**

**Membro da Câmara de Comércio Brasil-Chile**

**Membro do Conselho de Integração Internacional da Confederação Nacional da Indústria - CNI**

**Membro do Conselho de Comércio Exterior da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN**

**Membro e Vice-Presidente do Conselho Empresarial de Comércio Exterior da Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ**

**Membro do Conselho de Comércio Exterior da Federação de Comércio do Estado de São Paulo - FCESP**

**Membro da Comissão Portos, da Ação Empresarial**

**Presidente do Conselho de Supervisão do Órgão Gestor da Mão-de-Obra – OGMO dos Portos do Rio de Janeiro, Sepetiba, Niterói e Forno**

**Membro do Conselho da Associação dos Executivos de Comércio Exterior ADEDE**

**Relator do Grupo IV - Antidumping, Subsídios e Direitos Compensatórios do III e do IV Fórum Empresarial das Américas - Belo Horizonte e San Jose da Costa Rica**

**Membro Suplente do Conselho Internacional de Negócios - CIN da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN**

**Pesquisador e Chefe da Assessoria Técnica da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX**

**Assessor da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos CEBEU**

**Missões à União Européia - negociações sanitárias Reuniões Plenárias e Técnicas do Conselho de Comércio Exterior do Mercosul - MERCOEX - em Montevidéu, Assunção e Buenos Aires**

**Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio de Janeiro – ECO 1992**

**Reunião da União Interparlamentar - Madri - 1976 - observador**

**Assembléia da Organização Mundial do Turismo (WTO/UN) - Madri**

**I Conferência Ibero-Americana de Ministros da Agricultura - Madri**

**I Congresso Ibero-Americano do Meio Ambiente - Madri**

**XIX Assembléia Geral das Nações Unidas - Nova Iorque**

**Conselho Interamericano Econômico e Social - CIES, da Organização dos Estados Americanos - São Paulo - 1963**

**CONDECORAÇÕES****Grã-Cruz das Ordens do Mérito do Rio Branco, da Defesa e das Três Forças Armadas****Grã Cruz da Medalha Tiradentes****Cidadão Honorário de vários Estados e Municípios brasileiros***Em 22 de junho de 2011**Maria José Almeida**C.I. : 1193-MRE**CPF : 027.147.367-34**M. J. Almeida***Aviso nº 304 - C. Civil.****Em 21 de junho de 2011.**

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro Secretário do Senado Federal

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA para exercer o cargo Presidente da Autoridade Pública Olímpica - APO.

Atenciosamente,

  
GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

**Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

**III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:**

**f) titulares de outros cargos que a lei determinar;**

**LEI N° 12.396, DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO.

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.

Considerando que em 2 de outubro de 2009, a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida para sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, após vencer processo eleitoral do Comitê Olímpico Internacional;

Considerando que a referida eleição decorreu dos esforços conjuntos do Governo Federal, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, dos esportistas, das entidades desportivas nacionais e da sociedade civil, tendo a candidatura brasileira apresentado as inúmeras garantias exigidas para sediar os eventos;

Considerando que, entre as garantias apresentadas, consta a criação de ente que integre os esforços dos governos federal, estadual e municipal para a viabilização dos serviços públicos e da infraestrutura necessários à organização e à realização dos referidos Jogos;

Considerando que a entidade federativa, na forma de consórcio público, denominada Autoridade Pública Olímpica - APO será a instituição responsável pela aprovação e monitoramento das obras e dos serviços que compõem a Carteira de Projetos Olímpicos;

Resolvem os representantes legais da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro subscrever o presente protocolo de intenções, composto pelas disposições que se seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

O consórcio público previsto neste protocolo de intenções será denominado AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO e regido conforme o disposto na Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENTES CONSORCIADOS

Subscrevem o presente instrumento de cooperação e de associação, visando a constituição futura do contrato de consórcio público interfederativo, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO:

I - o Município do Rio de Janeiro ("Município"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.709.449/0001-59, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Prefeito;

II - o Estado do Rio de Janeiro ("Estado"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 42.498.600/0001-71, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Governador;

III - a União ("União"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.961.362/0001-74, com sede em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Presidente da República.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEFINIÇÕES

Para os fins deste protocolo de intenções, serão observadas as seguintes definições:

I - Jogos - Edição dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados na cidade do Rio de Janeiro no ano de 2016;

II - COI - Comitê Olímpico Internacional, entidade internacional de administração dos esportes olímpicos, com sede em Lausanne, na Suíça, proprietária dos direitos sobre os Jogos Olímpicos;

III - COMITÊ RIO 2016 - Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, entidade privada sem fins lucrativos reconhecida pelo COI, criada com o fim específico de realizar a organização dos Jogos;

IV - Matriz de Responsabilidades - documento vinculante que estipula as obrigações de cada um dos seus signatários para com a organização e realização dos Jogos;

V - Consórcio Público - pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107, de 2005, e demais normas específicas aplicáveis, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica;

VI - Contrato de Rateio - contrato por meio do qual os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público;

VII - Carteira de Projetos Olímpicos - conjunto de obras e serviços selecionados pela APO como essenciais à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

## CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO E DAS FINALIDADES

A APO tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o COI para esses fins e, notadamente:

I - a coordenação de ações governamentais para o planejamento e entrega das obras e serviços necessários à realização dos Jogos, incluindo a representação dos entes consorciados perante órgãos ou entidades da administração, direta ou indireta, e outros entes da Federação nos assuntos pertinentes ao seu objeto;

II - o monitoramento da execução das obras e serviços referentes aos Projetos Olímpicos;

III - a consolidação do planejamento integrado das obras e serviços necessários aos Jogos, incluindo os cronogramas físico e financeiro e as fontes de financiamento;

IV - o relacionamento, em conjunto com os próprios entes consorciados, com o COMITÉ RIO 2016 e demais entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paralímpicas nos assuntos relacionados à organização e realização dos Jogos;

V - o planejamento referente ao uso do legado dos Jogos, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental;

VI - a elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades junto aos consorciados e ao COMITÉ RIO 2016, visando definir obrigações das partes para a realização dos eventos, face as obrigações assumidas perante o COI;

VII - a homologação prévia dos termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos com a estrita finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos junto ao COI, a serem contratados pelos entes consorciados, inclusive por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos casos de utilização do regime diferenciado de licitações e contratos para as obras e serviços, estabelecido em lei federal;

VIII - a interlocução, nos casos de impasses relacionados à execução de obras, com órgãos de controle, de licenciamento ambiental e demais órgãos envolvidos.

Parágrafo primeiro - Para a consecução de seu objetivo e de suas finalidades, poderá a APO exercer as seguintes atividades:

I - realizar estudos técnicos e pesquisas, elaborar e monitorar planos, projetos e programas;

II - firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza;

III - excepcionalmente, contratar, manter ou executar obras e serviços referentes à Carteira de Projetos Olímpicos, mediante convênio com os entes consorciados, nos casos previstos no parágrafo segundo, inclusive por meio do regime diferenciado de licitações e contratos para as obras e serviços, estabelecido em lei federal;

IV - decidir sobre a transferência da responsabilidade sobre projetos integrantes da Carteira de Projetos Olímpicos que forem justificadamente comprovados como de elevado risco de não entrega pelo ente consorciado no prazo necessário à realização dos Jogos;

V - adquirir e administrar bens, móveis e imóveis;

VI - atuar na proteção da propriedade intelectual e das marcas relacionadas aos Jogos, utilizando-se dos meios jurídicos adequados;

VII - exercer outras competências necessárias à fiel execução de seus objetivos e finalidades, desde que sejam compatíveis com o seu regime jurídico.

Parágrafo segundo - Em caráter excepcional, poderá a APO, por decisão unânime do Conselho Público Olímpico, assumir o planejamento e a execução de obras ou de serviços sob

a responsabilidade dos órgãos e das entidades da administração direta ou indireta dos entes consorciados, desde que a medida se justifique para a adimplência das obrigações contraídas perante o COI para a realização dos Jogos.

Parágrafo terceiro - Para a consecução do disposto no parágrafo segundo, a APO subrogar-se-á em todos os direitos e obrigações decorrentes de procedimentos licitatórios em curso, contratos ou instrumentos congêneres, permanecendo o ente originariamente competente responsável pelo ressarcimento dos custos incorridos.

Parágrafo quarto - A APO poderá realizar novas licitações, contratações ou celebração de convênios para a execução das obras e serviços previstos no parágrafo segundo, caso seja imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas perante o COI.

Parágrafo quinto - No caso da transferência de responsabilidade de obras e serviços na forma do parágrafo segundo, o respectivo ente consorciado ficará obrigado ao ressarcimento à APO de todos os prejuízos causados, tais como custos de execução das obras e operação de serviços, multas rescisórias e encargos financeiros.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS ASSUMIDAS**

Na hipótese prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Quarta, a União, observado o devido processo legal, com fundamento no art. 160, parágrafo único, inciso I, da Constituição, poderá reter quotas dos respectivos fundos de participação dos demais entes consorciados até o pagamento do crédito.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CARTEIRA DE PROJETOS OLÍMPICOS.**

A APO deverá dar transparência aos critérios de seleção dos projetos que integrarão a Carteira de Projetos Olímpicos, priorizando o atendimento das exigências gerais estabelecidas pelo COI.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA SEDE DA APO**

A APO terá sede e foro no Município do Rio de Janeiro, localizado no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - A APO poderá manter escritório de representação na cidade de Brasília, Distrito Federal, ou, excepcionalmente, em qualquer localidade relacionada à preparação e realização dos Jogos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ÁREA DE ATUAÇÃO**

A APO terá como área de atuação o Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a APO poderá atuar em outros Estados, no Distrito Federal e Municípios da Federação, com vistas à preparação e realização dos Jogos.

#### **CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA JURÍDICA**

A APO terá a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, integrando a administração indireta de cada um dos entes da Federação consorciados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO**

São órgãos da APO:

- I - o Conselho Público Olímpico;
- II - a Presidência;
- III - o Conselho de Governança;
- IV - o Conselho Fiscal;
- V - a Diretoria Executiva.

Parágrafo único - Os estatutos da APO definirão a estrutura dos órgãos referidos nesta cláusula e poderão criar outros órgãos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONSELHO PÚBLICO OLÍMPICO**

A APO terá como instância máxima o Conselho Público Olímpico, órgão de natureza colegiada e permanente, constituído pelos Chefes dos Poderes Executivos da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro, ou por representantes por eles designados, cada um com direito a um voto.

Parágrafo primeiro - O Conselho Público Olímpico reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou dos demais membros.

Parágrafo segundo - As reuniões do Conselho Público Olímpico serão instaladas com a presença dos representantes dos três entes consorciados, e suas decisões serão tomadas por unanimidade, exceto nas hipóteses previstas na Cláusula Vigésima Segunda.

Parágrafo terceiro - A aprovação e modificação dos estatutos da APO dar-se-ão por deliberação do Conselho Público Olímpico, na forma do parágrafo segundo, especialmente convocado para este fim.

Parágrafo quarto - O Conselho Público Olímpico será presidido pelo representante da União, conforme disposto em lei.

Parágrafo quinto - Compete ao Conselho Público Olímpico:

- I - aprovar e modificar os estatutos da APO;
- II - aprovar a proposta de orçamento da APO;
- III - aprovar a Carteira de Projetos Olímpicos;
- IV - nomear os membros do Conselho de Governança e do Conselho Fiscal;

V - decidir sobre o disposto no inciso IV do parágrafo primeiro e no parágrafo segundo da Cláusula Quarta; e

VI - aprovar a Matriz de Responsabilidades.

Parágrafo sexto - O disposto no inciso III do parágrafo quinto não dispensa as homologações prévias previstas no inciso VII da Cláusula Quarta e, observada a legislação vigente:

I - a necessidade de previsão orçamentária, aprovada pelo legislativo de cada ente, relativa às despesas com a infraestrutura e serviços acordados; e

II - a adoção das medidas necessárias, no âmbito da responsabilidade de cada ente, para a contratação de operações de crédito ou de outras fontes de recursos.

Parágrafo sétimo - A decisão a que se refere o inciso V do parágrafo quinto deverá ser precedida da adoção, por parte da APO, de medidas preventivas, tais como a indicação ao ente consorciado dos projetos com elevado risco de inexecução no prazo acordado, bem como sugestão de soluções alternativas que podem ser adotadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESIDÊNCIA E DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DA APO**

O Presidente da APO será escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeado, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "F", da Constituição, e cumprirá mandato de quatro anos, permitida a recondução.

Parágrafo primeiro - O cargo de Presidente da APO deverá ser ocupado por cidadão de reputação ilibada e elevado conceito no campo de especialidade do cargo.

Parágrafo segundo - Incumbe ao Presidente a representação legal da APO, bem como a coordenação e superintendência de suas atividades, na forma disposta nos estatutos.

Parágrafo terceiro - As atribuições de representação legal da APO poderão ser delegadas ao Diretor Executivo, no todo ou em parte, por ato específico do Presidente, cuja eficácia dependerá de publicação na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONSELHO DE GOVERNANÇA**

O Conselho de Governança é órgão permanente de assessoramento do Conselho Público Olímpico, de natureza colegiada.

Parágrafo primeiro - O Conselho de Governança é composto pelos seguintes membros:

I - o Presidente da APO, que o presidirá;

II - o Diretor Executivo;

III - três representantes do Governo Federal, indicados pelo Presidente da APO;

IV - um representante da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, indicado por seu Prefeito;

V - um representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, indicado por seu Governador;

VI - um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Público Olímpico;

VII - um representante do COMITÉ RIO 2016, por ele indicado.

Parágrafo segundo - As decisões emanadas do Conselho de Governança serão tomadas pela maioria de seus membros.

Parágrafo terceiro - O Presidente do Conselho de Governança votará apenas nos casos em que houver empate.

**Parágrafo quarto - Compete ao Conselho de Governança:**

I - opinar, antes de seu encaminhamento ao Conselho PÚBLICO Olímpico, sobre:

a) as diretrizes fundamentais de organização administrativa da APO;

b) o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário da APO;

II - apreciar a prestação de contas da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal.

**Parágrafo quinto - O Conselho de Governança poderá convidar representantes das áreas de interesse dos Jogos para expor sobre situações específicas sempre que julgar conveniente.**

**Parágrafo sexto - Os membros do Conselho de Governança, exceto o Diretor Executivo, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada, necessárias ao desempenho da função, receberão o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devido somente nos meses em que ocorrer reunião do colegiado.**

**Parágrafo sétimo - A forma de convocação das reuniões, bem como o funcionamento do Conselho de Governança serão previstos nos estatutos.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal, de caráter permanente e colegiado, é o organismo de fiscalização econômico-financeira da APO e compõem-se de três membros indicados pelo Presidente da APO e eleitos pelo Conselho PÚBLICO Olímpico.

**Parágrafo primeiro - Compete ao Conselho Fiscal:**

I - fiscalizar os atos dos dirigentes da APO e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à sua avaliação;

III - opinar sobre as propostas a serem submetidas ao Conselho PÚBLICO Olímpico e à Diretoria Executiva, relativas a matérias orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

IV - exercer as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos estatutos.

**Parágrafo segundo - A forma de convocação das reuniões, bem como o funcionamento do Conselho Fiscal serão previstos nos estatutos.**

**Parágrafo terceiro - A APO estará sujeita às normas e procedimentos de controle externo da administração pública, na forma da legislação aplicável.**

**Parágrafo quarto - Os estatutos disporão acerca dos mecanismos internos de auditoria, controladoria e correição.**

**Parágrafo quinto - Os membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, receberão o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devido somente nos meses em que ocorrer reunião do colegiado.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor Executivo e quatro diretores.

**Parágrafo primeiro - O Diretor Executivo e os demais diretores serão indicados e nomeados pelo Presidente da APO, cabendo ao primeiro a direção do órgão.**

**Parágrafo segundo - Compete à Diretoria Executiva:**

I - propor ao Conselho Público Olímpico as diretrizes fundamentais de organização administrativa da APO;

II - submeter ao Conselho Público Olímpico o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário da APO;

III - apresentar ao Conselho Público Olímpico a proposta de Carteira de Projetos Olímpicos;

IV - submeter ao Conselho Público Olímpico relatórios sobre casos em que estejam ocorrendo situações excepcionais que possam comprometer o cumprimento dos cronogramas, orçamentos, qualidade das entregas, entre outros;

V - aprovar o percentual máximo de cargos e funções, previstos no Anexo I, a serem providos durante o exercício seguinte, em conformidade com a demanda de trabalho e o estágio de organização dos Jogos, bem como os critérios e requisitos para sua ocupação;

VI - aprovar o regimento interno, o regulamento de pessoal e o código de conduta do quadro de pessoal da APO;

VII - publicar, em meio oficial, a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos e funções da APO;

VIII - divulgar, no início de cada exercício, os nomes dos ocupantes dos cargos e funções na estrutura da APO, por meio da imprensa oficial e do sitio do consórcio na rede mundial de computadores - internet;

IX - administrar a APO, tomar as providências adequadas à fiel execução das diretrizes e deliberações do Conselho Público Olímpico;

X - submeter ao Conselho Público Olímpico as propostas de plano plurianual e de orçamento anual da APO;

XI - praticar todos os atos necessários à execução da receita e da despesa;

XII - exercer a gestão patrimonial;

XIII - cooperar e interagir com o COMITÊ RIO 2016;

XIV - tomar todas as providências que repute necessárias ao bom funcionamento da APO;

XV - delegar competência aos diretores para decidirem, isoladamente, sobre questões incluídas nas atribuições da Diretoria Executiva;

XVI - delegar poderes a diretores e servidores para autorização de despesas, estabelecendo limites e condições;

XVII - aprovar a alienação ou a oneração de bens da APO;

XVIII - praticar outros atos que lhe tenham sido delegados pelas instâncias superiores da APO;

XIX - decidir sobre outros temas de gestão e administração destinados a preservar e cumprir a missão institucional da APO.

Parágrafo terceiro - Os estatutos detalharão as funções e atribuições do Diretor Executivo e dos demais diretores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A contratação de pessoal pela APO se dará por tempo determinado, na forma do inciso IX do art. 37 da Constituição, sendo o recrutamento sujeito a prévia aprovação em processo seletivo simplificado, conforme o regime da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Parágrafo primeiro - Para consecução de seu objetivo e de suas finalidades, fica a APO equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 1993, com vistas à contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

Parágrafo segundo - Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível à preparação e realização dos Jogos.

Parágrafo terceiro - As contratações dispostas no caput serão realizadas pelo prazo de até três anos, admitidas sucessivas prorrogações do contrato, desde que o prazo total não ultrapasse a data de extinção prevista para a APO.

Parágrafo quarto - Não se aplicam à APO os prazos a que alude o art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993.

Parágrafo quinto - O nome dos contratados por tempo determinado e a denominação dos respectivos cargos temporários serão divulgado na imprensa oficial e no sítio da APO na rede mundial de computadores - internet.

Parágrafo sexto - A APO poderá, ainda, exercer suas atividades com pessoal cedido de órgãos e entidades da administração pública federal e dos demais entes federados.

Parágrafo sétimo - A APO poderá requisitar servidores dos entes consorciados para nela terem exercício, não podendo exceder a vinte por cento de seu quantitativo total de servidores.

Parágrafo oitavo - A Diretoria Executiva decidirá sobre a conveniência e oportunidade acerca do momento para a realização do processo seletivo simplificado e da quantidade de pessoal a ser contratado em cada exercício financeiro.

Parágrafo nono - A Diretoria Executiva apreciará e aprovará a proposta de contratação temporária a cada exercício, considerando os perfis e quantitativos e sua adequação às necessidades da APO e aos limites orçamentários definidos para as despesas com pessoal temporário.

Parágrafo décimo - A remuneração dos profissionais contratados deverá observar os valores fixados na administração pública federal para cargos com atribuições semelhantes ou considerar valores de mercado, caso não haja referência na administração pública.

Parágrafo décimo primeiro - Os contratados pela APO, na forma do caput desta Cláusula, são segurados obrigatórios da Previdência Social, como beneficiários do Regime Geral de Previdência Social disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Ficam criados, para exercício exclusivo na APO, os cargos Comissionados de Presidente da APO - CPAPO, de Diretor Executivo - CDE, de Diretor Técnico - CDT, de Superintendente - CSP, de Supervisor - CSU e de Assessoria - CA, e as Funções Técnicas - FT, constantes do Anexo I.

Parágrafo primeiro - A remuneração dos cargos e funções é definida no Anexo II.

Parágrafo segundo - Os ocupantes dos cargos e funções previstos no *caput* desta Cláusula serão segurados obrigatórios da Previdência Social, como beneficiários do Regime Geral de Previdência Social disposto na Lei nº 8.213, de 1991, ressalvado o caso de servidores estatutários eventualmente cedidos ou requisitados.

Parágrafo terceiro - Os cargos comissionados de Diretor, de Superintendente, de Supervisor e de Assessoria são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da APO, até o limite fixado no orçamento anual da APO.

Parágrafo quarto - O cargo de Diretor Executivo deverá ser ocupado por cidadão de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo, devendo ser escolhido e nomeado pelo Presidente da APO.

Parágrafo quinto - O servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal investido nos cargos a que se refere o *caput* desta Cláusula poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas, observado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição:

- I - do cargo comissionado, do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego; ou
- II - a remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego, acrescida do percentual de quarenta por cento do respectivo cargo em comissão.

Parágrafo sexto - As FT são de ocupação privativa de servidores cedidos ou requisitados de órgãos e entidades da administração pública federal e dos demais entes federados.

Parágrafo sétimo - O servidor designado para ocupar FT perceberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor da função para a qual foi designado.

Parágrafo oitavo - A Diretoria Executiva deverá divulgar anualmente o percentual máximo de cargos e funções a serem ocupados durante o exercício seguinte, em conformidade com a demanda de trabalho e o estágio de organização dos Jogos.

Parágrafo nono - Ato do Diretor-Executivo da APO divulgará, no início de cada exercício, o nome dos ocupantes dos cargos e funções na estrutura da APO, por meio da imprensa oficial e do sítio do consórcio na rede mundial de computadores - internet.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO REGIME DA ATIVIDADE FINANCEIRA**

A execução das receitas e das despesas da APO obedecerá às normas de direito financeiro dos entes consorciados aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único - Todas as demonstrações financeiras serão publicadas no sítio da APO na rede mundial de computadores - internet.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**

Os entes da Federação consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações da APO.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS RELAÇÕES FINANCEIRAS COM OS CONSORCIADOS**

A administração direta ou indireta de ente da Federação consorciado somente entregará recursos à APO quando houver assumido a obrigação de transferi-los por meio de contrato de rateio.

Parágrafo primeiro - As despesas da APO serão custeadas pelos três entes consorciados, conforme contrato de rateio a ser estabelecido.

Parágrafo segundo - O contrato de rateio deverá considerar o resarcimento dos custos de que trata o parágrafo terceiro da Cláusula Quarta.

Parágrafo terceiro - Caso não haja o pagamento da parte devida no contrato de rateio pelo ente consorciado, a União, com fundamento no art. 160, parágrafo único, da Constituição, poderá reter quotas dos respectivos fundos de participação dos demais consorciados até o adimplemento do respectivo crédito.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CONVÉNIOS

A APO fica autorizada a celebrar convênios, protocolos, termos de cooperação ou outros tipos de avenças conveniais com entidades públicas ou privadas, visando o desenvolvimento de atividades institucionais ou de cooperação compatíveis com suas finalidades.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO RECESSO

A retirada de ente consorciado da APO antes da extinção dependerá de lei específica.

Parágrafo único - Os bens destinados à APO pelo consorciado que se retirar não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:

I - decisão do Conselho Pùblico Olímpico tomada com o voto de, pelo menos, dois entes consorciados; e

II - expressa previsão no instrumento de transferência ou alienação.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO

São hipóteses de exclusão do ente consorciado:

I - a não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas a serem assumidas por meio de contrato de rateio, nos termos do planejamento anual ou plurianual da APO;

II - a subscrição de protocolo de intenções para a constituição de outro consórcio público com finalidades iguais ou, a juízo da maioria do Conselho Pùblico Olímpico, assemelhadas ou incompatíveis; e

III - a existência de motivos graves, reconhecidos em deliberação fundamentada da maioria dos membros do Conselho Pùblico Olímpico.

Parágrafo primeiro - A exclusão prevista no inciso I ocorrerá após prévia suspensão, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.

Parágrafo segundo - Os estatutos estabelecerão o procedimento administrativo para a aplicação da pena de exclusão, respeitando o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo terceiro - A aplicação da pena de exclusão dar-se-á por meio de decisão da maioria dos membros do Conselho Pùblico Olímpico.

Parágrafo quarto - O procedimento previsto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, será aplicado subsidiariamente.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A APO será extinta em 31 de dezembro de 2018 ou, antes, por decisão unânime dos membros do Conselho Pùblico Olímpico.

Parágrafo primeiro - O Conselho Olímpico, por decisão unânime, poderá alterar o prazo de duração da APO, prorrogando-o por, no máximo, dois anos.

Parágrafo segundo - Até seis meses antes da extinção da APO, o Conselho Olímpico decidirá sobre a responsabilidade de cada ente pelas obrigações remanescentes do consórcio.

Parágrafo terceiro - Até que haja a decisão de que trata o parágrafo segundo, os entes consorciados responderão, solidariamente, pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou daqueles que deram causa à obrigação.

Parágrafo quarto. Com a extinção da APO, o pessoal cedido ou requisitado retornará aos seus órgãos de origem, e os contratos de trabalho de pessoal serão automaticamente extintos.

Parágrafo quinto - Na destinação do legado dos Jogos poderá a APO, mediante decisão de seu Conselho de Governança, transferir, doar ou destinar seus bens a qualquer órgão ou entidade que integre a administração de ente da Federação consorciado.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA APO

A alteração do contrato que institui a APO dependerá de instrumento aprovado pelo Conselho Olímpico, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO

A APO será regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis.

Parágrafo único - Em caso de omissão das normas referidas no caput, aplicam-se à APO, no que couberem, as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, relativas às associações civis.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DOS PRINCÍPIOS

Aplicam-se à APO os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e, em especial:

I - o respeito à autonomia dos entes federados consorciados, de modo que o ingresso ou a retirada da APO dependem apenas da vontade de cada um dos entes consorciados, sendo vedado que lhe sejam atribuídos incentivos para ingresso;

II - a solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, omissivo ou comissivo, que venha a prejudicar a boa execução e realização dos Jogos;

III - a transparência, permitindo o acesso de cada um dos entes consorciados a qualquer reunião ou documento;

IV - a eficiência, permitindo que todas as decisões tomadas pela APO sejam explícitas e previamente fundamentadas e que demonstrem sua viabilidade e economicidade.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO E DO

#### CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Somente será considerado consorciado o ente da Federação subscritor do protocolo de intenções que o ratificar integralmente por meio de lei.

Parágrafo único - Após a ratificação mediante lei de cada um dos entes consorciados, o presente protocolo converter-se-á automaticamente em contrato de consórcio público.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA EXIGIBILIDADE

Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas no presente protocolo.

#### CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Não haverá gestão associada de serviços públicos e não serão concedidos, permitidos ou autorizados serviços públicos pela APO.

#### CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial de cada um dos entes consorciados.

Parágrafo único - A publicação do protocolo de intenções poderá ser feita de forma resumida, desde que indique o local e o sítio da rede mundial de computadores - internet em que poderá ser obtido seu texto integral.

#### CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

Os entes da Federação consorciados devem dar preferência à resolução de conflitos por mecanismos consensuais, tais como a conciliação e a mediação, na forma a ser definida nos estatutos da APO.

E por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente protocolo de intenções, em três vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito.

Em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2011.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Eduardo da Costa Paes – Prefeito do Município

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sérgio Cabral Santos Filho – Governador do Estado

UNIÃO

Dilma Rousseff – Presidenta da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 207**, de 8 de junho de 2011, da Ministra de Estado da Pesca e Aquicultura, em resposta ao Requerimento nº 40, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 164**, de 20 de junho de 2011, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 398, de 2011, de informações, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 612, DE 2011

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011, tendo como primeiros signatários os Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que altera o § 5º do art. 14 da Constituição Federal, para estabelecer a inelegibilidade do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, para os mesmos cargos, no período subsequente, e dá outras providências.**

**RELATOR:** Senador RENAN CALHEIROS

### I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011, cujo primeiro signatário é o Senador José Sarney, integra o conjunto de proposições que emergiu dos trabalhos da Comissão de Reforma Política. Altera o § 5º do art. 14 da Constituição Federal, de maneira a estabelecer a inelegibilidade do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, para o mesmo cargo, no período subsequente a seus mandatos. A proposta cuida, além disso, de resguardar os direitos dos mandatários do Poder Executivo eleitos na vigência da regra atual de candidatarem-se à reeleição ao final de seus mandatos.

Na justificação, os autores assinalam que a proposta de vedar a possibilidade de reeleição para Presidente, Governadores e Prefeitos foi aprovada por maioria ampla nos debates havidos na Comissão de Reforma Política, instituída pelo Ato nº 14, de 2011, do Presidente José Sarney.

O principal argumento da Comissão, encampado pelos autores da proposta, sustenta que a experiência acumulada nos últimos quinze anos demonstra a impossibilidade de separar, no período da campanha, o candidato do mandatário. Nessa situação resultaria inevitável, mesmo que involuntário, o uso da máquina pública em favor do candidato à reeleição. O processo eleitoral, assim, estaria sujeito a um forte viés situacionista, com prejuízo para a necessária igualdade de condições no decorrer da competição eleitoral e redução das possibilidades de alternância no poder.

Os autores da proposta propugnam, portanto, ~~o referido projeto~~ 44218.14418 constitucional vigente até a aprovação da Emenda Constitucional nº 16, em 1997.

Faço referência à PEC nº 12/2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann; à PEC nº 98/2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e ao Projeto de Lei Complementar nº 266/2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que versam a mesma matéria e estão apensadas à PEC nº 39/2011.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

O instituto da reeleição para mandatos do Poder Executivo foi estranho à tradição republicana brasileira até a aprovação da Emenda Constitucional nº 16. Cumpre rememorar as razões que levaram à aprovação da referida emenda e verificar o desempenho da regra à luz das expectativas verbalizadas na época.

A favor da reeleição eram levantados dois argumentos principais. Em primeiro lugar, a insuficiência do mandato de quatro anos para os titulares do Poder Executivo. A magnitude e a complexidade das tarefas que se apresentam a Presidentes, Governadores e Prefeitos exigiriam um período maior de continuidade no cargo. Um período de pouco mais de três anos de governo, se consideradas as transições inicial e final, não seria bastante para que projetos de impacto fossem planejados, concretizados e avaliados. A reeleição, nessa perspectiva, seria preferível à ampliação simples dos mandatos, por oportunizar ao eleitor poder de voto sobre a recondução. Esse primeiro argumento tinha como foco, portanto, o aumento da eficiência administrativa.

O segundo argumento, por sua vez, assinalava a questão do aprimoramento político de eleitores e mandatários. Nessa perspectiva, a reeleição ensejaria um processo virtuoso de aprendizado, mediante o qual os eleitores, de um lado, ao incluir no seu conjunto de alternativas a administração do momento, podem decidir por premiar os bons governantes com um mandato adicional e punir os maus governantes com a recusa desse mandato. De outro lado, por este mesmo raciocínio, os governantes teriam novas razões para cuidar do seu desempenho à frente dos negócios públicos. O voto refletido e a prática do bom governo seriam favorecidos pela operação da regra da reeleição.

**No meu sentir, com todo respeito pelas opiniões divergentes, a experiência de quase quinze anos, nos permite, hoje, avaliar a pertinência desses argumentos.** Os benefícios da continuidade administrativa foram percebidos no plano da Presidência da República, uma vez que os dois Presidentes do período conseguiram a reeleição, mas também no plano de Estados e Municípios, dado que inúmeros Governadores e Prefeitos alcançaram um segundo mandato.

No entanto, os diversos casos de candidatos à reeleição, nos Estados e Municípios, que não lograram sucesso mostram que a crítica dos eleitores se fez presente e que o segundo mandato não é automático.

Aliás, os casos de insucesso demonstram, também, que as vantagens competitivas dos mandatários/candidatos não são insuperáveis e que a legislação eleitoral dispõe de meios eficazes para prevenir o uso indevido da máquina pública em favor dos candidatos à reeleição à **Chefia do Poder Executivo**.

A bem sucedida experiência da reeleição no Brasil, ~~de 1945 a 1964~~, dias atuais, justifica sua manutenção.

### III – VOTO

Em razão do exposto, o parecer é pela rejeição da Proposta de Emenda Constitucional nº 39, de 2011.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2011.

SENADOR EUMÉRCIO OLIVEIRA , Presidente,



Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 30 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/06/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
RELATOR:	SENADOR Renan Calheiros
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRAVENA	8. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPIINO
<b>PTB</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

### **CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS**

**Art. 14.** A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

---

**§ 5º** O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)**

---

#### **EMENDA CONSTITUCIONAL N° 16, DE 04 DE JUNHO DE 1997**

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, o inciso II do art. 29, o caput do art. 77 e o art. 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 14.....**

**§ 5º** O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

**Art. 28.** A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

**Art. 29.....**

**II** - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77, no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

**Art. 77.** A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

**Art. 82.** O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

**Art. 2º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

---

## PARECER Nº 613, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2011 (nº 5.771/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.*

**RELATOR:** Senador **RICARDO FERRACO**

**RELATOR "AD HOC":** Senador **PEDRO TAQUES**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) sob exame, originário do Supremo Tribunal Federal, visa a criar, no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, cem cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e cento e dez de Técnico Judiciário, vinte e um cargos em comissão de nível CJ-3 e seis de nível CJ-2, e finalmente sessenta e três funções comissionadas de nível FC-6 e treze de nível FC-4. (art. 1º). O § 1º do art. 1º intenta extinguir, por ocasião da implementação total da proposta constante do Anexo do Projeto, no Quadro de Pessoal da instituição, seis cargos em comissão de nível CJ-1. O § 2º determina que a criação e o provimento dos cargos e funções referidos deverão ser implementados de forma gradativa, ficando condicionados à *expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.*

De acordo com o § 3º, a prestação terceirizada de serviços nas áreas para as quais se tenciona dar provimento dos cargos a serem criados será rescindida, e será vedada nova contratação no prazo previsto no Anexo da Lei que se quer aprovar. A rescisão dar-se-á entre a seleção e a posse dos respectivos titulares, e será feita em, no mínimo, um terço a cada ano de sua vigência. O mesmo procedimento será aplicado aos servidores requisitados, inclusive quanto ao aspecto temporal (§ 4º).

O art. 2º confia ao Conselho Nacional de Justiça a edição das instruções necessárias à implementação dos cargos criados, e o art. 3º estabelece que as despesas daí decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à entidade no Orçamento Geral da União.

O art. 4º determina que a implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Da tabela do Anexo do Projeto, constam cinco cargos CJ-3, um cargo CJ-1, trinta e quatro cargos FC-6, dezesseis cargos de Analista Judiciário e vinte de Técnico Judiciário, com exercício no ano da vigência da Lei; dezesseis cargos CJ-3, cinco cargos CJ-2, vinte cargos FC-6, treze cargos FC-4, cinquenta e quatro cargos de Analista Judiciário e também cinquenta e quatro de Técnico Judiciário, com exercício no primeiro ano após a vigência da Lei; e nove cargos FC-6, trinta cargos de Analista Judiciário e trinta e seis de Técnico Judiciário com exercício no segundo ano após a vigência da Lei.

A justificação da iniciativa ressalta o valor da atuação do Conselho Nacional de Justiça, já verificado desde sua implementação, em temas de grande interesse da sociedade, firmando-se também como órgão de coordenação e planejamento estratégico na busca de um Judiciário célere e eficiente. Lembra que o Conselho coordenou a elaboração de um Plano Estratégico Nacional, aprovado pelos presidentes dos 91 tribunais brasileiros, comprometidos em planejar suas ações para os próximos cinco anos. Foram aprovadas, ainda, dez Metas Nacionais para 2009, visando a estabelecer um padrão mínimo de serviço judicial em prol da sociedade.

Segue a justificação assinalando que o Conselho conta com cinco Comissões Permanentes, cujo funcionamento e iniciativas dependem de apoio da estrutura organizacional, e salienta que o trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça merece especial destaque pelas relevantes tarefas que exerce. Cita projetos que evidenciam o compromisso da instituição com a modernização do Poder Judiciário, e assim, nesse contexto, é imprescindível dotá-lo de adequada estrutura orgânica com a consolidação de um quadro próprio de servidores, e com o objetivo também de potencializar sua ação institucional.

Destaca a justificação que a proposta vislumbra uma estrutura enxuta, de acordo com a linha institucional adotada pela entidade, no sentido de coibir o incremento desnecessário de novos cargos e unidades jurisdicionais. Argumenta que a despesa com pessoal representa menos de

quinze por cento do orçamento global do Conselho, e leva em conta o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Projeto veio acompanhado do Ofício nº 959/SG, do Conselho Nacional de Justiça, mediante o qual o Secretário-Geral do órgão justifica a medida informando que o Conselho atualmente conta com servidores sem qualquer vínculo com a Administração Pública. Mas a realidade vem demonstrando a necessidade de aparelhá-lo com quadro de servidores próprios, comprometidos com sua alta missão de garantir a prestação jurisdicional com moralidade e eficiência. Salienta, também, que a proposta de provimento gradativo dos cargos se prende à percepção das limitações de ordem orçamentária e ao reconhecimento da importância da preservação do equilíbrio financeiro da instituição.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto foi analisado pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e pela Comissão de Finanças e Tributação, onde recebeu parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, foi aprovado com emendas, e depois enviado a esta Casa, no mês de março do corrente ano.

## II – ANÁLISE

O projeto não fere nenhum dispositivo da Constituição Federal, e não contradiz nenhum dos preceitos magnos concernentes à organização do Poder Judiciário.

Com relação ao poder de iniciativa, o art. 96 da Lei Maior atribui aos tribunais superiores a competência para propor ao Poder Legislativo *a criação e a extinção de cargos e a remuneração de seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.* (inciso II, letra ‘b’).

O Conselho Nacional de Justiça tem sua organização e suas atribuições estatuídas no art. 103-B da CF, que silencia a respeito do seu poder de iniciativa legislativa para matérias de interesse do órgão, incluídas as relativas à criação e extinção de seus cargos. Entendemos porém que, sendo o

Conselho instituição componente da estrutura do Poder Judiciário, conforme dispõe o art. 92 da Constituição Federal, pode o Supremo Tribunal Federal, seu órgão máximo, iniciar leis com esse teor.

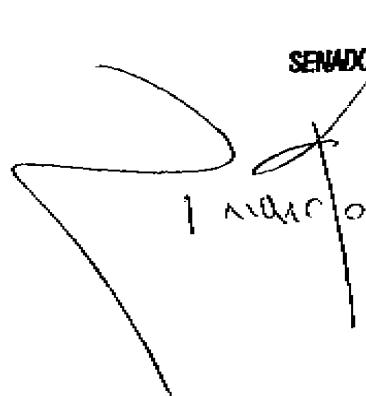
Portanto, não há vício de iniciativa de natureza formal.

Quanto ao mérito, pensamos que a criação dos referidos cargos só fará aprimorar a estrutura organizacional do Conselho, criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, com a finalidade de exercer o controle da atividade administrativa, financeira e disciplinar dos tribunais. De acordo com a opinião dominante, o Conselho vem cumprindo papel fundamental, desde a sua criação, na consolidação do Estado Democrático de Direito. A proposta sob análise, dessa forma, é plenamente digna de acolhimento, por visar o grande objetivo de oferecer ao órgão estrutura humana adequada e suficiente para o pleno cumprimento de sua função constitucional. Ademais, o Projeto teve o cuidado de estabelecer uma implementação gradativa na criação e no provimento dos cargos, mostrando-se, assim, atento às limitações orçamentárias, e evitando a ocorrência de desequilíbrio financeiro da instituição.

### III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2011.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2011.

  
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA  
, Presidente

  
, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: P20 Nº 8 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/06/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<b>SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA</b>
RELATOR:	"Ad hoc" <i>Senador Pedro Taques</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPIÑO
<b>PTB</b>	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: PLC Nº 8 , DE 2011

	TITULARES	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR, PRB)				BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PCdoB, PR e PRB)			
MARIA SUPLICY	X				1 - EDUARDO SUPLICY	X		
PEDRO TAQUES					2 - ANA RITA			
JORGE VIANA					3 - ANBAL DINIZ	X		
MAGNO MALTA					4 - ACRÍLIO GURGACZ			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - CLESIOS ANDRADE			
INACIO ARRUDA	X				6 - LINDBERGH FARIA'S	X		
MARCELO CRIVELLA	X				7 - RODRIGO ROLLEMBERG			
EUNÍCIO OLIVEIRA					8 - HUMBERTO COSTA			
PRESIDENTE								
PEDRO SIMON	X							
ROMERO TUCA	X							
VITAL DO REGO								
RENAN CALHEIROS	X							
ROBERTO REQUÍAO								
FRANCISCO DORNELLES	X							
SÉRGIO PETECÃO								
TITULARES	Bloco Parlamentar Maria (PSDB, DEM, PSD, PPS, PSC, PMN, PV)	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES								
ALOYSIO NUNES FERREIRA								
ALVARO DIAS	X							
DEMÓSTENES TORRES								
ARMANDO MONTEIRO								
GIM ARCELLO								
RANDOLFE RODRIGUES								

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 06 / 2011

  
Presidente  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
(atualizado em 27/05/2011).

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

**CAPÍTULO III  
DO PODER JUDICIÁRIO  
Seção I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**CAPÍTULO III  
DO PODER JUDICIÁRIO  
Seção I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 92.** São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A o Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Superior Tribunal de Justiça;

III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juízes Militares;

VII - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

**Parágrafo único.** O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional.

**§ 1º** O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

**§ 2º** O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

---

**Art. 96.** Compete privativamente:

---

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

I - o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI - um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

~~§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.~~

~~§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.~~

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituir-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciais;

- II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;
- III requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficiarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

---

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:  
*(Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

---

#### **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

---

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 82/11 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2011, que "Dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **PARECER Nº 614, DE 2011**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Ofício “S” nº 46, de 2005 (nº 22/2005, na origem), da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul que encaminha ao Senado Federal cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída no âmbito daquela Câmara Legislativa, destinada a apurar “eventuais irregularidades no sistema de arrecadação, distribuição e tabela de taxas utilizadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), em Mato Grosso do Sul, relativamente a direitos autorais.

**RELATOR:** Senador **WALTER PINHEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Londres Machado, encaminhou ao então Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, o Ofício “S” nº 46 (OF/P/DGL/022/2005, na origem), datado de 10/11/2005, mediante o qual comunica que, no dia 2 de março de 2005, foi instalada, naquela Assembleia Legislativa, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar “*eventuais irregularidades no sistema de arrecadação, distribuição e tabela de taxas, utilizadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) em Mato Grosso do Sul, relativamente a direitos autorais, assim como os critérios de atuação do órgão, inclusive no que tange à territorialidade, e o descumprimento da Lei nº 2.260, de 6 de agosto de 2003*”.

No relatório final da “CPI do ECAD”, cujos trabalhos foram concluídos em 27 de setembro de 2005, são solicitadas providências que, no entender daquela Comissão, estão na alçada do Congresso Nacional, motivo pelo qual o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul encaminha ao Presidente do Congresso Nacional cópia do referido relatório.

De acordo com o relatório, a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que “altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências”, é genérica ao extremo e dá azo a uma série de irregularidades e “brechas” que fazem com que a atuação do ECAD não seja transparente e, muito menos, legítima, tanto na parte de arrecadação como na de distribuição (grifamos).

Quanto à função de arrecadação, várias reclamações foram feitas à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito à forma e à ausência de critérios com que são cobrados os direitos autorais pelo ECAD.

Relativamente à atividade de distribuição, vários detentores de direitos autorais (autores e intérpretes) de Mato Grosso do Sul ouvidos pela CPI relataram o descaso no pagamento desses direitos, que quase nunca é feito ou, quando ocorre o pagamento, os valores são absolutamente ínfimos e aviltantes.

O relatório reforça que a mencionada Lei de Direitos Autorais, em seu art. 99, ao estipular que as associações manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição (norma que legitima a existência do ECAD), é por demais vaga no que tange à competência e funcionamento do mesmo, particularmente no aspecto da atuação em relação à população, que de uma forma ou outra é quem paga os valores correspondentes aos eventuais direitos autorais.

Não houve, segundo o relatório, a preocupação do legislador em estabelecer parâmetros de cobrança, estipular valores ou mesmo percentuais, assim como definir a estrutura do escritório central, para evitar que se tornasse uma “caixa preta”, como ao que parece se tornou.

Alega-se o não cumprimento da norma legal que proíbe ao ECAD auferir lucros, tendo em vista o elevado percentual da arrecadação que lhe é destinado, da ordem de 18% (dezoito por cento).

Afirma-se, também, que o ECAD, contrariando a Lei de Direitos Autorais, não é administrado e dirigido pelas associações que o integram, aliás, verificou-se que a criatura suplantou o criador, ou seja, o ECAD é dirigido e administrado por profissionais absolutamente dissociados das associações e estas em vez de serem as dirigentes de fato e de direito do ECAD, nada mais são do que simples “joguetes de interesses não muito claros”, por parte dos atuais dirigentes do ECAD.

Desse quadro, de acordo com o relatório, resulta que o ECAD faz o que bem entende, cobra o que quer, distribui o que tem vontade, impõe condições a seu bel prazer, estabelece critérios incompreensíveis e age com uma volúpia arrecadatória assustadora, motivando os reclamos da população e dos detentores dos direitos autorais.

O relatório condena, ainda, o fato de os autores não poderem fazer parte do corpo diretivo do ECAD e a inexistência de uma forma independente de fiscalização, por se tratar de uma entidade privada sem fins lucrativos.

Critica-se o fato de o ECAD ter criado um padrão monetário, denominado “Unidade de Direito Autoral” (UDA), representativo de valor sobre o qual é feito o cálculo da arrecadação, que não teria amparo legal, além de ser utilizado somente para arrecadar direitos autorais, mas não para a sua distribuição.

O relatório sintetiza:

Com absoluta certeza, esta relatoria pode afirmar que enquanto não houver mudanças substanciais na parte da lei que trata Das Associações de Titulares de Direitos de Autor e dos que lhes forem Conexos, compreendida entre os arts. 97 a 100 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a situação tende-se a piorar e nunca a atingir um patamar de eqüidade necessário e devido, pois claro está que o direito autoral necessariamente tem que ser protegido de forma peremptória, mas não pode ficar a operacionalização da arrecadação e distribuição a bel prazer de um escritório central que edita regras e normas através de assembleias gerais altamente questionáveis.

O relatório menciona, ainda, outras alegadas irregularidades:

1) tentativa de obrigar hotéis e motéis a pagar retribuição mensal e fixa, mesmo que os apartamentos não estejam ocupados;

2) salões de beleza, barbeiros e manicures também vêm sendo objeto da sanha arrecadadora do ECAD, quando um simples rádio encontra-se ligado nesses estabelecimentos;

3) o ECAD informou que pretende estender sua ação arrecadadora a consultórios médicos, clínicas, escritórios de profissionais liberais, hospitais, etc.

Há necessidade, segundo o relatório, de ingerência do Estado sobre a atuação do ECAD, para que não haja exploração da população e para que o valor a ser pago a título de direitos autorais observe parâmetros *compreensíveis e suportáveis*.

Critica-se, ainda, o fato de o ECAD somente atuar nos municípios onde existem mais facilidades operacionais, deixando de arrecadar direitos autorais em outros, com prejuízo para os detentores desses direitos.

O relatório afirma, também, que vários depoimentos colhidos pela CPI indicam que não existem critérios objetivos na cobrança dos direitos autorais.

Em outro ponto, o relatório aponta a necessidade de a Lei de Direitos Autorais ser revisada pelo Congresso Nacional, no que diz respeito à cobrança dos direitos autorais de emissoras de rádio e televisão, *para se obter uma definição real da eventual cobrança dúplice dos direitos decorrentes, pois não se concebe que uma emissora de rádio pague os direitos autorais ao ECAD e quem ouça a mesma emissora também o faça, como no caso dos escritórios comerciais, lojas e consultórios*.

Na conclusão do relatório, sugere-se o encaminhamento de cópia ao Congresso Nacional, *para a revisão da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, principalmente para banir as brechas existentes na lei que permitem uma ação do ECAD na forma relatada*.

E ainda:

É fundamental que a lei possa estabelecer parâmetros de atuação, de valores, de competência, de organização e de administração e direção do ECAD, pois a ausência de regras proporciona uma atuação contrária aos interesses da população e dos detentores dos direitos autorais e conexos. Estabelecer normas relativamente à cobrança e distribuição de direitos autorais que inibam e dimensionem exatamente a esfera de atuação, evitando a espécie de duplidade na arrecadação, bem como impeçam a omissão no pagamento da distribuição de valores.

Torna-se fundamental, entre as propostas apresentadas por esta CPI, que o Congresso Nacional possa abraçar a causa e impedir que a situação permaneça da forma atual, pois representa uma ingerência absolutamente imprópria na vida da população, que fica à mercê de regras impostas não em leis, mas sim em assembleias gerais de validade discutível, pois são manipuladas pelo ECAD, que usa de instrumentos absolutamente

impróprios para fazer valer sua vontade e sua sanha de auferir ganhos exorbitantes, em detrimento da população que paga os direitos autorais e conexos, bem como aos detentores dos ditos direitos, que muitas vezes nem ao menos recebem nada por suas obras.

## II – ANÁLISE

O encaminhamento do Relatório Final da “CPI do ECAD” da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul ao Congresso Nacional e, particularmente, ao Senado Federal, decorre da conclusão daquela Comissão quanto à necessidade de se promoverem alterações na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, *que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências*, mais especificamente em seu art. 99, que dispõe sobre a manutenção de um único escritório central para a arrecadação e distribuição dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e literomusicais, atividade que é exercida pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD).

A atualização da Lei de Direitos Autorais vem há muito sendo reclamada pelos diversos segmentos interessados, especialmente pelos autores e usuários das obras protegidas.

Nesse sentido, encontra-se em adiantada etapa de elaboração um anteprojeto que modifica a Lei de Direitos Autorais, coordenado pelo Ministério da Cultura. De acordo com o cronograma publicado no sítio eletrônico daquela Pasta, o referido anteprojeto será objeto de audiências públicas nesta Casa e na Câmara dos Deputados e até o final de julho próximo deverá ser enviado à Casa Civil, para posterior apresentação ao Congresso Nacional.

Um dos temas mais polêmicos da reforma pretendida diz respeito à gestão coletiva de direitos autorais – área de atuação do ECAD –, tratada nos arts. 97 a 100 da Lei nº 9.610, de 1998.

De um lado, posicionam-se os defensores da manutenção do regime em vigor, com maior liberdade de atuação das associações de gestão coletiva de direitos autorais. De outro, vários segmentos defendem a exigência de mais transparência por parte dessas associações, bem como uma fiscalização mais eficiente de suas atividades, não só pelos autores das obras protegidas, mas também pelo Estado.

A versão mais recente do anteprojeto de revisão da Lei de Direitos Autorais promove alterações significativas no capítulo que trata da gestão coletiva de direitos autorais, que, se adotadas, contribuirão, se não para a solução definitiva, pelo menos para a diminuição de muitos dos problemas citados no Relatório Final da “CPI do ECAD”.

Nesse sentido, o anteprojeto prevê:

a) que o exercício das atividades de cobrança pelas associações de gestão coletiva de direitos autorais dependerá de registro prévio no Ministério da Cultura, para o qual, entre outros requisitos, será exigida a demonstração de que a entidade solicitante reúne as condições necessárias para assegurar uma administração eficaz e transparente dos direitos a ela confiados e significativa representatividade de obras e titulares cadastrados, mediante comprovação de diversos documentos e informações;

b) que o referido registro poderá ser anulado quando for constatado vício de legalidade ou cancelado administrativamente pelo Ministério da Cultura quando verificado que a associação não atende aos requisitos legais;

c) que as associações de gestão coletiva de direitos autorais deverão dar publicidade e transparência, por meio de sítios eletrônicos próprios:

c.1) às formas de cálculo e critérios de cobrança, discriminando, dentre outras informações, o tipo de usuário, tempo e lugar de utilização, bem como os critérios de distribuição dos valores dos direitos autorais arrecadados, incluídas as planilhas e demais registros de utilização das obras e fonogramas fornecidas pelos usuários;

c.2) aos estatutos, regulamentos de arrecadação e distribuição, às atas de suas reuniões deliberativas e aos cadastros das obras e titulares que representam, bem como o montante arrecadado e distribuído;

d) que as associações de gestão coletiva de direitos autorais deverão buscar eficiência operacional, dentre outros meios, pela redução de seus custos administrativos e dos prazos de distribuição dos valores aos titulares de direitos;

e) que as associações de gestão coletiva de direitos autorais deverão prestar contas dos valores devidos, em caráter regular e de modo direto, aos seus associados, podendo o direito à prestação de contas ser exercido diretamente por qualquer associado ou, indiretamente, por intermédio do Ministério da Cultura.

l) que o sindicato ou associação profissional que congregate filiados de uma associação de gestão coletiva de direitos autorais poderá, uma vez por ano, após notificação, com oito dias de antecedência, fiscalizar, por intermédio de auditor, a exatidão das contas prestadas por essa associação autoral a seus representados;

g) que os dirigentes das associações de gestão coletiva de direitos autorais e do escritório central responderão solidariamente, com seus bens particulares, por desvio de finalidade ou quanto ao inadimplemento das obrigações para com os associados, por dolo ou culpa;

h) que os litígios entre usuários e titulares de direitos autorais ou seus mandatários, em relação aos critérios de cobrança e valores de arrecadação, e entre titulares e suas associações, em relação aos valores e critérios de distribuição, poderão ser objeto da atuação administrativa do Ministério da Cultura para a resolução de conflitos, na forma do regulamento, sem prejuízo da apreciação pelos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quando cabível.

Tais medidas deverão contribuir para uma atuação mais transparente por parte do ECAD, além de viabilizar uma fiscalização mais eficiente de sua administração, como se requer no Relatório da “CPI do ECAD”.

Todavia, entendemos que vários dos problemas apontados no Relatório Final da “CPI do ECAD” devem ser atacados, não só pela via legislativa, mas por uma atuação mais eficiente das associações que mantêm o ECAD. Incluem-se nesse rol os seguintes problemas citados no relatório:

– não está sendo cumprida a norma que proíbe ao ECAD auferir lucro, tendo em vista o elevado percentual de 18% sobre a arrecadação, destinado àquela entidade;

– o ECAD não é administrado pelas associações que o integram, mas por profissionais absolutamente dissociados das associações;

– as associações que compõem o ECAD não têm o mesmo poder decisório, tendo em vista que o peso do voto de cada associação é proporcional ao volume de recursos que lhe é distribuído. Repasses indevidos do ECAD estariam interferindo no peso do voto das associações. Por outro lado, há migração de autores para associações com maior poder de voto, diminuindo ainda mais o poder das associações menores;

- autores não podem fazer parte do corpo diretivo do ECAD;
- o ECAD apenas arrecada em cidades e municípios onde há mais facilidades operacionais, em prejuízo dos detentores de direitos autorais;
- o ECAD criou um padrão monetário (UDA – Unidade de Direito Autoral) para fins de arrecadação, mas não o utiliza para fins de distribuição.

São questões que dizem respeito a uma eficiente organização e fiscalização do ECAD por parte das associações que o mantêm, de modo a assegurar que a participação da entidade na arrecadação de direitos autorais seja estipulada de forma a que não venha a ter lucro, como prevê a lei; uma melhor disposição sobre o voto nas Assembleias Gerais; regras sobre os impedimentos para composição do corpo técnico do ECAD; definição de critérios únicos para arrecadação e distribuição de direitos autorais; fiscalização da atuação do órgão, com vistas a assegurar que não haja prejuízos para os detentores de direitos.

Quanto às demais críticas contidas no relatório, que, se acatadas, realmente justificariam uma modificação da legislação, temos as seguintes considerações a fazer.

O Relatório Final da “CPI do ECAD” afirma que os critérios de arrecadação e distribuição dos direitos autorais não podem ser definidos pela Assembleia Geral das associações que compõem o ECAD, nem pelo próprio Escritório, e que a lei deveria estipular essas regras.

Nos termos da lei, depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra.

São os titulares e suas associações que podem fixar os valores para a cobrança dos direitos patrimoniais decorrentes da utilização de obras intelectuais.

Na ementa do REsp 73465/PR (Recurso Especial 1995/0044169-1) julgado pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 21/06/2005, assentou-se o seguinte acerca da fixação de valores cobrados pelo ECAD:

Os valores cobrados são aqueles fixados pela própria instituição, em face da natureza privada dos direitos reclamados, não sujeitos a tabela, imposta por lei ou regulamentos administrativos.

Não deve a lei fixar ou estabelecer critérios para a fixação desses valores, sob pena de ofensa aos direitos patrimoniais do autor.

O Relatório também menciona que há duplicidade na arrecadação de direitos autorais de emissoras de rádio e dos ouvintes, como escritórios comerciais, lojas e consultórios; que salões de beleza, barbeiros e manicuras que sonorizam o ambiente com o uso de emissoras de rádio estão sendo cobrados pelo ECAD; que o ECAD pretende estender sua atuação a consultórios médicos, clínicas, escritórios de profissionais liberais e hospitais; e que hotéis e motéis estão sendo obrigados a pagar a retribuição mensal e fixa, mesmo que os apartamentos não estejam ocupados.

Trata-se de situações em que é necessário verificar a incidência ou não do direito patrimonial dos detentores de direito autoral.

A lei vigente determina que, sem prévia e expressa autorização do autor ou titular, não poderão ser utilizadas composições musicais ou literomusicais e fonogramas em execuções públicas, entendendo-se por execução pública a utilização de composições musicais ou literomusicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de freqüência coletiva, por quaisquer processos, inclusive a radiodifusão ou transmissão por qualquer modalidade, e a exibição cinematográfica.

A lei estabelece, ainda, que se consideram locais de freqüência coletiva os teatros, cinemas, salões de baile ou concertos, boates, bares, clubes ou associações de qualquer natureza, lojas, estabelecimentos comerciais e industriais, estádios, circos, feiras, restaurantes, hotéis, motéis, clínicas, hospitais, órgãos públicos da administração direta ou indireta, fundacionais e estatais, meios de transporte de passageiros terrestre, marítimo, fluvial ou aéreo, ou onde quer que se representem, executem ou transmitam obras literárias, artísticas ou científicas.

Várias demandas judiciais a respeito do tema foram levadas ao STJ, que se tem manifestado no sentido do cabimento do pagamento de direitos autorais, como no REsp 329860/RJ (Recurso Especial 2001/0074383-7), julgado pela Quarta Turma da Corte em 09/11/2004, ~~de cuja~~ ementa transcrevemos o trecho a seguir:

DIREITOS AUTORAIS. RÁDIO RECEPTOR E APARELHO DE TV A CABO DISPONÍVEIS AOS HÓSPedes EM APOSENTOS DE HOTEL. EXIGIBILIDADE A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI N. 9.610, DE 19.2.1998.

– Consoante a Lei nº 9.610, de 19.1.1998, a disponibilização de aparelhos de rádio e de TV em quartos de hotel, lugares de freqüência coletiva, sujeita o estabelecimento comercial ao pagamento dos direitos autorais. Precedente da Segunda Seção: Resp n. 556.340-MG.

No mesmo sentido, o REsp 704459/RJ (Recurso Especial 2004/0162476-5), julgado em 23/02/2010:

CIVIL. RECURSO ESPECIAL. DIREITO AUTORAL. OBRA MUSICAL. QUARTO DE MOTEL. VIOLAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS ARTS. 458 II, e 535, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA PREQUESTIONAMENTO. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 282/STF E 211/STJ. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL CONFIGURADA.

.....  
5. Atualmente a jurisprudência desta Corte Superior tem entendido que os quartos de hotéis e motéis são considerados lugares de freqüência coletiva para efeito de cobrança de direitos autorais, quando equipados com aparelhos de rádio ou televisão. Incidência da Súmula 63/STJ.

A matéria é, inclusive, tratada na Súmula nº 63 do STJ, que dispõe:

São devidos direitos autorais pela retransmissão radiofônica de músicas em estabelecimentos comerciais.

Nos termos da legislação vigente, o direito patrimonial dos detentores de direito autoral decorrente da utilização da obra pelas emissoras de rádio não se confunde com aquele decorrente da utilização da obra musical ou do fonograma pelos estabelecimentos que se utilizam de aparelhos de rádio para sonorizar o ambiente, não ocorrendo, assim, a alegada duplicidade na cobrança de direitos autorais.

Quanto aos casos em que ocorre cobrança indevida, nada impede que o Poder Judiciário venha a ser acionado para corrigir eventuais abusos.

De acordo com o relatório, a norma da Lei nº 9.610, de 1998 (art. 99), que legitima a existência do ECAD é muito vaga no que diz respeito à competência e funcionamento do mesmo. Seria conveniente a definição de sua estrutura, para evitar que se tornasse uma “caixa preta”.

Além disso, não há uma fiscalização independente sobre as atividades do ECAD, por ser uma entidade privada sem fins lucrativos. O ECAD só se reporta à Assembleia Geral das associações que o compõem, que é facilmente manipulável pelo próprio ECAD. Deveria, de acordo com a conclusão da CPI, haver fiscalização do ECAD por parte do Poder Público.

Nesse ponto, entendemos que a alteração legislativa pretendida depende da iniciativa do Presidente da República, em virtude do disposto no art. 61, § 1º, II, “e”; e no art. 84, VI da Constituição.

Essa medida, como já salientamos, está prevista no anteprojeto de revisão da Lei de Direitos Autorais que está sendo coordenado pelo Ministério da Cultura, no qual se prevê uma ampla atuação daquela Pasta junto às associações de gestão coletiva de direitos autorais, que vai desde a concessão do registro para seu funcionamento até a solução de conflitos entre usuários e titulares de direitos autorais, em relação aos critérios de cobrança e valores de arrecadação, e entre titulares e suas associações, em relação aos valores e critérios de distribuição.

No momento em que o Ministério da Cultura debate o anteprojeto de revisão da Lei de Direitos Autorais que dentro em breve deve ser submetido ao Congresso Nacional, julgamos bastante oportuno que tome ciência das críticas objeto do Relatório Final da “CPI do ECAD”, com vistas a analisar a conveniência de seu aproveitamento para outras alterações no texto legal, além das que já estão sendo promovidas.

De nossa parte, julgamos que das medidas sugeridas no Relatório Final da “CPI do ECAD”, a que justificaria uma alteração legislativa diz respeito a uma maior atuação do Poder Público com relação às atividades das associações de gestão coletiva de direitos autorais, alteração esta que depende da iniciativa do Presidente da República.

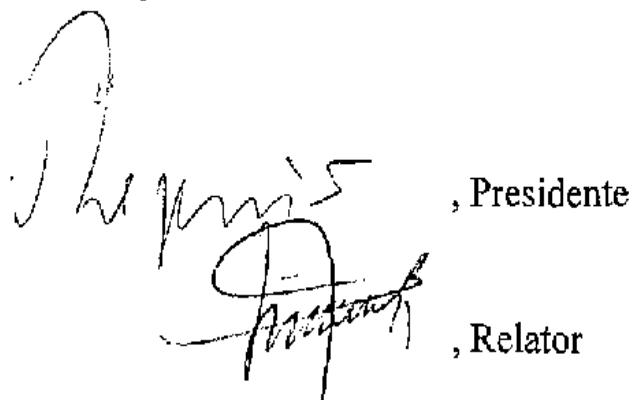
O Senado Federal acaba de criar, nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

É muito oportuna, portanto, a remessa do Relatório da “CPI do ECAD” da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul sob análise e deste parecer para subsidiar o trabalho da CPI do Senado, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, cuja instalação deverá ocorrer nos próximos dias.

### III – VOTO

Diante de todo o exposto, nos termos do art. 133, V, “d”; do art. 138, II; e do art. 133, III do Regimento Interno, votamos pela remessa, pela Mesa Diretora do Senado Federal, de cópia do Relatório da “CPI do ECAD” da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul e deste parecer para o Ministério da Cultura e, quando instalada, para a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado destinada a investigar supostas irregularidades praticadas pelo ECAD, e, pelo posterior arquivamento do Ofício “S” nº 46, de 2005.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2011.



The image shows two handwritten signatures. The top signature is a stylized, cursive script that appears to read "J. W. M. S.", followed by the word "Presidente". The bottom signature is a more formal, cursive script that appears to read "J. W. M. S.", followed by the word "Relator".

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO OFS N° 046/05 NA REUNIÃO DE 10/06/2011  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)**

ANGELA PORTELA	1-DELcíDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
RELATOR	
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

**Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

**Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPIINO	5-DEMÓSTENES TORRES
	(PTB)
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
	(PSOL)
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

**Seção II  
Das Atribuições do Presidente da República**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

**LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

**Título VI  
Das Associações de Titulares de Direitos de Autor e dos que lhes são Conexos**

Art. 97. Para o exercício e defesa de seus direitos, podem os autores e os titulares de direitos conexos associar-se sem intuito de lucro.

§ 1º É vedado pertencer a mais de uma associação para a gestão coletiva de direitos da mesma natureza.

§ 2º Pode o titular transferir-se, a qualquer momento, para outra associação, devendo comunicar o fato, por escrito, à associação de origem.

§ 3º As associações com sede no exterior far-se-ão representar, no País, por associações nacionais constituídas na forma prevista nesta Lei.

§ 4º As associações poderão destinar até vinte por cento de sua arrecadação em benefício de seus associados, de forma direta ou por meio de outras entidades, para a promoção e o fomento à produção de obras, capacitação e formação, bem como outras atividades de finalidade cultural, social e assistencial.

Art. 98. Com o ato de filiação, as associações de gestão coletiva de direitos autorais de que trata o art. 97 tornam-se mandatárias de seus associados para a prática de todos os atos necessários à defesa judicial ou extrajudicial de seus direitos autorais, bem como para o exercício da atividade de cobrança desses direitos.

§ 1º Os titulares de direitos autorais poderão praticar, pessoalmente, os atos referidos neste artigo, mediante comunicação prévia à associação a que estiverem filiados.

§ 2º O exercício da atividade de cobrança citada no caput somente será lícito para as associações que obtiverem registro no Ministério da Cultura, nos termos do art. 98-A.

Art. 98-A. O exercício da atividade de cobrança de que trata o art. 98 dependerá de registro prévio no Ministério da Cultura, conforme disposto em regulamento, cujo processo administrativo observará:

I – o cumprimento, pelos estatutos da entidade solicitante, dos requisitos estabelecidos na legislação para sua constituição; Lei no 9.610/98 – consolidada com proposta de revisão em consulta pública 22

II – a demonstração documental de que a entidade solicitante reúne as condições necessárias de representatividade para assegurar uma administração eficaz e transparente dos direitos a ela confiados em parte significativa do território nacional, mediante comprovação dos seguintes documentos e informações:

- a) os cadastros das obras e titulares que representam;
- b) contratos e convênios mantidos com usuários de obras de seus repertórios;
- c) estatutos e respectivas alterações;
- d) atas das assembleias ordinárias ou extraordinárias;
- e) acordos de representação recíproca com entidades congêneres estrangeiras, quando existentes;
- f) relatório anual de suas atividades, quando aplicável;
- g) demonstrações contábeis anuais, quando aplicável; e
- h) relatório anual de auditoria externa de suas contas, desde que sua elaboração seja demandada pela maioria de seus associados ou por sindicato ou associação profissional, nos termos do art. 100.

III – outras informações consideradas relevantes pelo Ministério da Cultura, na forma do regulamento, como as que demonstrem o cumprimento de suas obrigações internacionais contratuais que possam ensejar questionamento ao Estado Brasileiro no âmbito dos acordos internacionais dos quais é parte.

§1º Os documentos e informações a que se referem os Incisos II e III deste artigo deverão ser apresentados anualmente ao Ministério da Cultura.

§2º O registro de que trata o § 2º do art. 98 deverá ser anulado quando for constatado vício de legalidade, ou poderá ser cancelado administrativamente pelo Ministério da Cultura quando verificado que a associação não atende corretamente ao disposto neste artigo, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa.

§3º A ausência de uma associação que seja mandatária de determinada categoria de titulares em função da aplicação do § 2º deste artigo não isenta os usuários das obrigações previstas no art. 68, que deverão ser quitadas em relação ao período compreendido entre o indeferimento do pedido de registro, a anulação ou o cancelamento do registro e a obtenção de novo registro ou constituição de entidade sucessora nos termos do art. 98.

§4º As associações de gestão coletiva de direitos autorais que estejam, desde 01 de janeiro de 2010, legalmente constituídas e arrecadando e distribuindo os direitos autorais de obras e fonogramas considerar-se-ão, para todos os efeitos, registradas para exercerem a atividade econômica de cobrança, devendo obedecer às disposições constantes deste artigo.

Art. 98-B. As associações de gestão coletiva de direitos autorais, no desempenho de suas funções, deverão:

I - Dar publicidade e transparência, por meio de sítios eletrônicos próprios, às formas de cálculo e critérios de cobrança e distribuição dos valores dos direitos autorais arrecadados;

II - Dar publicidade e transparência, por meio de sítios eletrônicos próprios, aos estatutos, regulamentos de arrecadação e distribuição e às atas de suas reuniões deliberativas;

III – Buscar eficiência operacional, por meio da redução de seus custos administrativos e dos prazos de distribuição dos valores aos titulares de direitos.

Art. 98-C. As associações de gestão coletiva de direitos autorais deverão manter atualizados e disponíveis aos associados os documentos e as informações previstas nos incisos II e III do art. 98-A.

Art. 98-D. As associações de gestão coletiva de direitos autorais deverão prestar contas dos valores devidos, em caráter regular e de modo direto, aos seus associados.

Art. 99. As associações manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição, em comum, dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e literomusicais e de fonogramas, inclusive por meio da radiodifusão e transmissão por qualquer modalidade, e da exibição de obras audiovisuais.

Art. 99. As associações que reúnam titulares de direitos sobre as obras musicais, literomusicais e fonogramas manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição, em comum, dos direitos relativos à sua execução pública, observado o disposto no art. 99-A.

§ 1º O escritório central organizado na forma prevista neste artigo não terá finalidade de lucro e será dirigido e administrado pelas associações que o integrem. Lei no 9.610/98 – consolidada com proposta de revisão em consulta pública 23.

§ 2º O escritório central e as associações a que se refere este Título atuarão em juízo e fora dele em seus próprios nomes como substitutos processuais dos titulares a eles vinculados.

§ 3º O recolhimento de quaisquer valores pelo escritório central somente se fará por depósito bancário.

§ 4º O escritório central poderá manter fiscais, aos quais é vedado receber do empresário numerário a qualquer título.

§ 4º O escritório central poderá manter fiscais, aos quais é vedado receber do usuário numerário a qualquer título.

§ 5º A inobservância da norma do parágrafo anterior tornará o faltoso inabilitado à função de fiscal, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

§ 6º O escritório central deverá observar as disposições do art. 98-B e apresentar ao Ministério da Cultura, no que couber, a documentação prevista no art. 98-A.

Art. 99-A. As associações que reúnam titulares de direitos sobre as obras audiovisuais e o escritório central a que se refere o art. 99 deverão unificar a arrecadação dos direitos relativos à exibição e execução pública, inclusive por meio de radiodifusão, transmissão ou emissão por qualquer modalidade, quando essa arrecadação recair sobre um mesmo usuário, seja delegando a cobrança a uma delas, seja constituindo um ente arrecadador com personalidade jurídica própria.

§ 1º Até a implantação da arrecadação unificada prevista neste artigo, a arrecadação e distribuição dos direitos sobre as obras musicais, literomusicais e fonogramas, referentes à exibição audiovisual, será feita pelo escritório central previsto no art. 99, quer se trate de obras criadas especialmente para as obras audiovisuais ou obras pré-existentes às mesmas.

§ 2º A organização da arrecadação unificada de que trata o caput deste artigo deverá ser feita de comum acordo entre as associações de gestão coletiva de direitos autorais correspondentes e o escritório central, inclusive no que concerne à definição dos critérios de divisão dos valores arrecadados entre as associações e o escritório central.

§ 3º Os autores e titulares de direitos conexos das obras musicais criadas especialmente para as obras audiovisuais, considerados coautores da obra audiovisual nos termos do caput do art. 16, poderão confiar o exercício de seus direitos a associação de gestão coletiva de direitos musicais ou a associação de gestão coletiva de direitos sobre obras audiovisuais.

§ 4º O prazo para a organização e implantação da arrecadação unificada de que trata este artigo, nos termos do § 2º, será de seis meses contado da data do início da vigência desta Lei.

§ 5º Ultrapassado o prazo de que trata o § 4º sem que tenha sido organizada a arrecadação unificada ou havido acordo entre as partes, o Ministério da Cultura poderá, na forma do regulamento, atuar administrativamente na resolução do conflito, objetivando a aplicação do disposto neste artigo, sem prejuízo da apreciação pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

Art. 100. O sindicato ou associação profissional que congregue não menos do que cinco por cento dos filiados de uma associação de gestão coletiva de direitos autorais poderá, uma vez

por ano, após notificação, com oito dias de antecedência, fiscalizar, por intermédio de auditor, a exatidão das contas prestadas por essa associação autoral a seus representados.

Art. 100-A. Os dirigentes, diretores, superintendentes ou gerentes das associações de gestão coletiva de direitos autorais e do escritório central respondem solidariamente, com seus bens pessoais, quanto ao inadimplemento das obrigações para com os associados, por dolo ou culpa.

Art. 100-B. Eventuais denúncias de usuários ou titulares de direitos autorais acerca de abusos cometidos pelas associações de gestão coletiva de direitos autorais ou pelo escritório central, em especial as relativas às fórmulas de cálculo e aos critérios de cobrança e distribuição que norteiam as atividades de arrecadação, poderão ser encaminhadas aos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa do Consumidor e do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, conforme o caso, sem prejuízo da atuação administrativa do Ministério da Cultura na resolução de conflitos no que tange aos direitos autorais, na forma do regulamento.

---

### **LEI Nº. 2.660, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.**

Dispõe sobre a isenção de taxa do ECAD para as instituições filantrópicas oficialmente declaradas de Utilidade Pública Estadual.

---

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA**

### **I – RELATÓRIO**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Londres Machado, encaminhou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, o Ofício “S” nº 46 (OF/P/DGL/022/2005, na origem), datado de 10/11/2005, mediante o qual comunica que, no dia 2 de março de 2005, foi instalada, naquela Assembléia Legislativa, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar “*eventuais irregularidades no sistema de arrecadação, distribuição e tabela de taxas, utilizadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) em Mato Grosso do Sul, relativamente a direitos autorais, assim como os critérios de atuação do órgão, inclusive no que tange à territorialidade, e o descumprimento da Lei nº 2.260, de 6 de agosto de 2003.*”

No relatório final da “CPI do ECAD”, cujos trabalhos foram concluídos em 27 de setembro, são solicitadas providências que, no entender daquela Comissão, estão na alçada do Congresso Nacional, motivo pelo qual

o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul encaminha ao Presidente do Congresso Nacional cópia do referido relatório.

De acordo com o relatório final da CPI, a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que “altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências”, é *genérica ao extremo e dá azo a uma série de irregularidades e “brechas” que fazem com que a atuação do ECAD não seja transparente e, muito menos, legítima, tanto na parte de arrecadação como na de distribuição* (grifamos).

Quanto à função de **arrecadação**, várias reclamações foram feitas à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito à forma e à ausência de critérios com que são cobrados os direitos autorais pelo ECAD.

Relativamente à atividade de **distribuição**, vários detentores de direitos autorais (autores e intérpretes) de Mato Grosso do Sul ouvidos pela CPI relataram o descaso no pagamento desses direitos, que *quase nunca é feito ou, quando ocorre o pagamento, os valores são absolutamente ínfimos e aviltantes*.

O relatório reforça que a Lei de Direitos Autorais, em seu art. 99, ao estipular que as associações manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição (norma que legitima a existência do ECAD), é *por demais vaga no que tange à competência e funcionamento do mesmo, particularmente no aspecto da atuação em relação à população, que de uma forma ou outra é quem paga os valores correspondentes aos eventuais direitos autorais*.

Não houve, segundo o relatório, *a preocupação do legislador em estabelecer parâmetros de cobrança, estipular valores ou mesmo percentuais, assim como definir a estrutura do escritório central, para evitar que se tornasse uma “caixa preta”, como ao que parece se tornou*.

Alega-se o não-cumprimento da norma legal que proíbe ao ECAD auferir lucros, tendo em vista o elevado percentual da arrecadação que lhe é destinado, da ordem de 18% (dezoito por cento).

Afirma-se, também, que o ECAD, contrariando a Lei de Direitos Autorais, *não é administrado e dirigido pelas associações que o integram, aliás, verificou-se que a criatura suplantou o criador, ou seja, o ECAD é*

*dirigido e administrado por profissionais absolutamente dissociados das associações e estas em vez de serem as dirigentes de fato e de direito do ECAD, nada mais são do que simples “joguetes de interesses não muito claros”, por parte dos atuais dirigentes do ECAD.*

Desse quadro, de acordo com o relatório, resulta que o ECAD faz o que bem entende, cobra o que quer, distribui o que tem vontade, impõe condições a seu bel prazer, estabelece critérios incompreensíveis e age com uma volúpia arrecadatória assustadora, motivando os reclamos da população e dos detentores dos direitos autorais.

O relatório condena, ainda, o fato de os autores não poderem fazer parte do corpo diretivo do ECAD e a inexistência de uma forma independente de fiscalização, por se tratar de uma entidade privada sem fins lucrativos.

Critica-se o fato de o ECAD ter criado um padrão monetário, denominado “Unidade de Direito Autoral” (UDA), representativo de valor sobre o qual é feito o cálculo da arrecadação, que não teria amparo legal, além de ser utilizado somente para arrecadar direitos autorais, mas não para a sua distribuição.

O relatório sintetiza:

Com absoluta certeza, esta relatoria pode afirmar que enquanto não houver mudanças substanciais na parte da lei que trata Das Associações de Titulares de Direitos de Autor e dos que lhes forem Conexos, compreendida entre os arts. 97 a 100 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a situação tende-se a piorar e nunca a atingir um patamar de eqüidade necessário e devido, pois claro está que o direito autoral necessariamente tem que ser protegido de forma peremptória, mas não pode ficar a operacionalização da arrecadação e distribuição a bel prazer de um escritório central que edita regras e normas através de assembleias gerais altamente questionáveis.

O relatório menciona, ainda, outras alegadas irregularidades:

1) tentativa de obrigar hotéis e motéis a pagar retribuição mensal e fixa, mesmo que os apartamentos não estejam ocupados;

2) salões de beleza, barbeiros e manicures também vêm sendo objeto da *sanha arrecadadora do ECAD*, quando um simples rádio encontra-se ligado nesses estabelecimentos;

3) que o ECAD informou que pretende estender sua atuação arrecadadora a consultórios médicos, clínicas, escritórios de profissionais liberais, hospitais, etc.

Há necessidade, segundo o relatório, de ingerência do Estado sobre a atuação do ECAD, para que não haja exploração da população e para que o valor a ser pago a título de direitos autorais observe parâmetros *compreensíveis e suportáveis*.

Critica-se, ainda, o fato de o ECAD somente atuar nos municípios onde tem mais facilidades operacionais, deixando de arrecadar direitos autorais em outros, com prejuízo para os detentores desses direitos.

O relatório afirma, também, que vários depoimentos colhidos pela CPI indicam que não existem critérios objetivos na cobrança dos direitos autorais.

Em outro ponto, o relatório aponta a necessidade de a Lei de Direitos Autorais ser revisada pelo Congresso Nacional, no que diz respeito à cobrança dos direitos autorais de emissoras de rádio e televisão, *para se obter uma definição real da eventual cobrança dúplice dos direitos decorrentes, pois não se concebe que uma emissora de rádio pague os direitos autorais ao ECAD e quem ouça a mesma emissora também o faça, como no caso dos escritórios comerciais, lojas e consultórios*.

Na conclusão do relatório, sugere-se o encaminhamento de cópia ao Congresso Nacional, *para a revisão da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, principalmente para banir as brechas existentes na lei que permitem uma ação do ECAD na forma relatada*.

E ainda:

É fundamental que a lei possa estabelecer parâmetros de atuação, de valores, de competência, de organização e de administração e direção do ECAD, pois a ausência de regras proporciona uma atuação contrária aos interesses da população e dos detentores dos direitos autorais e conexos. Estabelecer normas relativamente à cobrança e distribuição de direitos autorais que inibam e dimensionem exatamente a esfera de atuação, evitando a espécie de duplidade na arrecadação, bem como impeçam a omissão no pagamento da distribuição de valores.

.....

Torna-se fundamental, entre as propostas apresentadas por esta CPI, que o Congresso Nacional possa abraçar a causa e impedir que a situação permaneça da forma atual, pois representa uma ingerência absolutamente imprópria na vida da população, que fica à mercê de regras impostas não em leis, mas sim em assembléias gerais de validade discutível, pois são manipuladas pelo ECAD, que usa de instrumentos absolutamente impróprios para fazer valer sua vontade e sua sanha de auferir ganhos exorbitantes, em detrimento da população que paga os direitos autorais e conexos, bem como aos detentores dos ditos direitos, que muitas vezes nem ao menos recebem nada por suas obras.

## II – ANÁLISE

O encaminhamento do Relatório Final da “CPI do ECAD” da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul ao Congresso Nacional e, particularmente, ao Senado Federal, decorre da conclusão daquela Comissão quanto à necessidade de se promovarem alterações na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, *que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências*, mais especificamente em seu art. 99, que dispõe sobre a manutenção de um único escritório central para a arrecadação e distribuição dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e lítero-musicais, atividade que é exercida pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD).

Em que pesem as críticas à Lei de Direitos Autorais, entendemos que vários dos problemas apontados pelo Relatório Final da “CPI do ECAD” devem ser atacados, não pela via legislativa, mas por uma atuação mais eficiente das associações que mantêm o ECAD. Incluem-se nesse rol os seguintes problemas citados no relatório:

– não está sendo cumprida a norma que proíbe ao ECAD auferir lucro, tendo em vista o elevado percentual de 18% sobre a arrecadação, destinado àquela entidade;

– o ECAD não é administrado pelas associações que o integram, mas por profissionais absolutamente dissociados das associações;

- as associações que compõem o ECAD não têm o mesmo poder decisório, tendo em vista que o peso do voto de cada associação é proporcional ao volume de recursos que lhe é distribuído. Repasses indevidos do ECAD estariam interferindo no peso do voto das associações. Por outro lado, há migração de autores para associações com maior poder de voto, diminuindo ainda mais o poder das associações menores;
- autores não podem fazer parte do corpo diretivo do ECAD;
- o ECAD apenas arrecada em cidades e municípios onde há mais facilidades operacionais, em prejuízo dos detentores de direitos autorais;
- o ECAD criou um padrão monetário (UDA – Unidade de Direito Autoral) para fins de arrecadação, mas não o utiliza para fins de distribuição.

São questões que dizem respeito a uma eficiente organização e fiscalização do ECAD por parte das associações que o mantêm, de modo a assegurar que a participação da entidade na arrecadação de direitos autorais seja estipulada de forma a que não venha a ter lucro, como prevê a lei; uma melhor disposição sobre o voto nas Assembléias Gerais; regras sobre os impedimentos para composição do corpo técnico do ECAD; definição de critérios únicos para arrecadação e distribuição de direitos autorais; fiscalização da atuação do órgão, com vistas a assegurar que não haja prejuízos para os detentores de direitos.

Quanto às demais críticas contidas no relatório, que, se acatadas, realmente justificariam uma modificação da legislação, temos as seguintes considerações a fazer.

De acordo com o relatório, a norma da Lei nº 9.610, de 1998 (art. 99), que legitima a existência do ECAD é muito vaga no que diz respeito à competência e funcionamento do mesmo. Seria conveniente a definição de sua estrutura, para evitar que se tornasse uma “caixa preta”.

Além disso, não há uma fiscalização independente sobre as atividades do ECAD, por ser uma entidade privada sem fins lucrativos. O ECAD só se reporta à Assembléia Geral das associações que o compõem, que é facilmente manipulável pelo próprio ECAD. Deveria, de acordo com a conclusão da CPI, haver fiscalização do ECAD por parte do Poder Público.

No regime da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regulava os direitos autorais até sua revogação pela vigente Lei nº 9.610, de 1998, foi criado o Conselho Nacional de Direitos Autorais (CENDA), cujas atribuições estavam previstas no art. 117 e entre as quais se inseriam:

**Art. 117.** Ao Conselho, além de outras atribuições que o Poder Executivo, mediante decreto, poderá outorgar-lhe, incumbe:

(...)

III – fiscalizar essas associações [associações de titulares de direitos do autor e dos que lhes são conexos] e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição a que se refere o art. 115, podendo neles intervir quando descumprirem suas determinações ou disposições legais, ou lesarem, de qualquer modo, os interesses dos associados;

IV – fixar normas para a unificação dos preços e sistemas de cobrança e distribuição de direitos autorais;

V – funcionar, como árbitro, em questões, que versem sobre direitos autorais, entre autores, intérpretes, ou executantes, e suas associações, tanto entre si, quanto entre uns e outras;

O estatuto do ECAD era aprovado pelo Conselho Nacional de Direito Autoral, ao qual o ECAD deveria encaminhar, bimestralmente, relatório de suas atividades e balancete, observadas as normas fixadas pelo CENDA.

Com a promulgação da Constituição de 1988, essas disposições da Lei nº 5.988, de 1973, sofreram muitas críticas, tendo em vista o disposto no inciso XVIII do art. 5º da Carta Magna, segundo o qual a criação de associações independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

E justamente em virtude dessa norma constitucional – que consiste, inclusive, em cláusula pétreia, ou seja, que não pode ser objeto de emenda à Constituição –, a Lei nº 9.610, de 1998, não prevê intervenção do Estado no funcionamento do ECAD e das associações de titulares de direitos de autor e de direitos conexos, respeitando, assim, a liberdade de associação assegurada pela Constituição.

As modificações na legislação sugeridas no Relatório Final da “CPI do ECAD” implicariam adotar o mesmo modelo previsto pela Lei nº 5.988, de 1973, e certamente sofreriam inúmeros questionamentos quanto à sua constitucionalidade, motivo pelo qual entendemos que não devem ser implementadas.

O Relatório Final da “CPI do ECAD” também afirma que os critérios de arrecadação e distribuição dos direitos autorais não podem ser definidos pela Assembléia Geral das associações que compõem o ECAD, nem pelo próprio Escritório, e que a lei deveria estipular essas regras.

Nos termos da lei, depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra.

São os titulares e suas associações que podem fixar os valores para a cobrança dos direitos patrimoniais decorrentes da utilização de obras intelectuais.

Na ementa do REsp 73465/PR (Recurso Especial 1995/0044169-1) julgado pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 21/06/2005, assentou-se o seguinte acerca da fixação de valores cobrados pelo ECAD:

Os valores cobrados são aqueles fixados pela própria instituição, em face da natureza privada dos direitos reclamados, não sujeitos a tabela imposta por lei ou regulamentos administrativos.

Não deve a lei fixar ou estabelecer critérios para a fixação desses valores, sob pena de ofensa aos direitos patrimoniais do autor.

Finalmente, o Relatório menciona que há duplicidade na arrecadação de direitos autorais de emissoras de rádio e dos ouvintes, como escritórios comerciais, lojas e consultórios; que salões de beleza, barbeiros e manicuras que sonorizam o ambiente com o uso de emissoras de rádio estão sendo cobrados pelo ECAD; que o ECAD pretende estender sua atuação a consultórios médicos, clínicas, escritórios de profissionais liberais e hospitais; e que hotéis e motéis estão sendo obrigados a pagar a retribuição mensal e fixa, mesmo que os apartamentos não estejam ocupados.

Trata-se de situações em que é necessário verificar a incidência ou não do direito patrimonial dos detentores de direito autoral.

A lei vigente determina que, sem prévia e expressa autorização do autor ou titular, não poderão ser utilizadas composições musicais ou lítero-

musicais e fonogramas em execuções públicas, entendendo-se por execução pública a utilização de composições musicais ou lítero-musicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de freqüência coletiva, por quaisquer processos, inclusive a radiodifusão ou transmissão por qualquer modalidade, e a exibição cinematográfica.

A lei estabelece, ainda, que se consideram locais de freqüência coletiva os teatros, cinemas, salões de baile ou concertos, boates, bares, clubes ou associações de qualquer natureza, lojas, **estabelecimentos comerciais** e industriais, estádios, circos, feiras, restaurantes, **hotéis, motéis, clínicas, hospitais**, órgãos públicos da administração direta ou indireta, fundacionais e estatais, meios de transporte de passageiros terrestre, marítimo, fluvial ou aéreo, ou onde quer que se representem, executem ou transmitam obras literárias, artísticas ou científicas.

Várias demandas judiciais a respeito do tema foram levadas ao STJ, que se tem manifestado no sentido do cabimento do pagamento de direitos autorais, como no REsp 329860/RJ (Recurso Especial 2001/0074383-7), julgado pela Quarta Turma da Corte em 09/11/2004, de cuja ementa transcrevemos o trecho a seguir:

**DIREITOS AUTORAIS. RÁDIO RECEPTOR E APARELHO DE TV A CABO DISPONÍVEIS AOS HÓSPedes EM APOSENTOS DE HOTEL. EXIGIBILIDADE A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI N. 9.610, DE 19.2.1998.**

– Consoante a Lei nº 9.610, de 19.1.1998, a disponibilização de aparelhos de rádio e de TV em quartos de hotel, lugares de freqüência coletiva, sujeita o estabelecimento comercial ao pagamento dos direitos autorais. Precedente da Segunda Seção: Resp n. 556.340-MG.

Nos termos da legislação vigente, o direito patrimonial dos detentores de direito autoral decorrente da utilização da obra pelas emissoras de rádio não se confunde com aquele decorrente da utilização da obra musical ou do fonograma pelos estabelecimentos que se utilizam de aparelhos de rádio para sonorizar o ambiente, não ocorrendo, assim, a alegada duplicidade na cobrança de direitos autorais.

Quanto aos casos em que ocorre cobrança indevida, nada impede que o Poder Judiciário venha a ser acionado para corrigir os abusos, como ocorreu, por exemplo, no REsp 591560/SP (Recurso Especial 2003/0166903-0),

julgado pela Quarta Turma do STJ em 03/02/2004, que tratou justamente da cobrança em virtude do uso de aparelhos de rádio colocados à disposição dos hóspedes em hotéis, situação criticada no Relatório Final da “CPI do ECAD”. A ementa do julgado é a seguinte:

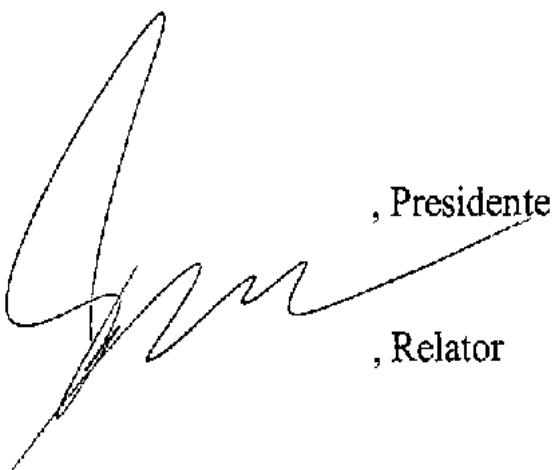
**DIREITO AUTORAL. ECAD. APARELHOS DE RÁDIO EM QUARTOS DE HOTEL/MOTEL.**

O uso de aparelho de rádio colocado à disposição dos hóspedes não dá direito a cobrança de direitos autorais (Segunda Seção, EREsp ns. 45.675/RJ, DJ 30.04.2001, e 76.882/RS, DJ 16.11.1999).

### **III – VOTO**

Diante de todo o exposto, acreditamos que não há necessidade de promover as alterações na Lei de Direitos Autorais sugeridas pela “CPI do ECAD” da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, motivo pelo qual votamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 46, de 2005.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

### I – RELATÓRIO

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Londres Machado, encaminhou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, o Ofício “S” nº 46 (OF/P/DGL/022/2005, na origem), datado de 10/11/2005, mediante o qual comunica que, no dia 2 de março de 2005, foi instalada, naquela Assembléia Legislativa, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar “*eventuais irregularidades no sistema de arrecadação, distribuição e tabela de taxas, utilizadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) em Mato Grosso do Sul, relativamente a direitos autorais, assim como os critérios de atuação do órgão, inclusive no que tange à territorialidade, e o descumprimento da Lei nº 2.260, de 6 de agosto de 2003*”.

No relatório final da “CPI do ECAD”, cujos trabalhos foram concluídos em 27 de setembro, são solicitadas providências que, no entender daquela Comissão, estão na alçada do Congresso Nacional, motivo pelo qual o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul encaminha ao Presidente do Congresso Nacional cópia do referido relatório.

De acordo com o relatório, a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que “altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências”, é genérica ao extremo e dá azo a uma série de irregularidades e “brechas” que fazem com que a atuação do ECAD não seja transparente e, muito menos, legítima, tanto na parte de arrecadação como na de distribuição.

Quanto à função de arrecadação, várias reclamações foram feitas à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito à forma e à ausência de critérios com que são cobrados os direitos autorais pelo ECAD.

Relativamente à atividade de **distribuição**, vários detentores de direitos autorais (autores e intérpretes) de Mato Grosso do Sul ouvidos pela CPI relataram o descaso no pagamento desses direitos, que *quase nunca é feito* ou, quando ocorre o pagamento, os *valores são absolutamente ínfimos e aviltantes*.

O relatório reforça que a Lei de Direitos Autorais, em seu art. 99, ao estipular que as associações manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição (norma que legitima a existência do ECAD), é *por demais vaga no que tange à competência e funcionamento do mesmo, particularmente no aspecto da atuação em relação à população, que de uma forma ou outra é quem paga os valores correspondentes aos eventuais direitos autorais*.

*Não houve, segundo o relatório, a preocupação do legislador em estabelecer parâmetros de cobrança, estipular valores ou mesmo percentuais, assim como definir a estrutura do escritório central, para evitar que se tornasse uma “caixa preta”, como ao que parece se tornou.*

Alega-se o não-cumprimento da norma legal que proíbe ao ECAD auferir lucros, tendo em vista o elevado percentual da arrecadação que lhe é destinado, da ordem de 18% (dezoito por cento).

Afirma-se, também, que o ECAD, contrariando a Lei de Direitos Autorais, *não é administrado e dirigido pelas associações que o integram, aliás, verificou-se que a criatura suplantou o criador, ou seja, o ECAD é dirigido e administrado por profissionais absolutamente dissociados das associações e estas em vez de serem as dirigentes de fato e de direito do ECAD, nada mais são do que simples “joguetes de interesses não muito claros”, por parte dos atuais dirigentes do ECAD*.

Desse quadro, de acordo com o relatório, resulta que o ECAD faz *o que bem entende, cobra o que quer, distribui o que tem vontade, impõe condições a seu bel prazer, estabelece critérios incompreensíveis e age com uma volúpia arrecadatória assustadora, motivando os reclamos da população e dos detentores dos direitos autorais*.

O relatório condena, ainda, o fato de os autores não poderem fazer parte do corpo diretivo do ECAD e a inexistência de uma forma independente de fiscalização, por se tratar de uma entidade privada sem fins lucrativos.

Critica-se o fato de o ECAD ter criado um padrão monetário, denominado “Unidade de Direito Autoral” (UDA), representativo de valor sobre o qual é feito o cálculo da arrecadação, que não teria amparo legal, além de ser utilizado somente para arrecadar direitos autorais, mas não para a sua distribuição.

O relatório sintetiza:

Com absoluta certeza, esta relatoria pode afirmar que enquanto não houver mudanças substanciais na parte da lei que trata Das Associações de Titulares de Direitos de Autor e dos que lhes forem Conexos, compreendida entre os arts. 97 a 100 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a situação tende-se a piorar e nunca a atingir um patamar de eqüidade necessário e devido, pois claro está que o direito autoral necessariamente tem que ser protegido de forma peremptória, mas não pode ficar a operacionalização da arrecadação e distribuição a bel prazer de um escritório central que edita regras e normas através de assembleias gerais altamente questionáveis.

O relatório menciona, ainda, outras alegadas irregularidades:

1) tentativa de obrigar hotéis e motéis a pagar retribuição mensal e fixa, mesmo que os apartamentos não estejam ocupados;

2) salões de beleza, barbeiros e manicures também vêm sendo objeto da *sanha arrecadadora do ECAD*, quando um simples rádio encontra-se ligado nesses estabelecimentos;

3) o ECAD informou que pretende estender sua atuação arrecadadora a consultórios médicos, clínicas, escritórios de profissionais liberais, hospitais, etc.

Há necessidade, segundo o relatório, de ingerência do Estado sobre a atuação do ECAD, para que não haja exploração da população e para que o valor a ser pago a título de direitos autorais observe parâmetros *compreensíveis e suportáveis*.

Critica-se, ainda, o fato de o ECAD somente atuar nos municípios onde existem mais facilidades operacionais, deixando de arrecadar direitos autorais em outros, com prejuízo para os detentores desses direitos.

O relatório afirma, também, que vários depoimentos colhidos pela CPI indicam que não existem critérios objetivos na cobrança dos direitos autorais.

Em outro ponto, o relatório aponta a necessidade de a Lei de Direitos Autorais ser revisada pelo Congresso Nacional, no que diz respeito à cobrança dos direitos autorais de emissoras de rádio e televisão, *para se obter uma definição real da eventual cobrança duplice dos direitos decorrentes, pois não se concebe que uma emissora de rádio pague os direitos autorais ao ECAD e quem ouça a mesma emissora também o faça, como no caso dos escritórios comerciais, lojas e consultórios.*

Na conclusão do relatório, sugere-se o encaminhamento de cópia ao Congresso Nacional, *para a revisão da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, principalmente para banir as brechas existentes na lei que permitem uma ação do ECAD na forma relatada.*

E ainda:

É fundamental que a lei possa estabelecer parâmetros de atuação, de valores, de competência, de organização e de administração e direção do ECAD, pois a ausência de regras proporciona uma atuação contrária aos interesses da população e dos detentores dos direitos autorais e conexos. Estabelecer normas relativamente à cobrança e distribuição de direitos autorais que inibam e dimensionem exatamente a esfera de atuação, evitando a espécie de duplidade na arrecadação, bem como impeçam a omissão no pagamento da distribuição de valores.

Torna-se fundamental, entre as propostas apresentadas por esta CPI, que o Congresso Nacional possa abraçar a causa e impedir que a situação permaneça da forma atual, pois representa uma ingerência absolutamente imprópria na vida da população, que fica à mercê de regras impostas não em leis, mas sim em assembleias gerais de validade discutíveis, pois são manipuladas pelo ECAD, que usa de instrumentos absolutamente impróprios para fazer valer sua vontade e sua sanha de auferir ganhos exorbitantes, em detrimento da população que paga os direitos autorais e conexos, bem como aos detentores dos ditos direitos, que muitas vezes nem ao menos recebem nada por suas obras.

## II – ANÁLISE

O encaminhamento do Relatório Final da “CPI do ECAD” da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul ao Congresso Nacional e, particularmente, ao Senado Federal, decorre da conclusão daquela Comissão quanto à necessidade de se promoverem alterações na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, *que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências*, mais especificamente em seu art. 99, que dispõe sobre a manutenção de um único escritório central para a arrecadação e distribuição dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e litero-musicais, atividade que é exercida pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD).

Em que pesem as críticas à Lei de Direitos Autorais, entendo que vários dos problemas apontados pelo Relatório Final da “CPI do ECAD” devem ser atacados, não pela via legislativa, mas por uma atuação mais eficiente das associações que mantêm o ECAD. Incluem-se nesse rol os seguintes problemas citados no relatório:

- não está sendo cumprida a norma que proíbe ao ECAD auferir lucro, tendo em vista o elevado percentual de 18% sobre a arrecadação, destinado àquela entidade;
- o ECAD não é administrado pelas associações que o integram, mas por profissionais absolutamente dissociados das associações;
- as associações que compõem o ECAD não têm o mesmo poder decisório, tendo em vista que o peso do voto de cada associação é proporcional ao volume de recursos que lhe é distribuído. Repasses indevidos do ECAD estariam interferindo no peso do voto das associações. Por outro lado, há migração de autores para associações com maior poder de voto, diminuindo ainda mais o poder das associações menores;
- autores não podem fazer parte do corpo diretivo do ECAD;

- o ECAD apenas arrecada em cidades e municípios onde há mais facilidades operacionais, em prejuízo dos detentores de direitos autorais;
- o ECAD criou um padrão monetário (UDA – Unidade de Direito Autoral) para fins de arrecadação, mas não o utiliza para fins de distribuição.

São questões que dizem respeito a uma eficiente organização e fiscalização do ECAD por parte das associações que o mantêm, de modo a assegurar que a participação da entidade na arrecadação de direitos autorais seja estipulada de forma a que não venha a ter lucro, como prevê a lei; uma melhor disposição sobre o voto nas Assembleias Gerais; regras sobre os impedimentos para composição do corpo técnico do ECAD; definição de critérios únicos para arrecadação e distribuição de direitos autorais; fiscalização da atuação do órgão, com vistas a assegurar que não haja prejuízos para os detentores de direitos.

Quanto às demais críticas contidas no relatório, que, se acatadas, realmente justificariam uma modificação da legislação, tenho as seguintes considerações a fazer.

De acordo com o relatório, a norma da Lei nº 9.610, de 1998 (art. 99), que legitima a existência do ECAD é muito vaga no que diz respeito à competência e funcionamento do mesmo. Seria conveniente a definição de sua estrutura, para evitar que se tornasse uma “caixa preta”.

Além disso, não há uma fiscalização independente sobre as atividades do ECAD, por ser uma entidade privada sem fins lucrativos. O ECAD só se reporta à Assembléia Geral das associações que o compõem, que é facilmente manipulável pelo próprio ECAD. Deveria, de acordo com a conclusão da CPI, haver fiscalização do ECAD por parte do Poder Público.

No regime da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regulava os direitos autorais até sua revogação pela vigente Lei nº 9.610, de 1998, foi criado o Conselho Nacional de Direitos Autorais (CNDA), cujas atribuições estavam previstas no art. 117 e entre as quais se inseriam:

**Art. 117.** Ao Conselho, além de outras atribuições que o Poder Executivo, mediante decreto, poderá outorgar-lhe, incumbe:

(...)

III – fiscalizar essas associações [associações de titulares de direitos do autor e dos que lhes são conexos] e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição a que se refere o art. 115, podendo neles intervir quando descumprirem suas determinações ou disposições legais, ou lesarem, de qualquer modo, os interesses dos associados;

IV – fixar normas para a unificação dos preços e sistemas de cobrança e distribuição de direitos autorais;

V – funcionar, como árbitro, em questões, que versem sobre direitos autorais, entre autores, intérpretes, ou executantes, e suas associações, tanto entre si, quanto entre uns e outras;

O estatuto do ECAD era aprovado pelo Conselho Nacional de Direito Autoral, ao qual o ECAD deveria encaminhar, bimensalmente, relatório de suas atividades e balancete, observadas as normas fixadas pelo CNDA.

Com a promulgação da Constituição de 1988, essas disposições da Lei nº 5.988, de 1973, sofreram muitas críticas, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 5º da Carta Magna, segundo o qual a criação de associações independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

E justamente em virtude dessa norma constitucional – que consiste, inclusive, em cláusula pétrea, ou seja, que não pode ser objeto de emenda à Constituição –, a Lei nº 9.610, de 1998, não prevê intervenção do Estado no funcionamento do ECAD e das associações de titulares de direitos de autor e de direitos conexos, respeitando, assim, a liberdade de associação assegurada pela Constituição.

As modificações na legislação sugeridas no Relatório Final da “CPI do ECAD” implicariam adotar o mesmo modelo previsto pela Lei nº 5.988, de 1973, e certamente sofreriam inúmeros questionamentos quanto à sua constitucionalidade, motivo pelo qual não devem ser implementadas.

O Relatório Final da “CPI do ECAD” também afirma que os critérios de arrecadação e distribuição dos direitos autorais não podem ser definidos pela Assembléia Geral das associações que compõem o ECAD, nem pelo próprio Escritório, e que a lei deveria estipular essas regras.

Nos termos da lei, depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra.

São os titulares e suas associações que podem fixar os valores para a cobrança dos direitos patrimoniais decorrentes da utilização de obras intelectuais.

Na ementa do REsp 73465/PR (Recurso Especial 1995/0044169-1) julgado pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 21/06/2005, assentou-se o seguinte acerca da fixação de valores cobrados pelo ECAD:

Os valores cobrados são aqueles fixados pela própria instituição, em face da natureza privada dos direitos reclamados, não sujeitos a tabela imposta por lei ou regulamentos administrativos.

Não deve a lei fixar ou estabelecer critérios para a fixação desses valores, sob pena de ofensa aos direitos patrimoniais do autor.

Finalmente, o Relatório menciona que há duplicidade na arrecadação de direitos autorais de emissoras de rádio e dos ouvintes, como escritórios comerciais, lojas e consultórios; que salões de beleza, barbeiros e manicuras que sonorizam o ambiente com o uso de emissoras de rádio estão sendo cobrados pelo ECAD; que o ECAD pretende estender sua atuação a consultórios médicos, clínicas, escritórios de profissionais liberais e hospitais; e que hotéis e motéis estão sendo obrigados a pagar a retribuição mensal e fixa, mesmo que os apartamentos não estejam ocupados.

Trata-se de situações em que é necessário verificar a incidência ou não do direito patrimonial dos detentores de direito autoral.

A lei vigente determina que, sem prévia e expressa autorização do autor ou titular, não poderão ser utilizadas composições musicais ou lítero-musicais e fonogramas em execuções públicas, entendendo-se por execução pública a utilização de composições musicais ou lítero-musicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de freqüência coletiva, por quaisquer processos, inclusive a radiodifusão ou transmissão por qualquer modalidade, e a exibição cinematográfica.

A lei estabelece, ainda, que se consideram locais de freqüência coletiva os teatros, cinemas, salões de baile ou concertos, boates, bares, clubes ou associações de qualquer natureza, lojas, **estabelecimentos comerciais** e industriais, estádios, circos, feiras, restaurantes, **hotéis, motéis, clínicas, hospitais**, órgãos públicos da administração direta ou indireta, fundacionais e estatais, meios de transporte de passageiros terrestre, marítimo, fluvial ou aéreo, ou onde quer que se representem, executem ou transmitam obras literárias, artísticas ou científicas.

Várias demandas judiciais a respeito do tema foram levadas ao STJ, que se tem manifestado no sentido do cabimento do pagamento de direitos autorais, como no REsp 329860/RJ (Recurso Especial 2001/0074383-7), julgado pela Quarta Turma da Corte em 09/11/2004, de cuja ementa transcrevemos o trecho a seguir:

**DIREITOS AUTORAIS. RÁDIO RECEPTOR E APARELHO DE TV A CABO DISPONÍVEIS AOS HÓSPEDES EM APOSENTOS DE HOTEL. EXIGIBILIDADE A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI N. 9.610, DE 19.2.1998.**

– Consoante a Lei nº 9.610, de 19.1.1998, a disponibilização de aparelhos de rádio e de TV em quartos de hotel, lugares de freqüência coletiva, sujeita o estabelecimento comercial ao pagamento dos direitos autorais. Precedente da Segunda Seção: Resp n. 556.340-MG.

Nos termos da legislação vigente, o direito patrimonial dos detentores de direito autoral decorrente da utilização da obra pelas emissoras de rádio não se confunde com aquele decorrente da utilização da obra musical ou do fonograma pelos estabelecimentos que se utilizam de aparelhos de rádio para sonorizar o ambiente, não ocorrendo, assim, a alegada duplicidade na cobrança de direitos autorais.

Quanto aos casos em que ocorre cobrança indevida, nada impede que o Poder Judiciário venha a ser acionado para corrigir eventuais abusos.

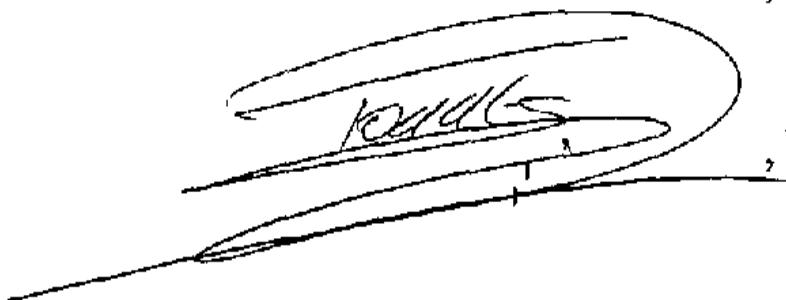
### III - VOTO

Diante de todo o exposto, acredito que não há necessidade de promover as alterações na Lei de Direitos Autorais sugeridas pela “CPI do ECAD” da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, motivo pelo qual voto pelo arquivamento do Ofício “S” nº 46, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Paim", is written over two curved lines. The signature is positioned above a horizontal line, with the word "Presidente" to its right and "Relator" below it.

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO

### I – RELATÓRIO

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Londres Machado, encaminhou ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, o Ofício “S” nº 46 (OF/P/DGL/022/2005, na origem), datado de 10/11/2005, mediante o qual comunica que, no dia 2 de março de 2005, foi instalada, naquela Assembléia Legislativa, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar “*eventuais irregularidades no sistema de arrecadação, distribuição e tabela de taxas, utilizadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) em Mato Grosso do Sul, relativamente a direitos autorais, assim como os critérios de atuação do órgão, inclusive no que tange à territorialidade, e o descumprimento da Lei nº 2.260, de 6 de agosto de 2003*”.

No relatório final da “CPI do ECAD”, cujos trabalhos foram concluídos em 27 de setembro, são solicitadas providências que, no entender daquela Comissão, estão na alcada do Congresso Nacional, motivo pelo qual o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul encaminha ao Presidente do Congresso Nacional cópia do referido relatório.

De acordo com o relatório, a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que “altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências”, é genérica ao extremo e dá azo a uma série de irregularidades e “brechas” que fazem com que a atuação do ECAD não seja transparente e, muito menos, legítima, tanto na parte de arrecadação como na de distribuição (grifamos).

Quanto à função de arrecadação, várias reclamações foram feitas à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito à forma e à ausência de critérios com que são cobrados os direitos autorais pelo ECAD.

Relativamente à atividade de **distribuição**, vários detentores de direitos autorais (autores e intérpretes) de Mato Grosso do Sul ouvidos pela CPI relataram o descaso no pagamento desses direitos, que *quase nunca é feito* ou, quando ocorre o pagamento, os *valores são absolutamente ínfimos e aviltantes*.

O relatório resforça que a Lei de Direitos Autorais, em seu art. 99, ao estipular que as associações manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição (norma que legitima a existência do ECAD), é *por demais vaga no que tange à competência e funcionamento do mesmo, particularmente no aspecto da atuação em relação à população, que de uma forma ou outra é quem paga os valores correspondentes aos eventuais direitos autorais.*

Não houve, segundo o relatório, *a preocupação do legislador em estabelecer parâmetros de cobrança, estipular valores ou mesmo percentuais, assim como definir a estrutura do escritório central, para evitar que se tornasse uma "caixa preta", como ao que parece se tornou.*

Alega-se o não cumprimento da norma legal que proíbe ao ECAD auferir lucros, tendo em vista o elevado percentual da arrecadação que lhe é destinado, da ordem de 18% (dezoito por cento).

Afirma-se, também, que o ECAD, contrariando a Lei de Direitos Autorais, *não é administrado e dirigido pelas associações que o integram, aliás, verificou-se que a criatura suplantou o criador, ou seja, o ECAD é dirigido e administrado por profissionais absolutamente dissociados das associações e estas em vez de serem as dirigentes de fato e de direito do ECAD, nada mais são do que simples "joguetes de interesses não muito claros", por parte dos atuais dirigentes do ECAD.*

Desse quadro, de acordo com o relatório, resulta que o ECAD *faz o que bem entende, cobra o que quer, distribui o que tem vontade, impõe condições a seu bel prazer, estabelece critérios incompreensíveis e age com uma volúpia arrecadatória assustadora, motivando os reclamos da população e dos detentores dos direitos autorais.*

O relatório condena, ainda, o fato de os autores não poderem fazer parte do corpo diretivo do ECAD e a inexistência de uma forma independente de fiscalização, por se tratar de uma entidade privada sem fins lucrativos.

Critica-se o fato de o ECAD ter criado um padrão monetário, denominado “Unidade de Direito Autoral” (UDA), representativo de valor sobre o qual é feito o cálculo da arrecadação, que não teria amparo legal, além de ser utilizado somente para arrecadar direitos autorais, mas não para a sua distribuição.

O relatório sintetiza:

Com absoluta certeza, esta relatoria pode afirmar que enquanto não houver mudanças substanciais na parte da lei que trata Das Associações de Titulares de Direitos de Autor e dos que lhes forem Conexos, compreendida entre os arts. 97 a 100 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a situação tende-se a piorar e nunca a atingir um patamar de equidade necessário e devido, pois claro está que o direito autoral necessariamente tem que ser protegido de forma peremptória, mas não pode ficar a operacionalização da arrecadação e distribuição a bel prazer dc um escritório central que edita regras e normas através de assembléias gerais altamente questionáveis.

O relatório menciona, ainda, outras alegadas irregularidades:

- 1) tentativa de obrigar hotéis e motéis a pagar retribuição mensal e fixa, mesmo que os apartamentos não estejam ocupados;
- 2) salões de beleza, barbeiros e manicures também vêm sendo objeto da ~~sanya~~ arrecadadora do ECAD, quando um simples rádio encontra-se ligado nesses estabelecimentos;
- 3) o ECAD informou que pretende estender sua atuação arrecadadora a consultórios médicos, clínicas, escritórios de profissionais liberais, hospitais, etc.

Há necessidade, segundo o relatório, de ingerência do Estado sobre a atuação do ECAD, para que não haja exploração da população e para que o valor a ser pago a título de direitos autorais observe parâmetros *compreensíveis e suportáveis*.

Critica-se, ainda, o fato de o ECAD somente atuar nos municípios onde existem mais facilidades operacionais, deixando de arrecadar direitos autorais em outros, com prejuízo para os detentores desses direitos.

O relatório afirma, também, que vários depoimentos colhidos pela CPI indicam que não existem critérios objetivos na cobrança dos direitos autorais.

Em outro ponto, o relatório aponta a necessidade de a Lei de Direitos Autorais ser revisada pelo Congresso Nacional, no que diz respeito à cobrança dos direitos autorais de emissoras de rádio e televisão, *para se obter uma definição real da eventual cobrança dúplice dos direitos decorrentes, pois não se concebe que uma emissora de rádio pague os direitos autorais ao ECAD e quem ouça a mesma emissora também o faça, como no caso dos escritórios comerciais, lojas e consultórios.*

Na conclusão do relatório, sugere-se o encaminhamento de cópia ao Congresso Nacional, *para a revisão da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, principalmente para banir as brechas existentes na lei que permitem uma ação do ECAD na forma relatada.*

E ainda:

É fundamental que a lei possa estabelecer parâmetros de atuação, de valores, de competência, de organização e de administração e direção do ECAD, pois a ausência de regras proporciona uma atuação contrária aos interesses da população e dos detentores dos direitos autorais e conexos. Estabelecer normas relativamente à cobrança e distribuição de direitos autorais que inibam e dimensionem exatamente a esfera de atuação, evitando a espécie de duplicitade na arrecadação, bem como impeçam a emissão no pagamento da distribuição de valores.

---

Torna-se fundamental, entre as propostas apresentadas por esta CPI, que o Congresso Nacional possa abraçar a causa e impedir que a situação permaneça da forma atual, pois representa uma ingerência absolutamente imprópria na vida da população, que fica à mercê de regras impostas não em leis, mas sim em assembleias gerais de validade discutíveis, pois são manipuladas pelo ECAD, que usa de instrumentos absolutamente impróprios para fazer valer sua vontade e sua sanha de auferir ganhos exorbitantes, em detrimento da população que paga os direitos autorais e conexos, bem como aos detentores dos ditos direitos, que muitas vezes nem ao menos recebem nada por suas obras.

## II – ANÁLISE

O encaminhamento do Relatório Final da “CPI do ECAD” da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul ao Congresso Nacional e, particularmente, ao Senado Federal, decorre da conclusão daquela Comissão quanto à necessidade de se promoverem alterações na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, *que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências*, mais especificamente em seu art. 99, que dispõe sobre a manutenção de um único escritório central para a arrecadação e distribuição dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e literomusicais, atividade que é exercida pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD).

Em que pesem as críticas à Lei de Direitos Autorais, entendemos que vários dos problemas apontados pelo Relatório Final da “CPI do ECAD” devem ser atacados, não pela via legislativa, mas por uma atuação mais eficiente das associações que mantêm o ECAD. Incluem-se nesse rol os seguintes problemas citados no relatório:

- não está sendo cumprida a norma que proíbe ao ECAD auferir lucro, tendo em vista o elevado percentual de 18% sobre a arrecadação, destinado àquela entidade;
- o ECAD não é administrado pelas associações que o integram, mas por profissionais absolutamente dissociados das associações;
- as associações que compõem o ECAD não têm o mesmo poder decisório, tendo em vista que o peso do voto de cada associação é proporcional ao volume de recursos que lhe é distribuído. Repasses indevidos do ECAD estariam interferindo no peso do voto das associações. Por outro lado, há migração de autores para associações com maior poder de voto, diminuindo ainda mais o poder das associações menores;
- autores não podem fazer parte do corpo diretivo do ECAD;
- o ECAD apenas arrecada em cidades e municípios onde há mais facilidades operacionais, em prejuízo dos detentores de direitos autorais;

– o ECAD criou um padrão monetário (UDA – Unidade de Direito Autoral) para fins de arrecadação, mas não o utiliza para fins de distribuição.

São questões que dizem respeito a uma eficiente organização e fiscalização do ECAD por parte das associações que o mantêm, de modo a assegurar que a participação da entidade na arrecadação de direitos autorais seja estipulada de forma a que não venha a ter lucro, como prevê a lei; uma melhor disposição sobre o voto nas Assembléias Gerais; regras sobre os impedimentos para composição do corpo técnico do ECAD; definição de critérios únicos para arrecadação e distribuição de direitos autorais; fiscalização da atuação do órgão, com vistas a assegurar que não haja prejuízos para os detentores de direitos.

Quanto às demais críticas contidas no relatório, que, se acatadas, realmente justificariam uma modificação da legislação, temos as seguintes considerações a fazer.

De acordo com o relatório, a norma da Lei nº 9.610, de 1998 (art. 99), que legitima a existência do ECAD é muito vaga no que diz respeito à competência e funcionamento do mesmo. Seria conveniente a definição de sua estrutura, para evitar que se tornasse uma “caixa preta”.

Além disso, não há uma fiscalização independente sobre as atividades do ECAD, por ser uma entidade privada sem fins lucrativos. O ECAD só se reporta à Assembléia Geral das associações que o compõem, que é facilmente manipulável pelo próprio ECAD. Deveria, de acordo com a conclusão da CPI, haver fiscalização do ECAD por parte do Poder Público.

No regime da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regulava os direitos autorais até sua revogação pela vigente Lei nº 9.610, de 1998, foi criado o Conselho Nacional de Direitos Autorais (CNDA), cujas atribuições estavam previstas no art. 117 e entre as quais se inseriam:

**Art. 117.** Ao Conselho, além de outras atribuições que o Poder Executivo, mediante decreto, poderá outorgar-lhe, incumbe:

(...)

III – fiscalizar essas associações [associações de titulares de direitos do autor e dos que lhes são conexos] e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição a que se refere o art. 115, podendo neles intervir quando descumprirem suas determinações ou disposições legais, ou lesarem, de qualquer modo, os interesses dos associados;

IV – fixar normas para a unificação dos preços e sistemas de cobrança e distribuição de direitos autorais;

V – funcionar, como árbitro, em questões, que versem sobre direitos autorais, entre autores, intérpretes, ou executantes, e suas associações, tanto entre si, quanto entre uns e outras;

O estatuto do ECAD era aprovado pelo Conselho Nacional de Direito Autoral, ao qual o ECAD deveria encaminhar, bimestralmente, relatório de suas atividades e balancete, observadas as normas fixadas pelo CNDA.

Com a promulgação da Constituição de 1988, essas disposições da Lei nº 5.988, de 1973, sofreram muitas críticas, tendo em vista o disposto no inciso XVIII do art. 5º da Carta Magna, segundo o qual a criação de associações independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

E justamente em virtude dessa norma constitucional – que consiste, inclusive, em cláusula pétreia, ou seja, que não pode ser objeto de emenda à Constituição –, a Lei nº 9.610, de 1998, não prevê intervenção do Estado no funcionamento do ECAD e das associações de titulares de direitos de autor e de direitos conexos, respeitando, assim, a liberdade de associação assegurada pela Constituição.

As modificações na legislação sugeridas no Relatório Final da “CPI do ECAD” implicariam adotar o mesmo modelo previsto pela Lei nº 5.988, de 1973, e certamente sofreriam inúmeros questionamentos quanto à sua constitucionalidade, motivo pelo qual entendemos que não devem ser implementadas.

O Relatório Final da “CPI do ECAD” também afirma que os critérios de arrecadação e distribuição dos direitos autorais não podem ser definidos pela Assembléia Geral das associações que compõem o ECAD, nem pelo próprio Escritório, e que a lei deveria estipular essas regras.

Nos termos da lei, depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra.

São os titulares e suas associações que podem fixar os valores para a cobrança dos direitos patrimoniais decorrentes da utilização de obras intelectuais.

Na ementa do REsp 73465/PR (Recurso Especial 1995/0044169-1) julgado pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 21/06/2005, assentou-se o seguinte acerca da fixação de valores cobrados pelo ECAD:

Os valores cobrados são aqueles fixados pela própria instituição, em face da natureza privada dos direitos reclamados, não sujeitos a tabela imposta por lei ou regulamentos administrativos.

Não deve a lei fixar ou estabelecer critérios para a fixação desses valores, sob pena de ofensa aos direitos patrimoniais do autor.

Finalmente, o Relatório menciona que há duplicidade na arrecadação de direitos autorais de emissoras de rádio e dos ouvintes, como escritórios comerciais, lojas e consultórios; que salões de beleza, barbeiros e manicuras que sonorizam o ambiente com o uso de emissoras de rádio estão sendo cobrados pelo ECAD; que o ECAD pretende estender sua atuação a consultórios médicos, clínicas, escritórios de profissionais liberais e hospitais; e que hotéis e motéis estão sendo obrigados a pagar a retribuição mensal e fixa, mesmo que os apartamentos não estejam ocupados.

Trata-se de situações em que é necessário verificar a incidência ou não do direito patrimonial dos detentores de direito autoral.

A lei vigente determina que, sem prévia e expressa autorização do autor~~ou~~ titular, não poderão ser utilizadas composições musicais ou literomusicais e fonogramas em execuções públicas, entendendo-se por execução pública a utilização de composições musicais ou literomusicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de freqüência coletiva, por quaisquer processos, inclusive a radiodifusão ou transmissão por qualquer modalidade, e a exibição cinematográfica.

A lei estabelece, ainda, que se consideram locais de freqüência coletiva os teatros, cinemas, salões de baile ou concertos, boates, bares, clubes ou associações de qualquer natureza, lojas, **estabelecimentos comerciais e industriais, estádios, circos, feiras, restaurantes, hotéis, motéis, clínicas, hospitais, órgãos públicos da administração direta ou indireta, fundacionais e estatais, meios de transporte de passageiros terrestre, marítimo, fluvial ou aéreo, ou onde quer que se representem, executeem ou transmitam obras literárias, artísticas ou científicas.**

Várias demandas judiciais a respeito do tema foram levadas ao STJ, que se tem manifestado no sentido do cabimento do pagamento de direitos autorais, como no REsp 329860/RJ (Recurso Especial 2001/0074383-7), julgado pela Quarta Turma da Corte em 09/11/2004, de cuja ementa transcrevemos o trecho a seguir:

DIREITOS AUTORAIS. RÁDIO RECEPTOR E APARELHO DE TV A CABO DISPONÍVEIS AOS HÓSPEDES EM APOSENTOS DE HOTEL. EXIGIBILIDADE A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI N. 9.610, DE 19.2.1998.

– Consoante a Lei nº 9.610, de 19.1.1998, a disponibilização de aparelhos de rádio e de TV em quartos de hotel, lugares de freqüência coletiva, sujeita o estabelecimento comercial ao pagamento dos direitos autorais. Precedente da Segunda Seção: Resp n. 556.340-MG.

No mesmo sentido, o REsp 704459/RJ (Recurso Especial 2004/0162476-5), julgado em 23/02/2010:

CIVIL. RECURSO ESPECIAL. DIREITO AUTORAL. OBRA MUSICAL. QUARTO DE MOTEL. VIOLAÇÃO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS ARTS. 458 II, E 535, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA PREQUESTIONAMENTO. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 282/STF E 211/STJ. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL CONFIGURADA.

.....  
5. Atualmente a jurisprudência desta Corte Superior tem entendido que os quartos de hotéis e motéis são considerados lugares de freqüência coletiva para efeito de cobrança de direitos autorais, quando equipados com aparelhos de rádio ou televisão. Incidência da Súmula 63/STJ.

A matéria é, inclusive, tratada na Súmula nº 63 do STJ, que dispõe:

São devidos direitos autorais pela retransmissão radiofônica de músicas em estabelecimentos comerciais.

Nos termos da legislação vigente, o direito patrimonial dos detentores de direito autoral decorrente da utilização da obra pelas emissoras de rádio não se confunde com aquele decorrente da utilização da obra musical ou do fonograma pelos estabelecimentos que se utilizam de aparelhos de rádio para sonorizar o ambiente, não ocorrendo, assim, a alegada duplicidade na cobrança de direitos autorais.

Quanto aos casos em que ocorre cobrança indevida, nada impede que o Poder Judiciário venha a ser acionado para corrigir eventuais abusos.

### III – VOTO

Diante de todo o exposto, acreditamos que não há necessidade de promover as alterações na Lei de Direitos Autorais sugeridas pela “CPI do ECAD” da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, motivo pelo qual votamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 46, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Senador WALTER PINHEIRO

## PARECERES NºS 615 E 616, DE 2011

### PARECER Nº 615, DE 2011 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 91, de 2007, de autoria do eminente Deputado Giacobo, acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 43 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir o prazo para registro dos atos constitutivos das micro e pequenas empresas e o prazo para apreciação do recurso contra o indeferimento do registro, além de penalizar a não observância das disposições do *caput* e do § 1º desse artigo.

Em sua justificação, o autor afirma que, em se tratando de *documentação mais simplificada, não há razão para que os prazos sejam dilatados, nem para que se submeta o processo respectivo às exigências mais amplas previstas para empresas de maior porte.*

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação quanto ao mérito e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Após, a proposição seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Nesta Comissão, o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou duas emendas.

Com a Emenda nº 1, propõe-se a supressão do § 1º do art. 43 da referida Lei nº 8.934, de 1994, nos termos do art. 1º do PLC nº 91, de 2007, a fim de se ajustar o projeto à redação dada ao *caput* do art. 43, alterado no interregno entre o protocolo da proposição sob commento e a análise nesta Comissão.

A Emenda nº 2 propõe a seguinte redação para o *caput* do art. 43:

**Art. 43.** O disposto no art. 41 desta Lei será decididos [sic] no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.

## II – ANÁLISE

A matéria está inserida na competência legislativa da União, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre ela e é legítima a iniciativa parlamentar, não estando a matéria objeto da proposição entre aquelas que a Constituição reserva à iniciativa privativa do Presidente da República. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. O PLC nº 91, de 2007, não contém vício de injuridicidade.

Nos termos da legislação em vigor, os *pedidos de arquivamento* dos atos constitutivos das micro e pequenas empresas devem ser decididos no prazo máximo de dois dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação do interessado.

Dos despachos que formulem exigências para o deferimento do arquivamento cabe *pedido de reconsideração*, que deve ser julgado no prazo de três dias úteis.

Das decisões definitivas, cabe *recurso ao plenário* da Junta Comercial, que deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, ouvida a procuradoria, no prazo de dez dias, quando a mesma não for a recorrente.

Das decisões do plenário, cabe *recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior*, como última instância administrativa.

Cabe mencionar que o prazo para análise do pedido de arquivamento e do pedido de reconsideração foram recentemente reduzidos pela Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007. Até então, esses prazos eram, respectivamente, de dez e cinco dias úteis.

A proposição aprovada pela Câmara dos Deputados pretende alterar o prazo para análise do pedido de arquivamento (dois dias úteis) e do recurso ao plenário da Junta Comercial (trinta dias), que passaria a ser, em ambos os casos, de cinco dias corridos.

No que diz respeito ao pedido de arquivamento, entendemos que a modificação do prazo para cinco dias corridos, em regra, representará dilatação do prazo em vigor, indo de encontro ao interesse do pequeno ou microempresário e contrariando o espírito da proposição. Em outros casos, na hipótese de feriados prolongados, a definição do prazo em dias corridos poderá implicar na impossibilidade de análise tempestiva do pedido. Ademais, tratando-se de prazo exíguo, sua definição em dias úteis se afigura mais apropriada.

Quanto aos recursos para o plenário da Junta Comercial, acreditamos que o prazo de cinco dias corridos é insuficiente para a sua apreciação, considerando-se o tempo necessário à preparação do relatório, a necessidade de audiência da procuradoria e a deliberação da matéria pelo colegiado.

Em relação ao § 2º – acrescentado pelo projeto – que trata da penalização do funcionário público em caso de descumprimento das disposições nele referidas, cabe expor os dispositivos legais referentes à sanção:

a) administrativa, o inciso XV do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos da União, proíbe o procedimento desidioso. Os estatutos dos servidores dos outros entes federados tratam o tema de modo semelhante;

b) civil (reparação de danos), o § 6º do art. 37 da Constituição Federal estabelece a responsabilidade patrimonial do Estado por danos causados a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa;

c) penal (desídia de funcionário público), o art. 319 do Decreto-Lei nº 2.848, de 17 de dezembro de 1940 (Código Penal), tipifica como crime de prevaricação – com pena de detenção, de três meses a um ano, e multa – cometido por quem retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

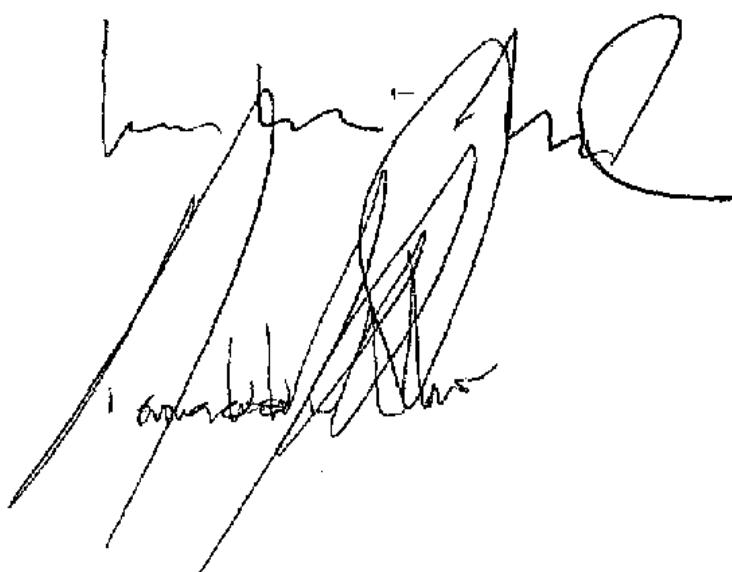
Saliente-se que o § 2º é desnecessário, porque já existem dispositivos legais que tratam das sanções administrativas, civis e penais, no que se refere à penalização do funcionário público em caso de desídia.

Pelos mesmos motivos, não devem prosperar as emendas nºs 1 e 2, que têm por única finalidade adequar a redação do dispositivo legal que o projeto pretende alterar.

### III – VOTO

Assim, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2008.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 91 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 06 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Signature]</i> <u>Sen. Flexa Ribeiro</u>
	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>
SERYS SLHESSARENHO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPLICY	3. CESAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JUNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
	<b>PMDB</b>
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
	<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)</b>
ADELMIRO SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup> <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
MARCO ANTÔNIO COSTA <sup>6</sup>	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>(Relator)</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
	<b>PTB<sup>5</sup></b>
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
	<b>PDT</b>
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

**PARECER N° 616, DE 2011**  
**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**RELATOR:** Senador **FLEXA RIBEIRO**

**I – RELATÓRIO**

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 91, de 2007 (Projeto de Lei nº 2.055, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Giacobo, que tem por objetivo acelerar o trâmite administrativo de registro de microempresas e empresas de pequeno porte, por meio das medidas abaixo transcritas, adotadas em seu art. 1º, o qual acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 43 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994:

- a) redução do prazo de apreciação de pedido de registro, de três dias úteis, como previsto na redação original dada ao art. 43 da Lei nº 8.934, de 1994, para cinco dias corridos;
- b) redução do prazo de apreciação de recurso ao Plenário, que hoje é de trinta dias (art. 46 da Lei nº 8.934, de 1994), para cinco dias corridos; e
- c) explicitação da responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público que não observar os prazos máximos de apreciação fixados pelo projeto.

No Senado Federal, o projeto foi apreciado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que o rejeitou ao fundamento de que:

- a) o objetivo da proposição já foi atendido pela Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, sancionada após a apresentação do projeto original; e
- b) é desnecessária a explicitação de regras de responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público, tema já positivado na legislação própria em vigor.

Não foram apresentadas emendas.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o parecer proferido concluiu pela rejeição do projeto.

## II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque busca efetivar os princípios constitucionais da

eficiência na administração pública (art. 37) e da busca do pleno emprego na ordem econômica (art. 170, inc. VIII).

A análise deste projeto pela Comissão de Assuntos Econômicos está em consonância com o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre juntas comerciais.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a)* inovação, dado que altera prazos de apreciação de registros e recursos; *b)* efetividade; *c)* adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária; *d)* coercitividade; e *e)* generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todas as microempresas e pequenos empresários.

A proposição é vazada em boa técnica legislativa: não há inclusão de matéria diversa ao objeto da Lei nº 8.934, de 1994, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas, salvo a referência feita à “pequena ou microempresa”, que deveria ser “pequeno empresário, microempresa ou empresa de pequeno porte”.

Acerca do mérito, entretanto, o projeto não merece prosperar.

Isso porque a Lei nº 11.598, de 2007, reduziu de três para dois dias úteis o prazo administrativo para a apreciação de pedidos de registro de atos não previstos no art. 41, o que corresponde à hipótese de registro de atos constitutivos de microempresas e empresas de pequeno porte.

Portanto, se aprovado hoje, o PLC nº 91, de 2007, ampliaria, em detrimento das microempresas, o prazo de apreciação de registro, seja para concedê-lo em definitivo, seja para impor exigências complementares, de dois dias úteis para cinco dias corridos.

No que tange à redução do prazo de apreciação de recurso ao Plenário da Junta Comercial, que hoje é de trinta dias (art. 46 da Lei nº 8.934,

de 1994), o projeto o reduz para cinco dias corridos, o que decerto provocará dificuldades no funcionamento das Juntas Comerciais, dado que tal prazo para análise é por demais exíguo.

A tentativa de a Junta Comercial cumpri-lo poderia mesmo estimular uma análise e julgamento pouco cuidadosos do recurso, em desfavor dos interesses da micro e pequena empresa.

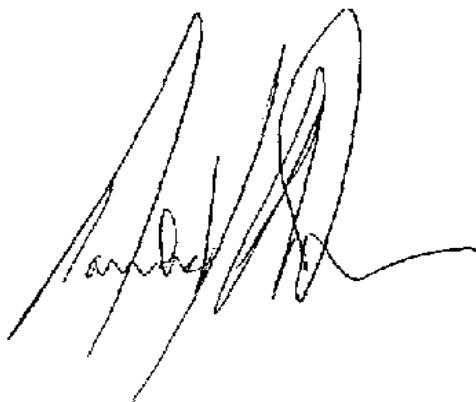
Desnecessária, ademais, como bem anotou o parecer apresentado junto à CCJ, a menção à responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público que não observar os prazos máximos de apreciação fixados pelo projeto, porquanto se trata de tema já regulado pela legislação administrativa em vigor.

Em conclusão, o projeto deve ser rejeitado, justamente para beneficiar o pequeno empresário, a microempresa e a empresa de pequeno porte.

### III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2011.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 91 DE 2007  
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *D. Delcídio do Amaral*

RELATOR(A): *Luiz Henrique da Silveira*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)**

DELcíDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPILY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPILY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIA (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

**Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÉGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMAR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

**PTB**

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO

**PSOL**

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

**Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forgado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, cuvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

---

### Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - dispõem sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Públco e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Públco e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

---

### TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

---

VIII - busca do pleno emprego;

---

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990Texto compilado

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Mensagem de voto**Capítulo II****Das Proibições**

Art. 117. Ao servidor é proibido: (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

XV - proceder de forma desidiosa;

LEI N° 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994,Regulamento

Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

Mensagem de voto

Art. 43. Os pedidos de arquivamento constantes do art. 41 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria. (Redação dada pela Lei nº 11.598, de 2007)

Art. 46. Das decisões definitivas, singulares ou de turmas, cabe recurso ao plenário, que deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da peça recursal, ouvida a procuradoria, no prazo de 10 (dez) dias, quando a mesma não for a recorrente.

LEI N° 11.598, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.Mensagem de voto

Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.Texto compilado

Código Penal.

**Prevaricação**

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

**RELATOR:** Senador **FLEXA RIBEIRO**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 91, de 2007, de autoria do eminente Deputado Giacobo, visa a diminuir o prazo para registro dos atos constitutivos das micro e pequenas empresas e o prazo para apreciação do recurso contra o indeferimento do registro, com o acréscimo dos §§ 1º e 2º ao art. 43 da Lei nº 8.934, de 1994.

Em sua justificação, o autor afirma que, em se tratando de *documentação mais simplificada, não há razão para que os prazos sejam dilatados, nem para que se submeta o processo respectivo às exigências mais amplas previstas para empresas de maior porte.*

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação quanto ao mérito e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Após, a proposição seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas.

**II – ANÁLISE**

A matéria está inserida na competência legislativa da União, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre ela e é legítima a iniciativa parlamentar, não estando a matéria objeto da proposição entre aquelas que a Constituição reserva à iniciativa privativa do Presidente da República. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Não há vício de juridicidade.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

No mérito, o projeto merece prosperar. As micro e pequenas empresas são importante fonte geradora de empregos e renda no País, merecendo tratamento diferenciado pelos órgãos de registro de empresas. O prazo de cinco dias corridos mostra-se suficiente e adequado para que a junta comercial proceda a seu registro ou julgue o recurso contra o indeferimento, sob pena de imediata abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade e aplicação da penalidade cabível.

O *caput* do art. 43 da Lei nº 8.934, de 1994, foi recentemente modificado pela Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que, entre outros assuntos, estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas.

O prazo para arquivamento dos atos constitutivos da maioria das empresas, incluindo os atos das micro e pequenas empresas, sujeitos ao regime de decisão singular, proferida pelo presidente da junta comercial, por vogal ou por servidor qualificado, foi reduzido de três dias úteis para dois dias úteis, considerando-se arquivados os atos constitutivos após esse prazo.

Da decisão definitiva que indeferir o arquivamento, constituída após a apreciação de pedido de reconsideração, cabe recurso ao plenário da junta comercial. O recurso deve ser decidido no prazo de trinta dias, ouvida a procuradoria no prazo de dez dias. Os prazos, no caso das micro e pequenas empresas, de acordo com o presente projeto, adequadamente passam a ser de cinco dias corridos.

### III – VOTO

Assim, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

Gonçalves Júnior

, Relator

## EMENDA AO PLC Nº 91, DE 2007

*Recebida  
em  
15/10/2008*

EMENDA N° \_\_\_\_ -CCJ      EMENDA N.º 01

Suprime-se o § 1º do art. 43 da Lei nº 8.934 de 1994, nos termos do art. 1º do PLC 91 de 2007, renumerando-se os demais:

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca adequar o projeto à redação dada ao art. 43, alterado no interregno entre o protocolo deste Projeto de Lei da Câmara e a análise que ora se procede na CCJ do Senado.

Sala das Comissões,

## EMENDA AO PLC N° 91, DE 2007

*Reputada  
em  
15/10/2008*

COMISSÃO:

EMENDA N° \_\_\_\_ -CCJ

EMENDA N.º 02

Dê-se o art. 43 da Lei nº 8.934 de 1994, nos termos do art. 1º do PLC 91 de 2007, a seguinte redação:

“Art. 43. O disposto no art. 41 desta Lei será decididos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda busca adequar o projeto à redação dada ao art. 43, alterado no interregno entre o protocolo deste Projeto de Lei da Câmara e a análise que ora se procede na CCJ do Senado.

Sala das Comissões,



## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ADELMIR SANTANA**

### I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007 (Projeto de Lei nº 2.055, de 2003, na origem), de autoria do Deputado GIACOBO, que tem por objetivo acelerar o trâmite administrativo de registro de microempresas e empresas de pequeno porte, por meio das seguintes medidas, adotadas em seu art. 1º, o qual acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 43 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994:

a) redução do prazo de apreciação de pedido de registro, de três dias úteis, como previsto na redação *original* dada ao art. 43 da Lei nº 8.934, de 1994, para cinco dias *corridos*;

b) redução do prazo de apreciação de recurso ao Plenário, que hoje é de trinta dias (art. 46 da Lei nº 8.934, de 1994), para *cinco dias corridos*; e

c) explicitação da responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público que não observar os prazos máximos de apreciação fixados pelo projeto.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que o rejeitou ao fundamento de que: a) o objetivo do projeto já foi atendido pela recente Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e b) é desnecessária a explicitação de regras de responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público, tema já positivado na legislação própria em vigor.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque busca efetivar os princípios constitucionais da eficiência na Administração Pública (art. 37) e da busca do pleno emprego na Ordem Econômica (art. 170, inc. VIII).

A análise deste projeto pela Comissão de Assuntos Econômicos está em consonância com o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre juntas comerciais.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a)* inovação, dado que altera prazos de apreciação de registros e recursos, *b)* efetividade, *c)* adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária, *d)* coercitividade, e *e)* generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todas as microempresas e pequenos empresários.

A boa técnica legislativa foi observada: não há inclusão de matéria diversa ao objeto da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas, salvo a referência feita à “pequena ou microempresa”, que deve ser corrigida para “pequeno empresário, microempresa ou empresa de pequeno porte”, por meio de emenda substitutiva sugerida ao final.

Acerca do mérito, o projeto merece prosperar, em parte.

Isso porque a Lei nº 11.598, de 2007, reduziu de *três dias úteis* para *dois dias úteis* o prazo administrativo para a apreciação de pedidos de registro de atos não previstos no art. 41, o que corresponde à hipótese de registro de atos constitutivos de microempresas e empresas de pequeno porte.

Portanto, se aprovado hoje, o PLC nº 91, de 2007, **ampliaria**, em detrimento das microempresas, o prazo de apreciação de registro, seja para concedê-lo em definitivo, seja para impor exigências complementares, de *dois dias úteis* para *cinco dias corridos*. Nesse aspecto, segue emenda substitutiva ao projeto, a fim de suprimir a referida ampliação de prazo *para apreciação de registro*.

No que tange, porém, à redução do prazo de apreciação de recurso ao Plenário da Junta Comercial, que hoje é de trinta dias (art. 46 da Lei nº 8.934, de 1994), o projeto o reduz para *cinco dias corridos*. Nesse ponto, a aprovação do PLC nº 91, de 2007, irá efetivamente reduzir o prazo de apreciação do recurso ao Plenário da Junta Comercial. Deve-se explicitar, outrossim, por meio de emenda, que o artigo da Lei nº 8.934, de 1994, a ser alterado é o art. 46, e não o art. 43.

Desnecessária, ademais, como bem anotou o parecer do Senador Flexa Ribeiro junto à CCJ, a menção à responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público que não observar os prazos máximos de apreciação fixados pelo projeto, porquanto se trata de tema já regulado pela legislação administrativa em vigor. A emenda substitutiva ao projeto, acima anotada, corrigirá também esse ponto.

Em conclusão, o projeto pode ser aprovado, em benefício do pequeno empresário, da microempresa e da empresa de pequeno porte, mas tão-somente para reduzir o prazo de apreciação de recurso ao Plenário, o que torna necessária sua aprovação com a emenda substitutiva, a qual corrigirá, também, a **ementa dada ao projeto**.

### III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007, com a seguinte emenda substitutiva:

**EMENDA N° – CAE (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 91, DE 2007**

Altera o art. 46 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, estabelecendo o prazo de cinco dias para apreciação e pronunciamento, por Junta Comercial, do recurso ao Plenário proposto por pequeno empresário, microempresa ou empresa de pequeno porte contra decisões definitivas, sejam singulares ou de turmas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 46 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

**“Art. 46. ....**

Parágrafo único. Se o recorrente for pequeno empresário, microempresa ou empresa de pequeno porte, o recurso deverá ser apreciado pelo Plenário da Junta Comercial em até cinco dias, ouvida a Procuradoria, no prazo de dois dias, quando esta não for a recorrente.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## RELATÓRIO

RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA

### I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 91, de 2007 (Projeto de Lei nº 2.055, de 2003, na origem), de autoria do Deputado GIACOBO, que tem por objetivo acelerar o trâmite administrativo de registro de microempresas e empresas de pequeno porte, por meio das seguintes medidas, adotadas em seu art. 1º, o qual acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 43 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994:

a) redução do prazo de apreciação de pedido de registro, de três dias úteis, como previsto na redação *original* dada ao art. 43 da Lei nº 8.934, de 1994, para cinco dias *corridos*;

b) redução do prazo de apreciação de recurso ao Plenário, que hoje é de trinta dias (art. 46 da Lei nº 8.934, de 1994), para *cinco dias corridos*; e

c) explicitação da responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público que não observar os prazos máximos de apreciação fixados pelo projeto.

No Senado Federal, o projeto foi apreciado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que o rejeitou ao fundamento de que: a) o objetivo do projeto já foi atendido pela recente Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e b) é desnecessária a explicitação de regras de responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público, tema já positivado na legislação própria em vigor.

Não foram apresentadas emendas.

### II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da

Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque busca efetivar os princípios constitucionais da eficiência na Administração Pública (art. 37) e da busca do pleno emprego na Ordem Econômica (art. 170, inc. VIII).

A análise deste projeto pela Comissão de Assuntos Econômicos está em consonância com o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre juntas comerciais.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a)* inovação, dado que altera prazos de apreciação de registros e recursos, *b)* efetividade, *c)* adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária, *d)* coercitividade, e *e)* generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todas as microempresas e pequenos empresários.

A proposição é vazada em boa técnica legislativa: não há inclusão de matéria diversa ao objeto da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas, salvo a referência feita à “pequena ou microempresa”, que deveria ser “pequeno empresário, microempresa ou empresa de pequeno porte”.

Acerca do mérito, entretanto, o projeto não merece prosperar.

Isso porque a Lei nº 11.598, de 2007, reduziu de *três dias úteis* para *dois dias úteis* o prazo administrativo para a apreciação de pedidos de registro de atos não previstos no art. 41, o que corresponde à hipótese de registro de atos constitutivos de microempresas e empresas de pequeno porte.

Portanto, se aprovado hoje, o PL.C nº 91, de 2007, ampliaria, em detrimento das microempresas, o prazo de apreciação de registro, seja para concedê-lo em definitivo, seja para impor exigências complementares, de *dois dias úteis* para *cinco dias corridos*.

No que tange à redução do prazo de apreciação de recurso ao Plenário da Junta Comercial, que hoje é de trinta dias (art. 46 da Lei nº 8.934, de 1994), o projeto o reduz para *cinco dias corridos*, o que provocará dificuldades no funcionamento das Juntas Comerciais, dado que tal prazo para análise é por demais exíguo. A tentativa de a Junta Comercial cumprir-lo poderia mesmo estimular uma análise e julgamento pouco cuidadosos do recurso, em desfavor dos interesses da micro e pequena empresa.

Desnecessária, ademais, como bem anotou o parecer do Senador FLEXA RIBEIRO junto à CCJ, a menção à responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público que não observar os prazos máximos de apreciação fixados pelo projeto, porquanto se trata de tema já regulado pela legislação administrativa em vigor.

Em conclusão, o projeto deve ser rejeitado, justamente para beneficiar o pequeno empresário, a microempresa e a empresa de pequeno porte.

### III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 612, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela rejeição da **Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011**, tendo como primeiros signatários os Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que altera o § 5º do art. 14 da Constituição Federal, para estabelecer a inelegibilidade do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos, para os mesmos cargos, no período subsequente, e dá outras providências.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 254, combinado com o art. 372 do Regimento Interno, será aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, assinado por no mínimo um décimo da composição do Senado, no sentido da continuação da tramitação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)** – A Presidência recebeu o Ofício nº 82, de 2011, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 82/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de junho de 2011

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2011, que “Dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ”, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 82, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 614, de 2011**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Ofício “S” nº 46, de 2005**.

A Presidência tomará as providências constantes da conclusão do referido parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 615 e 616, de 2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, concluindo pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2007 (nº 2.055/2003, na Casa de origem, do Deputado Giacobo), que altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, estabelecendo o prazo de cinco dias para apreciação e pronunciamento, por Junta Comercial, do pedido de registro de pequena ou microempresa.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2010 (nº 4.198/2008, na Casa de origem, do Deputado Manoel Junior), que denomina Viaduto Major Ciraulo o viaduto localizado no Km 82,7 da BR-101, Rodovia Translitorânea, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010**, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 780, DE 2011

Requeiro, nos termos do disposto no art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Exmº Sr. Paulo Renato Souza, ex-Ministro da Educação que faleceu no dia 25 de junho do corrente ano, bem como a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2011. – **Cícero Lucena**, Senador PSDB/PB.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das marcas de uma nação civilizada, no sentido do oferecimento de cidadania plena a seus habitantes, é o tratamento que confere aos diferentes. Sejam diferenças de cor, de religião de idade ou de capacidade física ou intelectual. A questão do reconhecimento das pessoas com deficiência é uma das mais relevantes dessas marcas, perceptível, ao mero passante, nas ruas e prédios.

Dizer “reconhecimento” constitui a expressão de um fato, pois, até há pouco tempo, a simples existência dessas pessoas era, mais que desprezada, ignorada. Qualquer desvio do padrão do indivíduo considerado hígido era como que isolado do convívio com a comunidade, muitas vezes até com a família.

Felizmente, esse quadro vem se alterando no Brasil. Já temos, a começar pela Constituição, leis voltadas à integração das pessoas com deficiência em todos os ambientes, desde a escola até os espaços de atuação profissional, passando pela adaptação de ruas e prédios. O caminho percorrido até essas conquistas está contado no livro *História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil* e no filme homônimo, lançados em dezembro de 2010 pela Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, em parceria com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

O Senac participa desse movimento, buscando, para além da integração, a inclusão das pessoas com deficiência. Inclusão social definida como um processo de atitudes afirmativas, públicas e privadas, que inserem em contexto social mais amplo todos os grupos ou populações historicamente marginalizadas.

Vários eventos e publicações têm sido patrocinados pela instituição, como mostra reportagem da

revista *Correio do Senac* de março-abril deste ano. Um exemplo: a realização, no Rio de Janeiro, em dezembro do ano passado, do evento “Sem limite para a diferença”, um debate sobre novas relações de trabalho para pessoas com deficiência em empresas de grande porte para adaptação à lei das cotas. Ali foi ainda lançado o manual *Convivendo com a diferença*, elaborado pela ONG Centro de Vida Independente sob patrocínio do Senac.

Uma entrevista com o atleta paraolímpico Anderson Lopes acrescenta à reportagem o exemplo de um caso extraordinário de auto-superação: um garoto nascido com paralisia cerebral que, por seu esforço e pelas oportunidades oferecidas pelas políticas de inclusão, se tornou recordista mundial no arremesso de disco.

A inclusão de todas as pessoas no convívio social e nos ambientes de trabalho é, como disse, uma marca de civilização. O Brasil caminha para realizar esse objetivo, e o Senac é uma das instituições que mais têm contribuído para esse avanço.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, a Presidencia vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 526, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2011, que *constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009; 12.409, de 25 de maio de 2011, 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; revoga dispositivo da Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 526, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.06.2011)

Relator revisor: Senador Lindbergh Farias (Sobrestando a pauta a partir de: 18.04.2011)

Prazo final prorrogado: 1º.07.2011

**2****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

**3****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

**4****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revo-

ga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

**5****SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e a instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas em casas de diversão pública e outros estabelecimentos.

Parecer sob nº 297, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Wilson Santiago, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Paulo Paim, CDH)

**6****SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999 (nº 7.127/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Romero Jucá, que altera os arts. 140, 143, 144 e 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de veículos automotores.

Parecer sob nº 568, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Junior, favorável ao § 2º do art. 143 da Lei nº 9.503, de 1997, proposto pelo Substitutivo da Câmara; e contrário aos demais dispositivos.

**7****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a

Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, ad hoc, da Senadora Marisa Serrano.

**8  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 644, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2010 (nº 2.589/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo Latino-americano de Co-Produção Cinematográfica, o qual passa a chamar-se Acordo Ibero-americano de Co-Produção Cinematográfica, por Resolução adotada pela Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas de Ibero-América - CAACI, em 16 de julho de 2008, no âmbito da XVII Reunião Ordinária, realizada em Quito, República do Equador.

Parecer sob nº 495, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, de redação, que apresenta.

**9  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 76, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2011 (nº 2.768/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel na Área do Turismo, celebrado em Brasília, em 11 de novembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 496, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**10  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 116, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2011 (nº 1.739/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Caracas, em 27 de junho de 2008.

Parecer favorável, sob nº 497, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**11  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 123, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2011 (nº 2.833/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda ao Anexo II do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, assinada em Georgetown, em 29 de junho de 2009.

Parecer favorável, sob nº 498, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 26 minutos.)

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

### Artigo 13, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
262-M	Fernando Collor	13	22.06	Atividade Parlamentar
263-M	Kátia Abreu	13	27.06 a 02.07	Atividade Parlamentar

# **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)**

## **Bahia**

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## **Rio de Janeiro**

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## **Maranhão**

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## **Pará**

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

## **Pernambuco**

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## **São Paulo**

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## **Minas Gerais**

**Bloco-PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**PPS** - Itamar Franco\*\*

## **Goiás**

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## **Mato Grosso**

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## **Rio Grande do Sul**

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## **Ceará**

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## **Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

## **Espírito Santo**

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferreira\*\*

## **Piauí**

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## **Rio Grande do Norte**

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## **Santa Catarina**

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## **Alagoas**

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## **Sergipe**

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

## **Mandatos**

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## **Amazonas**

**Bloco-PT** - João Pedro\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## **Paraná**

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## **Acre**

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

## **Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PSDB** - Marisa Serrano\*  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## **Distrito Federal**

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## **Rondônia**

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## **Tocantins**

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\*\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

## **Amapá**

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Geovani Borges\*\* (S)  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## **Roraima**

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)<sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)<sup>(5)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
<b>PTB</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

**Notas:**

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
Lídice da Mata (PSB-BA) (6)	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (5)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (5)
Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (5)
Sérgio Petecão (PMN-AC) (5)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (4)	1. Marisa Serrano (PSDB-MS) (7)
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) (3)	1. Gim Argello (DF) (3)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
5. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

---

**Notas:**

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

**Número de membros: 5**

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

### 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(5)</sup>

**Instalação:** 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(4,6)</sup>
Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(4)</sup>
Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(7)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
	2.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)**

**Finalidade:** Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário  
o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(6,9)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

## **5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

**Número de membros: 5**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

---

Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>

---

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>

---

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

---

Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>

---

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

**Notas:**

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).

## **6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

**Finalidade:** Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

**Número de membros: 3**

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(1,2)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).

## **REFORMA POLÍTICA - 2011**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazzotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(10)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) <sup>(4,8)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(2)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(7)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemburg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(10)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(10)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(10,11)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) <sup>(20,22)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(9)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3,5,17,21)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,16)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(4,17)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(13,17)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,17)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(18)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Oficio nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(2)</sup>

#### **TITULARES**

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Eduardo Suplicy (PT)

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)

2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(12)</sup>	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(7,13)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(5,6)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).

\*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(11)</sup>	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(8,10)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,13)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(5,9)</sup>	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(2)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(12)</sup>	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- \*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
  5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
  7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
  8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
  10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
  12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
  13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Notas:**

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. N° 269/11-CDH).

\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- \*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	4. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Mário Couto (PSDB) <sup>(5)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)<sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 14/06/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
João Pedro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

\*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (8)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(4)</sup>	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 27/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

### **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

#### **PT**

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(1,7)</sup>

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(6)</sup>

#### **PR**

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(2)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

Marinor Brito (PA) <sup>(4)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/06/2011

**Notas:**

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Waldemir Moka (MS) <sup>(5)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(8)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### **PTB**

Armando Monteiro (PE) <sup>(11)</sup>

#### **DEM**

José Agripino (RN) <sup>(9)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ivo Cassol (RO) <sup>(7)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(15)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(3)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(6)</sup>

**Atualização:** 19/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(15)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(8)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(9)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PPS**

**PMN**Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>**Atualização:** 25/05/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **8) PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(5)</sup>

#### **PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### **PPS**

---

#### **PMN**

---

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(6)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 05/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260**

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

<b>Lei nº 8.389/91, artigo 4º</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: [sclcn@senado.gov.br](mailto:sclcn@senado.gov.br)

Informações: (61) 3303-4050

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
(Resolução nº 1/2011-CN)

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB/RS) <sup>4</sup>	1. Luiz Henrique (PMDB/SC) <sup>4</sup>
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>4</sup>	2. Casildo Maldaner (PMDB/SC) <sup>4</sup>
Wilson Santiago (PMDB/PB) <sup>4</sup>	3. Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>4</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>4</sup>	4. Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>4</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB/SC) <sup>1</sup>	1.
	2. José Agripino (DEM/RN) <sup>2</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>3</sup>	1. Fernando Collor (PTB/AL) <sup>3</sup>

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

(Atualizada em 22-06-2011)

**Notas:**

1- Designado pelo Ofício nº 136, de 21-6-2011, da Liderança do PSDB, no Senado Federal.

2- Designado pelo Ofício nº 47, de 21-6-2011, da Liderança do DEM, no Senado Federal.

3- Designados pelo Ofício nº 89, de 21-6-2011, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

4- Designados pelo Ofício nº 204, de 22-6-2011, da Liderança do PMDB, no Senado Federal.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

## **COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)



Edição de hoje: 238 páginas

OS: 2011/13141